

Dissertação de Mestrado

Esta pesquisa tem como objetivo apresentar e analisar a trajetória de gastos do governo do Estado de Santa Catarina com educação no período compreendido entre 1955 e 2010.

Orientador: Prof. Dr. Alcides Goularti Filho  
Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giani Rabelo

**PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E OS  
GASTOS DO GOVERNO ESTADUAL COM EDUCAÇÃO  
EM SANTA CATARINA (1955-2010)**

**LIARA DARABAS RONÇANI**



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - PPGDS



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**

**LIARA DARABAS RONÇANI**

**PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E OS  
GASTOS DO GOVERNO ESTADUAL COM EDUCAÇÃO  
EM SANTA CATARINA (1955-2010)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para à obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

Orientador: Prof. Dr. Alcides Goularti Filho

Coorientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Giani Rabelo

**CRICIÚMA  
2017**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

R769p Ronçani, Liara Darabas.

Planejamento, desenvolvimento e os gastos do Governo Estadual com educação em Santa Catarina (1955-2010) / Liara Darabas Ronçani. - 2017.

138 p. : il.; 21 cm.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Criciúma, 2017.

Orientação: Alcides Goularti Filho.

Coorientação: Giani Rabelo.

1. Despesa pública – Política governamental – Santa Catarina – Educação. 2. Finanças públicas – Santa Catarina. 3. Ajuda governamental à educação – Santa Catarina. 4. Educação – Finanças – Santa Catarina. I. Título.

CDD 23. ed. 336.8164

LIARA DARABAS RONÇANI

**PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E OS GASTOS DO  
GOVERNO ESTADUAL COM EDUCAÇÃO EM SANTA  
CATARINA (1955-2010)**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, 27 de junho de 2017.

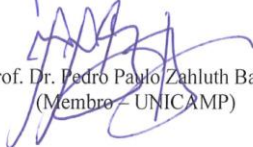
**BANCA EXAMINADORA**



Prof. Dr. Alcides Goularti Filho  
(Orientador - UNESC)



Prof.ª Dr.ª Giani Rabelo  
(Coorientadora - UNESC)



Prof. Dr. Pedro Paulo Zahluth Bastos  
(Membro - UNICAMP)

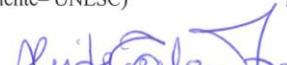


Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves  
(Membro - UNESC)

Prof. Dr. João Henrique Zanelatto  
(Membro Suplente - UNESC)



Liara Darabás Ronçani  
Mestranda



Prof. Dr. Alcides Goularti Filho  
Coordenador do PPGDS-UNESC



*Para meus pais e avós, por suas  
lutas para que eu chegasse até  
aqui.*

*Para o meu amor, Cristiano, por  
todo apoio e carinho.*

*Para meu orientador e amigo,  
Alcides, por ter acreditado e  
desacreditado em mim tantas  
vezes, por tanto ter feito por mim.*





## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que de alguma forma contribuíram para a realização desta pesquisa, em especial ao meu orientador, Prof. Alcides Goularti Filho, e a minha coorientadora, Prof<sup>ª</sup>. Giani Rabelo.

À UNESC, instituição onde transito desde a graduação, quando iniciei minha trajetória acadêmica.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico.

À CAPES e à FAPESC, pela taxa escolar durante o primeiro ano de mestrado e a bolsa durante o segundo, sem as quais não teria sido possível a realização deste trabalho.

Aos membros da banca avaliadora, Prof. Ismael Gonçalves Alves e Prof. Pedro Paulo Zahluth Bastos, por todas as contribuições ao trabalho, desde a qualificação.

Aos funcionários e bibliotecários da UNESC e das bibliotecas e arquivos que visitei, e em especial à bibliotecária da Biblioteca Professor Eurico Back, da UNESC, Eliziane de Lucca Alosilla, por todo o auxílio na parte de formatação.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa em História Econômica e Social de Santa Catarina – GRUPHESC. Aos colegas do grupo de estudos sobre Desenvolvimento, Educação e Planejamento, Suse e Pedro. Às amigas queridas Talita, Rossandra e Carol, pela leitura do trabalho e pelas conversas ao longo do desenvolvimento do mesmo, as quais sempre foram muito proveitosas. Aos amigos do grupo dos nobres economistas, por todo apoio, incentivo, reflexões e partilha de conhecimentos.

Agradeço também a minha família e amigos de fora da universidade, por compreenderem a minha ausência e me apoiarem. Por fim, mas não menos importante, ao Cristiano, meu amor, por todo carinho, apoio e incentivo, sem os quais a caminhada não teria sido tão prazerosa.



O crescimento econômico, tal qual o conhecemos, vem se fundando na preservação dos privilégios das elites que satisfazem seu afã de modernização; já o desenvolvimento se caracteriza pelo seu projeto social subjacente. **Disponer de recursos para investir está longe de ser condição suficiente para preparar um melhor futuro para a massa da população.** Mas quando o projeto social prioriza a efetiva melhoria das condições de vida dessa população, o crescimento se metamorfoseia em desenvolvimento. Ora, essa metamorfose não se dá espontaneamente. Ela é fruto da realização de um projeto, expressão de uma vontade política. As estruturas dos países que lideram o processo de desenvolvimento econômico e social não resultaram de uma evolução automática, inercial, mas de opção política orientada para formar uma sociedade apta a assumir um papel dinâmico nesse processo.<sup>1</sup>

Celso Furtado

---

<sup>1</sup>Os Desafios da Nova Geração. Revista de Economia Política, vol. 24, nº 4, 2004.



## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo apresentar e analisar a trajetória de gastos do governo do Estado de Santa Catarina com educação no período compreendido entre 1955 e 2010. São apresentados os gastos por funções, subfunções, órgãos e categorias econômicas, além do percentual empregado na manutenção e desenvolvimento do ensino, segundo as vinculações constitucionais de recursos. Analisamos ainda, a relação da trajetória de gastos com educação com as metas estabelecidas nos planos de governo catarinenses. Apresentamos as concepções gerais de cada plano de desenvolvimento e qual a participação setorial da educação. Para cumprir com os objetivos da pesquisa, foram analisados os seguintes documentos: relatórios de Prestações de Contas do Governo do Estado, encontrados no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC); Anuários Estatísticos do Brasil, publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); planos estaduais de governo do Estado de Santa Catarina; e as principais leis e decretos relacionados a normatização da educação no Brasil e em Santa Catarina durante o período estudado. Entendemos que as leis, diretrizes e planos educacionais, assim como os planos de governo catarinenses, foram elaborados dentro de um contexto maior, orientado pelo modelo de desenvolvimento incorporado pelo Brasil e pela concepção política dominante em cada época, ao mesmo tempo em que seus conteúdos também influenciaram a criação de novas concepções sócio-educacionais. Buscamos compreender as tensões e permanências em torno dessas concepções. Por meio da pesquisa nos relatórios do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e nos Anuários Estatísticos do IBGE, verificou-se que a média de gastos do governo estadual catarinense com educação no período analisado ficou em torno de 18% do total de gastos realizados, chegando em alguns períodos a compreender até 26% da despesa total realizada. No entanto, apesar de o Estado gastar parte expressiva do seu orçamento com a função educação, os problemas educacionais e socioeconômicos têm persistido ao longo tempo. É necessário compreender, portanto, que a expansão do gasto público em educação é apenas um dos elementos que contribuem para o desenvolvimento educacional e socioeconômico de uma sociedade, e que sua contribuição é limitada. Há de se considerar o desenvolvimento socioeconômico como uma totalidade que envolve o bom desempenho de um conjunto variado de setores da sociedade e da economia. Além do mais, para além do volume de gastos despendidos



na educação pública, é preciso considerar de que forma e em que tipo de educação esses recursos foram empregados. Nesse sentido, a análise detalhada dos relatórios de prestação de contas, alinhada à análise das diretrizes educacionais presentes nos planos de desenvolvimento dos governos se torna fundamental para a compreensão das concepções educacionais presentes em cada época. Percebe-se, ao longo da análise dos documentos, que há uma crescente instrumentalização da educação para atender as demandas empresariais e do mercado de trabalho, em detrimento de uma concepção humanista de educação.

**Palavras-chave:** Gastos públicos. Santa Catarina. Educação.





## ABSTRACT

The objective of this research is to analyze the expenditure path of the Santa Catarina State government with education in the period between 1955 and 2010. The expenditures will be presented by functions, subfunctions, agencies, and economic categories, as well as the percentage used for the teaching maintenance and development according to the constitutional linkages of resources. Besides that, the objective of this study is to analyze the relationship between the educational expenditures and the goals established in the Santa Catarina government plans. It will be analyzed the general conceptions of each development plan and what the sectoral participation of education was. In order to comply with the objective of the research, the following documents were analyzed: reports of State Government Accounts, found at the Court of Accounts of the State of Santa Catarina (TCE-SC); Statistical Yearbooks of Brazil, published by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE); The state plans of government of Santa Catarina; and the main laws and decrees related to the normalization of education in Brazil and in Santa Catarina during the period. We understand that the laws, guidelines and educational plans, as well as the plans of government of Santa Catarina, were elaborated within a larger context, guided by the development model incorporated by Brazil and by the dominant political conception in each time, while its contents also influenced the creation of new socio-educational conceptions. We seek to understand the tensions and permanences around these conceptions. Through the research in the reports of the Court of Accounts of the State of Santa Catarina and in the Statistical Yearbooks of IBGE, it was verified that the average expenses of the state government of Santa Catarina with education in the analyzed period was around 18% of the total expenses incurred, reaching in some periods to comprise up to 26% of the expenditure incurred. However, despite the fact that the state spent a significant part of its budget on education, educational and socio-economic problems have persisted over time. It is therefore necessary to understand that the expansion of public expenditure on education is only one element that contributes to the educational and socioeconomic development of a society and that its contribution is limited. Socioeconomic development must be considered as a totality that involves the good performance of a diverse set of sectors of society and economy. Moreover, in addition to the volume of expenditures expended in public education, it must be considered what



form and what kind of education these resources were employed. In this sense, the detailed analysis of the reports of accountability, aligned with the analysis of the educational guidelines present in the development plans of the governments becomes fundamental for the understanding of the educational conceptions present in each epoch. Throughout the analysis of the documents, there is a growing instrumentalization of education to meet the demands of business and the job market, to the detriment of a humanist conception of education.

**Keywords:** Public expenditure. Santa Catarina. Education.



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Participação (em %) da despesa realizada com a função educação nos gastos totais do Estado (1944-2010) .....	75
Gráfico 2 – Participação das subfunções no total da despesa realizada com a função educação (em %).....	84
Gráfico 3 – Participação da despesa realizada com a função educação sobre o PIB de Santa Catarina (1961-2010).....	85
Gráfico 4 – Participação (em %) na despesa realizada da Secretaria de Educação, por despesas correntes e de capital .....	101
Gráfico 5 – Percentual gasto com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, segundo vinculações constitucionais .....	103
Gráfico 6 – Participação (em %) da despesa realizada com juros e encargos da dívida pública estadual e com a função educação em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina (1950-2010).....	106
Gráfico 7 – Participação (em %) da despesa realizada com juros e encargos da dívida pública estadual, investimentos e inversões financeiras em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina (1950-2010).....	107



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Vinculação de recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nas Constituições brasileiras .....	44
Quadro 2 – Vinculação de recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nas Constituições catarinenses .....	49
Quadro 3 – Planos de governo e planos estaduais de educação por período (1955-2010).....	72





## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Participação (em %) da despesa realizada por funções em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina (1955-1963).....	77
Tabela 2 – Participação (em %) da despesa realizada por funções em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina (1964-2010).....	77
Tabela 3 – Desfragmentação da soma Outras Funções, % em relação à despesa realizada total.....	81
Tabela 4 – Participação (em %) dos gastos previstos com instrução pública na Província de Santa Catarina em relação à receita/despesa total (1835-1860).....	87
Tabela 5 – Participação (em %) dos gastos previstos com instrução pública na Província de Santa Catarina em relação à receita/despesa total (1874-1883).....	88
Tabela 6 – Média de gastos previstos com instrução na Província, e dos gastos realizados com educação no Estado de Santa Catarina em relação aos gastos totais, por período .....	89
Tabela 7 – Planos de governo, previsão de gastos e despesa realizada com educação em relação aos gastos totais do Estado (1955-2010) .....	94
Tabela 8 – Decomposição do gasto por Departamentos Autônomos (1959-1963).....	96
Tabela 9 – Participação (em %) da despesa realizada por órgãos em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina.....	98
Tabela 10 – Participação (em %) dos gastos com Juros e Encargos da Dívida Pública em relação a despesa realizada total do Estado de Santa Catarina (1951-2010) .....	104



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ARENA</b>	Aliança Renovadora Nacional
<b>BTN</b>	Bônus do Tesouro Nacional
<b>CEE</b>	Conselho Estadual de Educação
<b>CEPE</b>	Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais
<b>CIPEE</b>	Comissão de Implantação do Plano Estadual de Educação
<b>FIESC</b>	Federação das Indústrias de Santa Catarina
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IES</b>	Instituições de Ensino Superior
<b>IVC</b>	Imposto sobre Vendas e Consignações
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
<b>MDE</b>	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
<b>MEC</b>	Ministério de Educação e Cultura
<b>MOBRAL</b>	Movimento Brasileiro de Alfabetização
<b>PA</b>	Plano de Ação
<b>PAEG</b>	Plano de Ação Econômica do Governo
<b>PCD</b>	Projeto Catarinense de Desenvolvimento
<b>PDS</b>	Partido Democrático Social
<b>PEE</b>	Planos Estaduais de Educação
<b>PFL</b>	Partido da Frente Liberal
<b>PG</b>	Plano de Governo
<b>PLAMEG</b>	Plano de Metas do Governo
<b>PMDB</b>	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
<b>PND</b>	Plano Nacional de Desenvolvimento
<b>POE</b>	Plano de Obras e Equipamentos
<b>PPB</b>	Partido Progressista Brasileiro
<b>PSD</b>	Partido Social Democrático
<b>SAP</b>	Sistema de Avanço Progressivo
<b>SED</b>	Secretaria de Educação
<b>SUDESUL</b>	Superintendência do Desenvolvimento Econômico da Região Sul
<b>TCE-SC</b>	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
<b>UCRE</b>	Unidade de Coordenação Regional
<b>UDESC</b>	Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina
<b>UDN</b>	União Democrática Nacional
<b>UFSC</b>	Universidade Federal de Santa Catarina



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>29</b>
<b>2 LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL NO BRASIL E EM SANTA CATARINA .....</b>	<b>33</b>
2.1 A EDUCAÇÃO NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS .....	33
2.2 A EDUCAÇÃO NAS CONSTITUIÇÕES CATARINENSES.....	45
<b>3 PLANEJAMENTO EDUCACIONAL EM SANTA CATARINA</b>	<b>49</b>
3.1 A EDUCAÇÃO NOS PLANOS DE GOVERNO CATARINENSES .....	51
<b>4 TRAJETÓRIA DE GASTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COM EDUCAÇÃO .....</b>	<b>73</b>
4.1 DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES .....	73
4.2 PREVISÃO DE GASTOS DA PROVÍNCIA COM INSTRUÇÃO NO SÉCULO XIX .....	86
4.3 COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA COM A FUNÇÃO EDUCAÇÃO POR PERÍODOS DE GOVERNO E PLANOS.....	90
4.4 DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃOS.....	95
4.5 DESPESA REALIZADA DE ACORDO COM AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS .....	101
4.6 DESPESA REALIZADA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL.....	103
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>109</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>111</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>129</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo apresentar e analisar a trajetória de gastos do governo do Estado de Santa Catarina com educação no período compreendido entre 1955 e 2010. Serão apresentados e analisados os gastos por funções, subfunções, órgãos, e categorias econômicas, além do percentual empregado na manutenção e desenvolvimento do ensino, segundo as vinculações constitucionais de recursos. Pretende-se ainda, analisar a relação da trajetória de gastos com educação com as metas estabelecidas nos planos de governo catarinenses. Analisar-se-á as concepções gerais dos planos de desenvolvimento e qual era a participação setorial da educação em cada um dos planos de governo catarinenses, desde 1955, ano em que foi elaborado o Plano de Obras e Equipamentos (POE), primeira aproximação ao planejamento estadual catarinense, até o Plano 15 II: A Mudança Contínua (2007-2010), o último plano de governo do período analisado.

Assim, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

a) Fazer um levantamento das principais leis, diretrizes e normatizações para a educação no Brasil e em Santa Catarina durante o período analisado.

b) Analisar as concepções gerais de cada plano de governo e qual a participação setorial da educação nestes planos;

c) Fazer o levantamento e análise da trajetória de gastos efetivos do governo estadual na área da educação.

Para cumprir com os objetivos propostos foram analisados os seguintes documentos: relatórios de Prestações de Contas do Governo do Estado, encontrados na biblioteca do Tribunal de Contas do Estado Santa Catarina (TCE-SC) e no Centro de Memória da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC); os Anuários Estatísticos do Brasil, publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); os planos estaduais de governo e os Planos Estaduais de Educação (PEEs), que estão disponíveis no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina e na Biblioteca da Secretaria Estadual de Educação; e as principais leis e decretos relacionados à normatização da educação no Brasil e em Santa Catarina durante o período analisado.

Entre as principais ações do Estado que nortearam os rumos da educação brasileira no período que vai de 1955 até 2010 estão a Lei de Diretrizes de Bases da Educação (1961), a Reforma Universitária (Lei nº 5.540/1968), a Reforma de 1º e 2º graus (Lei nº 5.692/1971), e a

segunda Lei de Diretrizes de Bases da Educação (1996), além das Constituições. Os planos estaduais de governo de Santa Catarina, ao elaborar suas metas para a educação estadual levaram em conta as diretrizes nacionais e foram influenciados pela legislação educacional.

No Brasil, a ideia de planejar o desenvolvimento econômico nacional se inicia em meados da década de 1940. Com o Plano de Metas, de Juscelino Kubistchek, efetiva-se o planejamento econômico nacional global, por meio do qual, o projeto de desenvolvimento econômico brasileiro lançou as bases para a modernização da estrutura econômica capitalista. Para a implantação desse projeto também era considerada fundamental a modernização da educação, para que a formação da força de trabalho acompanhasse os objetivos de desenvolvimento do país. A associação que passou a ser estabelecida entre planejamento, desenvolvimento econômico, educação e modernização, a partir do Plano de Metas, influenciou os estados da federação a elaborarem também seus planos globais e setoriais de desenvolvimento, no sentido de consolidar o modelo econômico definido nacionalmente.

No início do governo de João Goulart foi aprovada a Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, que estava em tramitação no Congresso Nacional desde 1948. A LDB deveria nortear as estruturas de ensino no país e subsidiar as políticas públicas educacionais nas três esferas de governo. Com o golpe civil-militar de 1964 novas diretrizes para a educação foram introduzidas através das reformas conservadoras das leis nº 5.540/1968 (Reforma Universitária) e 5.692/1971 (Reforma do 1º e 2º graus). Assim, os dispositivos da LDB de 1961 que se referiam ao ensino primário, médio e superior foram revogados e substituídos pelo disposto nas duas leis (SAVIANI, 1999).

A Reforma Universitária visava garantir a eficiência, modernização, e flexibilidade administrativa às universidades brasileiras, tendo em vista a formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do país. A Reforma extinguiu a cátedra, unificou o vestibular, e aglutinou as faculdades em universidades, para a melhor concentração de recursos materiais e humanos, tendo em vista maior eficácia e produtividade. Para o ensino profissionalizante, estabelecia cursos de curta e longa duração. Visava a reestruturação completa da administração, para racionalizar e modernizar o modelo. Além disso, com a instituição do sistema de créditos, tornava-se permitido a matrícula por disciplina, rompendo com a integração de grupos organizados e politizados.



A Reforma de 1º e 2º graus ocorreu no período mais violento da ditadura, durante o governo Médici. O objetivo geral da Reforma era proporcionar formação necessária ao desenvolvimento das potencialidades dos educandos, sua qualificação para o trabalho e preparo para o exercício da cidadania. Foi ampliada a obrigatoriedade do ensino de quatro para oito anos, aglutinou-se o antigo primário com o ginásial, suprimindo os exames de admissão. Foi criada a escola única profissionalizante, na tentativa de extinguir a separação entre a escola secundária e técnica, fazendo com que o aluno, ao terminar o ensino médio, já saísse com uma profissão. Foram incluídas no currículo, como obrigatórias, várias disciplinas de caráter doutrinador, como Educação Moral e Cívica e Programa de Saúde e Religião. Por “falta de espaço” foi retirada do currículo a disciplina de Filosofia, no 2º grau, e Geografia e História foram aglutinadas em Estudos Sociais, no 1º grau.

Em Santa Catarina, foi a partir da década de 1960, com a ascensão do desenvolvimentismo e do planejamento econômico, que a educação escolar passou a ser considerada, de maneira mais incisiva, como um fator imprescindível ao projeto de modernizar o Estado. Foi com o pretexto de modernizar a educação, para que esta pudesse responder às necessidades do modelo de desenvolvimento, que o sistema educacional foi reformulado. O tratamento dado à educação no primeiro Plano Estadual de Educação, elaborado no auge da ditadura por uma comissão composta por intelectuais ligados ao aparelho de Estado e assessorados por organismos internacionais, foi marcado pela necessidade de atrelar a educação ao desenvolvimento econômico (AURAS, 1998).

A partir de então, o Estado passa a atribuir à educação papel fundamental no preparo do homem como força produtiva. O Documento Básico do Seminário Sócio-Econômico, realizado pela Federação das Indústrias de Santa Catarina – FIESC, entre 1959 e 1960, considerava a educação como área prioritária para o programa desenvolvimentista estadual – cujo carro chefe era a industrialização – e estabeleceu vinte metas educacionais a serem alcançadas pelo governo que iria assumir o governo do Estado no ano de 1961 (AURAS, 1998).

Tanto em nível nacional como estadual, ao longo dos anos de 1960 e 1970 houve a combinação de planos globais e setoriais. Após um período de recuo, orientado pelas políticas neoliberais dos anos de 1990, o planejamento voltou à tona no Brasil, tanto em nível nacional quanto estadual, combinando diversas políticas públicas em estratégias globais e setoriais. Neste sentido, a proposta de pesquisa se justifica pela relevância do tema na história das políticas educacionais no Brasil e em

Santa Catarina, e pela lacuna que há nos estudos em Santa Catarina que abordem a relação entre Economia e Educação, numa perspectiva histórica, social e política.

Entendemos que as leis, diretrizes e planos educacionais, assim como os planos de governo catarinenses, foram elaborados dentro de um contexto maior, orientado pelo modelo de desenvolvimento incorporado pelo Brasil e pela concepção política dominante em cada época, ao mesmo tempo em que seus conteúdos também influenciaram a criação de novas concepções sócio-educacionais. Buscaremos compreender as tensões e permanências em torno dessas concepções.

Tomamos como concepção de desenvolvimento a de Furtado (2004), na qual ele diferencia crescimento econômico de desenvolvimento. Para o autor, o crescimento econômico não implica na eliminação das desigualdades sociais, pelo contrário, pode ocorrer, como tem ocorrido no Brasil, fundando-se na preservação dos privilégios das elites, que satisfazem seu afã de modernização. Já o desenvolvimento diferencia-se, para o autor, pelo seu projeto social subjacente, ou seja, dispor de recursos para investir não é condição suficiente para preparar um melhor futuro para a massa da população (FURTADO, 2004). O crescimento só se metamorfoseia em desenvolvimento quando há um projeto social subjacente que prioriza a efetiva melhoria das condições de vida da população. E essa metamorfose, segundo o autor, não se dá espontaneamente, ela deve ser fruto da realização de um projeto, que ocorre como expressão de uma vontade política. Para Furtado (2004), o desenvolvimento econômico e social não resulta, portanto, de uma evolução automática, inercial, mas de opções políticas orientadas para a formação de uma sociedade apta a assumir um papel dinâmico nesse processo.

No primeiro capítulo apresentaremos as principais diretrizes elaboradas para a educação brasileira e catarinense, presentes nos textos das constituições federais e estaduais. No segundo capítulo serão apresentadas a metas e diretrizes educacionais presentes nos planos de governo catarinenses, analisando qual o projeto para a educação catarinense em cada período. E no terceiro capítulo apresentaremos a trajetória de gastos do governo estadual com educação, abrindo os gastos por funções, subfunções, órgãos, e categorias econômicas, além do percentual empregado na manutenção e desenvolvimento do ensino, segundo as vinculações constitucionais de recursos.

## **2 LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL NO BRASIL E EM SANTA CATARINA**

Neste capítulo serão apresentadas as principais diretrizes educacionais constantes nas constituições nacionais e estaduais, com enfoque na vinculação de recursos para a educação. Desde a Proclamação da República, em função de rupturas políticas, foram elaboradas várias constituições nacionais, e a cada nova constituição nacional era elaborada uma constituição estadual. Houve, ao longo das modificações nos textos constitucionais, avanços e recuos em relação ao projeto de educação, a gratuidade do ensino e ao que se refere à vinculação de recursos proveniente de impostos para a educação. No item 2.1 analisaremos de que forma a educação aparece ao longo dos textos das constituições brasileiras e no item 2.2 abordaremos as diretrizes educacionais constantes nas diversas constituições do Estado de Santa Catarina.

### **2.1 A EDUCAÇÃO NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS**

Foram promulgadas sete constituições desde a Independência do Brasil em 1822. A primeira, dois anos depois deste evento, em 1824. Esta teve um longo período de vigência, persistindo até a data da proclamação da República em 1889. Em 1891 foi promulgada uma nova constituição, que permaneceu vigente até 1930, quando emergiu a Revolução de 1930. Em 1934, em função das pressões sociais pela elaboração de uma Constituição, impulsionadas pela Revolução Constitucionalista de São Paulo de 1932, promulgou-se a terceira constituição vigente no Brasil. Esta teve curto tempo de duração.

Em 1935 Getúlio Vargas decretou estado de sítio, e em 1937, com o golpe do Estado Novo, foi promulgada uma nova constituição. Em 1946, após a queda de Getúlio Vargas e com a redemocratização do país, foi eleita a Assembleia Constituinte incumbida de elaborar uma nova Constituição, que foi promulgada em 18 de setembro de 1946. A Constituição de 1967 institucionalizou o golpe de estado civil-militar de 1964 e em 1969, com a promulgação da Emenda Constitucional 1/69, foram feitas inúmeras reformas no texto constitucional de 1967. Com a redemocratização do país e a abertura política que se inicia no final da década de 1970, é promulgada a Constituição de 1988.

No decorrer das alterações constitucionais, avanços e recuos são percebidos em relação a vários elementos analisados. A gratuidade do ensino aparece pela primeira vez na Carta Imperial de 1824 e desaparece

na primeira constituição republicana em 1891. A partir de 1934 a educação é reconhecida como um direito social atribuído ao cidadão. A vinculação de recursos financeiros à educação também vai e vem. As disposições constitucionais vão ajustando a estrutura política à educação, que começa a ser organizada em sistemas de ensino. Nota-se, entretanto, um aperfeiçoamento com a promulgação dos vários textos constitucionais, apesar dos avanços e retrocessos que se percebem nas assembleias constituintes e nos documentos por elas produzidos (COSTA, 2002).

Segundo Costa (2002), devem-se assinalar alguns momentos importantes, como na Constituição Federal de 1934, que abriu um espaço maior para a educação. A partir desse documento, um capítulo sobre matéria educacional se incorporou, permanentemente, nas cartas constitucionais seguintes, ampliando-se progressivamente. Na Constituição de 1946, a competência da União de legislar sobre fundamentos e políticas sociais de educação ficou mais precisa. Com a Constituição de 1946 se iniciou o ciclo das leis de diretrizes e bases da educação nacional (COSTA, 2002).

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional foi promulgada em 1961 e modificada pelos governos ditatoriais, em 1968, para o ensino superior, através da Lei nº 5.540/68 e em 1971, para educação fundamental, média e de adultos, com a Lei nº 5.692/71. Somente em 1996 foi aprovada uma nova LDB. Ainda na vigência da Constituição de 1946, o Conselho Federal de Educação criou por meio de resolução a pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado. Com um Estado com três esferas – União, Estados e Municípios –, foi alcançada, em 1988, a simetria sistêmica, organizando o ensino em sistemas federal, estadual e municipal. Em todo esse processo, fica nítida a busca de se adequar a educação às necessidades sociais pela legislação como expressão das políticas públicas (COSTA, 2002).

Das sete constituições que o Brasil teve desde sua Independência, muitas receberam emendas. Algumas emendas, como a EC 1/69 (também chamada de Constituição de 1969) à Constituição de 1967, trouxeram mudanças profundas ao texto constitucional original. As Constituições de 1967 e 1988 foram abundantemente emendadas, fazendo-se com que a redação resultante se distanciasse bastante da redação original. Cada Constituição nacional representa a institucionalização de uma nova ordem social, econômica e jurídica, decorrente de um acontecimento político importante, a Constituição é geralmente promulgada dois a três anos após a ocorrência de tal

acontecimento, pois é o tempo necessário para a convocação de uma assembleia constituinte e para a elaboração e a aprovação do texto constitucional (COSTA, 2002).

A Constituição de 1824 é resultante da declaração de independência do Brasil em 1822. A crise política que surgiu logo após a independência, envolvendo o imperador e os deputados de então, levou à dissolução da Assembleia Constituinte de 1823 e ao engavetamento do projeto de constituição que então estava sendo debatido. Foi então nomeado um Conselho de Estado, composto por dez membros, que em poucos dias elaboraram o texto constitucional outorgado pelo imperador. A Constituição de 1824 dispunha sobre a formação do Poder Legislativo (Senado e Câmara dos Deputados), do Poder Judiciário (exercido por juízes e tribunais) e do Poder Moderador (Executivo) e criava um Estado Unitário, representado pelo monarca, que centralizava a estrutura política do país (COSTA, 2002). Nesta constituição muito pouco se faz referência a instrução. No título 8º, que tratava das disposições gerais, garantias dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, é a única parte do texto em que é citada a instrução pública:

Art. 179. A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte:

[...]

XXXII. A instrução primária, e gratuita a todos os cidadãos.

XXXIII. Colégios, e Universidades, onde serão ensinados os elementos das Ciências, Belas Letras, e Artes (BRASIL, 1824, p.1).

Em 1834, durante o período de Regência Trina Permanente (1831-1835), foram feitas alterações na Constituição, através da promulgação do Ato Adicional, Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, publicada em 21 de agosto de 1834. Entre outras mudanças promovidas pelo Ato Adicional, foram criadas as assembleias legislativas nas províncias, que passariam a legislar inclusive sobre instrução pública (BRASIL, 1834). A Constituição de 1824 ficou vigente durante 65 anos, a mais duradoura de toda a história.

A Constituição de 1891 foi instituída em decorrência da Proclamação da República em 15 de novembro de 1889. Diante desse evento foi eleito um Congresso Constituinte, instalado um ano depois da Proclamação da República, que discutiu o projeto de Constituição elaborado por uma comissão nomeada pelo governo provisório para tal fim. A Constituição aprovada era presidencialista e tida como democrática e liberal. Instituiu a separação entre igreja e Estado e nada, ou quase nada, dispunha sobre educação. Estabeleceu que deveria ser leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos do país, e atribuía ao congresso, mas não privativamente, a incumbência de estimular o desenvolvimento das letras, artes e ciências, sem obstar a ação dos governos locais, criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados e prover no Distrito Federal a instrução secundária (BRASIL, 1891).

Em 1934, foi elaborada uma nova constituição, em decorrência da Revolução de 1930 e da pressão imposta pela Revolução Constitucionalista de São Paulo, ocorrida em 1932. A primeira República, iniciada com a institucionalização do regime republicano, havia se esgotado com o período governamental de Washington Luís (1926-1930), deposto pela Revolução de 1930. A Constituição de 1934 teve, no entanto, curta duração, e vários de seus dispositivos foram anulados pelo “estado de sítio” decretado em 1935 pelo então presidente Getúlio Vargas.

A educação ocupou lugar de destaque nessa Constituição, tendo um capítulo inteiro dedicado a ela e vindo a ser tratada em outros artigos ao longo do texto. A Constituição dispunha, entre outros assuntos, sobre o plano nacional de educação, obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário, organização dos sistemas educacionais, ensino religioso, liberdade de cátedra e vinculação de recursos de impostos para manutenção e desenvolvimento dos sistemas de ensino. No Art. 5º da referida constituição, é definida como competência privativa da União traçar as diretrizes da educação nacional, porém, a legislação estadual complementar poderia suprir as deficiências da legislação federal para atender as peculiaridades locais. O Art. 10º trata da competência concorrente a União e aos Estados em difundir a instrução pública em todos os seus graus (BRASIL, 1934).

O Capítulo II do Título V da Constituição de 1934 é inteiramente dedicado a questão educacional. O Art. 150 institui como competência da União, fixar o plano nacional de educação, compreendendo o ensino de todos os graus, e coordenar e fiscalizar a sua execução em todo o país; organizar e manter sistemas educativos nos territórios; e exercer

ação supletiva onde se fizesse necessário, entre outras atribuições. Também são instituídas as diretrizes básicas que deveriam constar no Plano Nacional de Educação. Este deveria ser elaborado logo após a promulgação da Constituição, e só poderia ser renovado em prazos determinados. O Art.151 estabelecia como competência dos Estados e do Distrito Federal, organizar e manter sistemas educativos em seus respectivos territórios, respeitadas as diretrizes estabelecidas pela União (BRASIL, 1934).

Na Constituição de 1934 pela primeira vez há a vinculação de recursos do orçamento público para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, e a formação de fundos para a educação. Com relação ao percentual mínimo do gasto público em educação, o Art. 156 estabelecia que a União e os Municípios deveriam aplicar nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos. Para o ensino nas zonas rurais, a União deveria reservar no mínimo vinte por cento das quotas destinadas à educação anualmente.

O Art. 157 da referida constituição estabelecia, por sua vez, que a União, os Estados e o Distrito Federal deveriam reservar uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação de seus respectivos fundos de educação. As sobras de dotações orçamentárias, acrescidas de doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros, deveriam constituir, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais, que deveriam ser aplicados exclusivamente em obras educativas determinadas pela lei. Parte dos mesmos fundos deveria ser aplicada em auxílios a alunos necessitados (BRASIL, 1934).

A Constituição de 1937 foi promulgada em decorrência do golpe que instituiu o Estado Novo, em 10 de novembro de 1937, com o qual Getúlio Vargas passaria a ser a autoridade suprema do Estado, podendo dissolver o Congresso, expedir decretos-leis e indicar candidatos à chefia do governo. O novo texto constitucional, de natureza autoritária, foi elaborado por Francisco Campos nos dias que antecederam o golpe. A Constituição de 1937 dedicava uma seção inteira à educação e à cultura, mas trazia as marcas do regime ditatorial instituído, como, por exemplo, a exigência de uma contribuição mensal para a caixa escolar por parte dos que não alegassem escassez de recursos e a omissão de vinculação de recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino. No Art.125 da referida constituição, fica instituído que a educação integral da criança é o primeiro dever e o direito natural dos

país. “O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução ou suprir as deficiências e lacunas da educação particular” (BRASIL, 1937, p.1).

No capítulo que trata especificamente da educação (artigos 128 ao 134) instituiu-se, entre outras coisas, que a arte, a ciência e o seu ensino, estariam livres à iniciativa individual e de associações ou pessoas coletivas, públicas e particulares, e seria dever do Estado contribuir, direta e indiretamente, para o estímulo e desenvolvimento de umas e de outro, favorecendo ou fundando instituições artísticas, científicas e de ensino. Aos que faltassem os recursos necessários à educação em instituições particulares, a Nação, os Estados e os Municípios deveriam assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais. O ensino pré-vocacional e profissional, que seria destinado às classes menos favorecidas, em matéria de educação deveria ser o primeiro dever do Estado, que iria fundar institutos de ensino profissional e subsidiar os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais (BRASIL, 1937).

O Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939, dispunha sobre a administração dos Estados e Municípios, e dava ênfase as normas de civilidade que deveriam ser cumpridas pelas instituições de ensino. Os Estados, até a outorga das respectivas Constituições, deveriam ser administrados de acordo com o disposto na referida lei. Teriam vigência condicionada à aprovação do Presidente da República os decretos-leis que dispusessem sobre vários assuntos de interesse nacional, inclusive escolas de grau secundário e superior, e regulamentação, no todo ou em parte, de ensino de qualquer grau<sup>2</sup>. A bandeira, o hino, o escudo e as armas nacionais deveriam ser de uso obrigatório em todos os Estados e Municípios, sendo proibidos quaisquer outros símbolos de caráter local. Todas as escolas, públicas ou particulares, eram obrigadas a possuir, em lugar de honra, a bandeira nacional, e prestar-lhe homenagem nos dias de festa oficial. Igual dever incumbia a todos os estabelecimentos de

---

<sup>2</sup>O Decreto-Lei nº 5.511, de 21 de maio de 1943, altera e retifica disposições sobre a administração dos Estados e Municípios. “Art. 20. Fica assim redigido o item VII do art. 32: ‘escolas de grau secundário, normal, profissional e superior, e regulamentação, no todo ou em parte do ensino de qualquer grau’” (BRASIL, 1943).



ensino, da administração pública, ou que exercessem funções delegadas do poder público (BRASIL, 1939).

A Constituição de 1946 veio logo após o final da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e a deposição de Getúlio Vargas, que ocorreu em outubro de 1945. Tendo o Brasil, na guerra recém terminada, combatido ao lado das forças vencedoras em nome da democracia, não havia como sustentar e manter a ditadura brasileira. Vargas mandou, então, elaborar e publicar a Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro de 1945, regulamentando as eleições que se dariam a 2 de dezembro do mesmo ano. Uma ampla anistia política e a criação de novos partidos políticos assinalavam a redemocratização do país. Em dezembro de 1945, foram eleitos os deputados e senadores que formariam a Assembleia Constituinte incumbida de elaborar a Constituição, promulgada em 18 de setembro de 1946 (COSTA, 2002).

Essa constituição concedia grande autonomia aos estados e estabelecia como forma de governo a República federativa e democrática. Dedicava o capítulo II do título VI a Educação e Cultura, estabelecendo, entre outras coisas, que o ensino primário seria obrigatório e gratuito e que a União, os Estados e os Municípios aplicariam um determinado percentual, resultante da receita de impostos, na manutenção e no desenvolvimento do ensino. Anualmente, a União deveria aplicar nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1946).

A União deveria organizar o sistema federal de ensino e dos territórios, enquanto os Estados e o Distrito Federal organizariam seus respectivos sistemas de ensino. Para o desenvolvimento desses sistemas a União deveria cooperar com auxílio pecuniário, o qual, em relação ao ensino primário, proviria do respectivo Fundo Nacional. O sistema federal de ensino deveria ter caráter supletivo, e estender-se-ia a todo o país nos estritos limites das deficiências locais. Cada sistema de ensino deveria ter obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurassem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar (BRASIL, 1946).

A Constituição de 1946 estabelecia também que competia à União legislar sobre “diretrizes e bases” da educação nacional, o que levaria mais tarde as discussões em torno da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional. Ao longo de sua vigência, a Constituição de 1946 recebeu 21 emendas e, depois do golpe

de 1964 foi ainda modificada quatro vezes por atos institucionais (COSTA, 2002).

A Constituição de 1967, publicada em janeiro de 1967, entrando em vigor no mês de março do mesmo ano, institucionalizou o golpe civil-militar de março de 1964. Vários fatos marcaram o período compreendido entre 1946 e 1964: a intervenção em sindicatos, a cassação de deputados e o rompimento de relações com a URSS durante o governo Dutra; a volta de Vargas pelo voto popular e a crise política que o levou ao suicídio em 1954; o desenvolvimento industrial e o amplo programa de obras públicas do governo Juscelino Kubitschek; a eleição e a renúncia de Jânio Quadros, a posse tumultuada de João Goulart e a instalação do sistema parlamentarista de governo, o retorno do sistema presidencialista, por meio de plebiscito realizado em janeiro de 1963, o programa de reformas sociais do governo e sua deposição pelo golpe de 31 de março de 1964 (COSTA, 2002).

Com o Ato Institucional nº 01, de 9 de abril de 1964, foi mantida a Constituição de 1946 e as constituições estaduais, entretanto, foram impostas várias medidas que deveriam ser observadas até a eleição indireta do presidente da República, cuja realização estava prevista para 1966. Para ocupar a Presidência da República, foi escolhido pelo Congresso, o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco. O período que se seguiu ao golpe foi marcado pelo autoritarismo, pela supressão de direitos, por perseguição policial e militar, tortura e censura prévia dos meios de comunicação. Foram instituídos o bipartidarismo e a eleição indireta para governadores de estados. Assim, com as marcas do autoritarismo, foi aprovada pelo Congresso a Constituição de 1967, a sexta do país, que manteve o bipartidarismo e estabeleceu o sistema de eleições indiretas para a Presidência da República (COSTA, 2002).

No que diz respeito à educação, tratada no título “Da Família, da Educação e da Cultura”, ampliava a obrigatoriedade do ensino primário, dos sete aos quatorze anos (gratuito nos estabelecimentos primários oficiais), omitia a fixação de percentuais de impostos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, e previa a concessão de bolsas de estudos, mediante restituição, em substituição ao regime de gratuidade no ensino médio e superior, entre outras disposições. O ensino oficial ulterior ao primário seria gratuito apenas para aqueles que, demonstrando efetivo aproveitamento, provassem falta ou insuficiência de recursos. Sempre que possível, o Poder Público deveria substituir o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo, exigido o posterior reembolso no caso de ensino de grau superior. As empresas

comerciais, industriais e agrícolas seriam obrigadas a manter, pela forma que a lei estabelecesse, o ensino primário gratuito de seus empregados e dos filhos destes (BRASIL, 1967).

A Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 (às vezes, também chamada de Constituição de 1969), reescreveu com um estilo autoritário toda a Constituição de 1967. No que toca à educação, a EC 1/69 manteve o texto original da Constituição de 1967, mas introduziu a vinculação de 20%, pelo menos, da receita tributária municipal para o ensino primário (art. 15, § 3º, “F”). Além disso, no art. 176, § 3º, VII, que trata da liberdade de cátedra, a redação passa a ser a seguinte, “liberdade de comunicação de conhecimentos no exercício do magistério, ressalvando o disposto no artigo 154”,

O abuso de direito individual ou político, com o propósito de subversão do regime democrático ou de corrupção, importará a suspensão daqueles direitos de dois a dez anos, [...] (BRASIL, 1969, p. 1).

O governo autoritário iniciado em 1964 estendeu-se até a redemocratização do país, em 1985. Apesar da resistência à liberalização e do cerceamento do debate político, o regime autoritário foi, lentamente, cedendo espaços para a abertura política. A liberalização do regime refletiu também na educação. Em dezembro de 1983 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 24, ou Emenda Calmon, como ficou conhecida, em homenagem ao senador João Calmon, que a propôs e a defendeu no Congresso. Essa emenda determinava que, anualmente, a União aplicaria nunca menos de treze por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1983). Essa emenda foi regulamentada pela Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985.

Em 1985 foi eleito o primeiro presidente civil depois do golpe de 1964, Tancredo Neves, que por problemas de saúde, não chegou a tomar posse, tendo assumido o governo seu companheiro de chapa, José Sarney (1985-1990). A partir de então se intensifica a redemocratização do país, e há o restabelecimento de eleições diretas para presidente da República. Foi eleita uma Assembleia Nacional Constituinte, que elaborou a Constituição promulgada em 1988. No que se refere à educação, a nova Constituição manteve a vinculação de recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, alterando o percentual a ser

plicado pela União, de 13% para 18%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências. A aplicação mínima dos Estados, Distrito Federal e Municípios manteve-se em 25% (Art. 212). No que tange aos direitos e garantias fundamentais, a educação é considerada um direito social. Continua sendo competência privativa da União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional, no entanto, podendo ser autorizado aos Estados, através lei complementar, legislar sobre questões educacionais específicas (BRASIL, 1988).

A seção I do capítulo 3 é inteiramente dedicada à educação (Art. 205 ao Art. 214). A educação é considerada direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, com pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. O texto constitucional prevê ainda valorização dos profissionais do ensino, com planos de carreira para o magistério público; gestão democrática do ensino público; autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial para as universidades, devendo estas obedecerem ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a obrigatoriedade e gratuidade do ensino fundamental, inclusive para aqueles que a ele não tiverem acesso na idade própria; e a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio<sup>3</sup> (BRASIL, 1988).

O Art. 211 trata da organização em regime colaborativo dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Estabelece que compete à União organizar e financiar o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória. Aos Municípios compete atuar prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.<sup>4</sup> Com relação à

---

<sup>3</sup>Redação dada aos incisos I e II pela Emenda Constitucional n° 14, de 12 de setembro de 1996:

I. ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II. progressiva universalização do ensino médio gratuito.

<sup>4</sup>A Emenda Constitucional n° 14, de 12 de setembro de 1996, altera a redação dos §§ 1° e 2° e acrescenta os §§ 3° e 4°:

destinação dos recursos públicos, a constituição de 1988 estabeleceu que poderiam ser destinados às escolas públicas, ou à escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que comprovassem finalidade não-lucrativa e aplicassem seus excedentes financeiros em educação, e que assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Os recursos poderiam ser ainda destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrassem insuficiência de recursos, quando houvesse falta de vagas em cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade (BRASIL, 1988).

O Art. 214 da referida Constituição trata da elaboração do plano nacional de educação. Este deveria ter duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho, e a promoção humanística, científica e tecnológica do país (BRASIL, 1988).

Logo após a promulgação da Constituição de 1988, iniciou-se um intenso período de reformas. As modificações foram tantas e tão profundas que, em grande parte, descaracterizaram o texto original. Até o ano de 2010 foram aprovadas 67 emendas constitucionais à Constituição de 1988. No caso da educação, a Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, por exemplo, trouxe grandes mudanças no que diz respeito à organização do ensino e ao financiamento do ensino público. Esta Emenda dá nova redação ao artigo 60, do Ato das

---

“§1º. A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º. Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil;

§ 3º. Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio;

§ 4º. Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.”

Disposições Constitucionais Transitórias. Uma de suas principais contribuições é a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, no intuito de concretizar a distribuição de responsabilidade e recursos entre os Estados e seus Municípios. A distribuição dos recursos se daria de acordo com o número de alunos em cada município, devendo atender a um valor mínimo por aluno. Estabelece também que nos dez primeiros anos da promulgação da referida Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam destinar não menos de sessenta por cento dos recursos da educação, especificados no artigo 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério (BRASIL, 1996).

O quadro a seguir mostra de forma sistematizada as vinculações e omissões de vinculação de recursos provenientes da receita de impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nos textos das Constituições brasileiras e de suas principais Ementas.

Quadro 1 – Vinculação de recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nas Constituições brasileiras

Legislação	Vinculação de recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
CF 1934	1ª vinculação constitucional de recursos para a MDE: União e Municípios mínimo 10%; Estados e DF, mínimo 20%.
CF 1937	Omissão da vinculação de recursos para MDE.
CF 1946	Vinculação de recursos para MDE: União mínimo 10%; Estados, DF e Municípios, mínimo 20%.
CF 1967	Omissão da vinculação de recursos para MDE.
EC 1/1969	Vinculação de 20% das receitas municipais para ensino primário.
EC 24/1983*	Vinculação de recursos para MDE: União mínimo 13%; Estados, DF e Municípios, mínimo 25%.
CF 1988	Vinculação de recursos para MDE: União mínimo 18%; Estados, DF e Municípios, mínimo 25%.

\* Regulamentada pela Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985.

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de BRASIL, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969, 1983, 1985, 1988.

## 2.2 A EDUCAÇÃO NAS CONSTITUIÇÕES CATARINENSES

As Constituições do Estado de Santa Catarina se filiam às Cartas Magnas nacionais, mas em alguns momentos, predominaram nas Constituições Estaduais elementos da realidade e da história regional. Após a Proclamação da República, Santa Catarina elegeu os seus representantes à Assembleia Constituinte e Legislativa de 1891, que redigiu a primeira Constituição de Santa Catarina, promulgada em 11 de junho de 1891. No que diz respeito à instrução, a Constituição Estadual de 1891 muito pouco menciona. No título I (Da organização do Estado), seção I (Do poder legislativo), capítulo II (Das atribuições do congresso), o artigo 24 estipula que é de competência do congresso representativo criar estabelecimentos de instrução em todos os graus, desenvolvendo o ensino público; na seção II (do poder executivo), capítulo II (das atribuições e deveres do poder executivo), o artigo 46 estipula que entre as principais atribuições do poder executivo estadual está promover a instrução pública no Estado. A educação é mencionada no artigo 91 do título IV (Declaração de Direitos e Garantias), que estipula a garantia a liberdade de ensino em todos os seus graus, a gratuidade e obrigatoriedade da instrução primária nas cidades e vilas, enquanto não o pudesse ser em todo o Estado, e que o ensino primário nas escolas deveria ser leigo (SANTA CATARINA, 1891).

Em função da Revolução Federalista e da Revolta Armada em terras catarinenses, tem-se a Constituição de 1892, que substitui a de 1891. Nesta Constituição menciona-se a instrução pública apenas no capítulo II (das atribuições da Assembleia Legislativa) artigo 23, ao estipular que está entre as atribuições da Assembleia Legislativa, legislar sobre a instrução pública em todos os graus, devendo esta ser obrigatória e gratuita no primário e livre em todos os outros graus (SANTA CATARINA, 1892).

Em 1895 é elaborada uma nova constituição, que retoma o texto constitucional de 1891, com apenas algumas modificações. Com relação à instrução pública, instituiu-se como competência do congresso criar estabelecimentos de instrução em todos os graus, desenvolvendo o ensino público; que seria garantida a liberdade de ensino em todos os seus graus; a instrução primária deveria ser gratuita e obrigatória nas cidades e vilas, enquanto não o pudesse ser em todo o Estado; e que o ensino primário nas escolas deveria ser leigo (SANTA CATARINA, 1895).

Com a Revolução de 1930, e a promulgação da Constituição brasileira de 1934, Santa Catarina elabora também uma nova

constituição, promulgada em 1935, e que cessa de vigorar com o golpe do Estado Novo e a promulgação da constituição nacional de 1937. Esta foi primeira Constituição Estadual que vinculou recursos provenientes da receita de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino. O artigo 34 estipula que o orçamento das rendas provenientes de impostos, excluídas as taxas e as rendas de aplicação especial, deveria consignar obrigatoriamente no mínimo 20% para a manutenção e desenvolvimento de sistemas educativos (SANTA CATARINA, 1935).

A Constituição estadual de 1935 é a primeira também a destinar uma seção específica para a questão educacional e a estabelecer a criação de fundos para a educação. O Título VII, inteiramente dedicado a questão educacional, previa que o estado e seus municípios deveriam legislar no sentido de que os indivíduos economicamente necessitados, e que demonstrassem capacidade e vocação, tivessem acesso a todos os graus de ensino. Previa ainda, seguindo as determinações da constituição nacional, que as reservas do patrimônio territorial, sobras de dotações, percentagens sobre o produto das vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros do estado e dos municípios deveriam ser destinados a construir os fundos de educação, devendo-se aplicar tais fundos em obras educativas, assistência alimentar, médica e dentária aos estudantes sem recursos, entre outras que fossem definidas por lei (SANTA CATARINA, 1935).

A referida constituição estabelecia ainda que o Estado deveria organizar o ensino primário, gratuito e obrigatório, amoldando-o às várias zonas e populações, a fim de que estas se alfabetizassem, assim como competia ao Estado custear o ensino normal e manter ou subvencionar o ginásial, o superior e o profissional. O Estado e os municípios deveriam estimular direta e indiretamente a iniciativa particular no combate ao analfabetismo, estabelecendo um plano de cooperação entre o ensino oficial e o privado. O Estado deveria ajudar moral e materialmente as iniciativas e instituições que visassem combater o analfabetismo entre os adultos. Deveria o Estado, ainda, instituir um Conselho Estadual de Educação, com funções similares às do Conselho nacional e um departamento autônomo de administração do ensino (SANTA CATARINA, 1935).

Somente após a redemocratização do país, em 1945, e a promulgação da Constituição nacional de 1946, é que se elabora uma nova Constituição estadual para Santa Catarina, sendo esta promulgada em 23 de julho de 1947. Na referida Constituição consta um capítulo inteiro dedicado a educação, cultura e família (artigos 169 a 185). Com relação à educação, incorporando o que instituiu o artigo 169 da



Constituição Federal, o artigo 148 da Constituição Estadual estabeleceu que o Estado deveria aplicar, anualmente, no mínimo 20% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Com relação aos fundos de educação no Estado e municípios, na Constituição de 1947 manteve-se o que previa a Constituição Estadual de 1935 e acrescentou-se que sua distribuição deveria se dar preferencialmente nas zonas ou regiões de onde seriam arrecadados (SANTA CATARINA, 1947).

Seguindo as determinações da Constituição Federal, a Constituição Estadual estabelece que o ensino primário deveria ser obrigatório e só poderia ser ministrado na língua nacional, sendo o oficial gratuito para todos e o oficial ulterior ao primário para quantos provassem falta ou insuficiência de recursos. Previa, além disso, a instituição de bolsas escolares em favor de alunos economicamente necessitados, com vocação e capacidade reveladas, para os cursos profissionais, técnicos ou superiores. Deveria ser garantida pelo Estado e municípios, assistência moral e material a estabelecimentos particulares de ensino em todos os graus e a associações de cultura física, intelectual e artística. A Constituição estabelecia também que o Estado e os Municípios deveriam estimular a criação de bibliotecas populares, e que o Estado poderia criar escolas agrícolas para o ensino rural gratuito, entre outras disposições (SANTA CATARINA, 1947).

Com o golpe civil-militar de 1964, foi elaborada em 1967 uma nova Constituição nacional, e no mesmo ano foi promulgada a nova Constituição estadual. A Constituição Estadual de 1967 dedica o título IV às disposições ligadas a família, educação e cultura (artigo 166 a 178). O artigo 167 estabelecia a educação como direito de todos, devendo ser dada no lar e na escola. O artigo 168 tratava da liberdade de ensino da iniciativa particular, que, respeitadas as disposições legais, mereceria amparo técnico e financeiro do Estado e dos Municípios, inclusive para bolsas de estudo (SANTA CATARINA, 1967a).

Quanto à organização do sistema de ensino estadual, deveriam ser observados, entre outros, os seguintes princípios: o ensino primário somente poderia ser ministrado na língua nacional; o ensino obrigatório, que passara a ser dos sete aos quatorze anos, seria gratuito apenas nos estabelecimentos primários oficiais, e o ensino oficial ulterior ao primário seria igualmente gratuito para aqueles que demonstrassem efetivo aproveitamento e provassem insuficiência de recursos, devendo o Estado, sempre que possível, substituir o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo, exigindo posterior reembolso no caso de ensino superior; a obrigatoriedade do ensino cívico e de educação física;

o ensino rural e técnico, promovido pelo Estado, seria quando possível, gratuito, tendo em vista a formação de profissionais e trabalhadores especializados de acordo com as condições e necessidades regionais; o registro, reconhecimento e funcionamento dos estabelecimentos particulares deveriam ser pela lei regulados, nos limites da competência estadual; e o sistema de ensino do estado deveria ter obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurassem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar (SANTA CATARINA, 1967a).

Com a redemocratização e a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi elaborada uma nova constituição estadual para Santa Catarina, tendo sido esta promulgada em 5 de outubro de 1989. A seção I, do capítulo III (da educação, cultura e desporto), da Constituição Estadual de 1989 é inteiramente dedicada a educação. O artigo 161 da referida constituição estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo esta ser promovida com base nos ideais da igualdade, da liberdade, da solidariedade humana, do bem-estar social e da democracia e visando ao pleno exercício da cidadania. Estabelece ainda que a educação prestada pelo Estado deve atender a formação humanística, cultural, técnica e científica da população catarinense (SANTA CATARINA, 1989a).

O artigo 162 estabelece os princípios básicos com base nos quais o ensino deve se basear: igualdade de condições para acesso e permanência na escola; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; gestão democrática do ensino público; valorização dos profissionais de ensino; integração da escola com a comunidade, entre outros. O artigo 163 trata da efetivação do dever do Estado com a educação, que se daria mediante a garantia de oferta de creches e pré-escola para as crianças de zero a seis anos de idade; ensino fundamental, gratuito e obrigatório para todos, na rede estadual, e progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; ensino noturno regular na rede estadual de ensino; atendimento ao educando através de programas suplementares de alimentação, assistência à saúde, material didático e transporte; recenseamento periódico dos educandos; e a implantação progressiva da jornada integral, entre outros (SANTA CATARINA, 1989a).

Estabelece-se ainda que a lei complementar que organizasse o sistema estadual de educação deveria fixar, de acordo com a lei de diretrizes e bases da educação nacional, os conteúdos mínimos para o ensino fundamental e médio (Art. 164), e que o ensino deve ser livre à

iniciativa privada, atendidas as condições estabelecidas pela legislação (Art. 165). O artigo 166 dispõe sobre a elaboração do plano estadual de educação. No artigo 167, fica estabelecido, em concordância com o que estabelece a Constituição Federal de 1988, que o Estado deve aplicar anualmente, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e no desenvolvimento de seu sistema de ensino (SANTA CATARINA, 1989a).

O quadro a seguir mostra de forma sistematizada as vinculações e omissões de vinculação de recursos provenientes da receita de impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nos textos das Constituições catarinenses e de suas Ementas.

**Quadro 2 – Vinculação de recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nas Constituições catarinenses**

Legislação	Vinculação de recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
CE 1935	1ª vinculação constitucional de recursos para a MDE: Santa Catarina mínimo 20%.
CE 1947	Vinculação constitucional de recursos para a MDE: Santa Catarina mínimo 20%.
CE 1967	Omissão da vinculação de recursos para MDE.
EC 23/1984	Vinculação constitucional de recursos para a MDE: Santa Catarina mínimo 25%.
CE 1989	Vinculação constitucional de recursos para a MDE: Santa Catarina mínimo 25%.

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SANTA CATARINA, 1935, 1947, 1967a, 1988, 1989a.



### 3 PLANEJAMENTO EDUCACIONAL EM SANTA CATARINA

Neste tópico analisar-se-á os planos estaduais de governo no que tange mais especificamente às diretrizes educacionais apresentadas nestes planos, durante o período que vai desde 1955 – ano em que foi elaborado o Plano de Obras e Equipamentos (POE), primeira experiência de planejamento em Santa Catarina – até 2010, final do período em que vigoram as diretrizes do Plano 15 II (2007-2010).

#### 3.1 A EDUCAÇÃO NOS PLANOS DE GOVERNO CATARINENSES

A primeira experiência na elaboração de um plano de governo em Santa Catarina deu-se durante a gestão de Irineu Bornhausen (1951-1955) da União Democrática Nacional (UDN), com o Plano de Obras e Equipamentos (POE). O POE foi formulado no último ano de governo de seu mandato e enviado pelo governador como projeto de lei à Assembleia Legislativa em 3 de março de 1955. Aprovado pela Lei nº 1.365, de 4 de novembro de 1955, com duração prevista de dez anos, o plano deveria ser executado pelos governos subsequentes. Com o apoio de Bornhausen, o governador eleito em 1956 foi Jorge Lacerda, que assumiu o compromisso de colocar em prática os objetivos propostos no plano.

Este marco no planejamento estadual catarinense, pelas dificuldades de sua implantação, não recebeu a devida atenção de pesquisadores que escreveram sobre o assunto. Foram apresentadas visões gerais sobre o tema, sem maior grau de aprofundamento, deixando lacunas em suas análises; parece haver um certo desprezo ao POE enquanto plano de governo. Mas é possível identificar nas Mensagens do Governador à Assembleia Legislativa de 1956 a 1960, bem como em outros documentos oficiais, como relatórios de atividades, e em notícias da época, que houve prestação de contas do Plano, e que muitos dos objetivos propostos foram levados à cabo. Os recursos, que seriam provenientes de um aumento de 20% no Imposto sobre Vendas e Consignações – IVC, segundo os objetivos do Plano, deveriam ser assim distribuídos: 45% para estradas de rodagem, 35% para o setor de energia elétrica, 10% para agricultura e 10% para educação e saúde (BORNHAUSEN, 1955).

Com relação às metas para a educação, o POE centrava-se na construção e equipamento de jardins de infância como a melhor maneira de reverter o quadro socioeducacional em Santa Catarina, que

apresentava altas taxas de repetência e evasão escolar. Estava previsto a construção de 160 Jardins de Infância, auxílio para a construção de um Jardim de Infância em 1 Grupo Escolar Municipal, e a construção do Instituto de Educação de Florianópolis, além de mobiliário “play-grond” e outros equipamentos para 160 Jardins de Infância, auxílio para a aquisição de mobiliário “play-grond” e outros equipamentos para um grupo escolar municipal, veículos para o Serviço de Fiscalização de Ensino, e auxílio para construção ou melhoramento de 40 Jardins de Infância em grupos, escolas particulares e aquisição de equipamentos (BORNHAUSEN, 1955).

Na Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa de 1956, o governador Jorge Lacerda apresentou o Plano de Obras e Equipamentos, com suas principais metas, enfatizando que as obras cujos estudos e projetos já estavam concluídos, seriam iniciadas, enquanto para as demais seria iniciada a elaboração de projetos. A Lei nº 1.627, de 18 de dezembro de 1956, introduziu alterações no plano aprovado pela Lei nº 1.365, de 4 de novembro de 1955, e criou a Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos, que, imediatamente instalada prosseguiu nos trabalhos já iniciados pelo serviço que a Comissão Executiva do POE criara.

O POE não foi um macroplano estruturante, e apesar de não ter sido executado em sua totalidade, foi o primeiro programa de governo que se aproximou de uma política de desenvolvimento, e pelo seu pioneirismo, é um aprendizado inicial, houve a montagem de uma equipe técnica. A partir do POE, o Estado começa a atuar como ator principal no processo de ordenamento e planejamento econômico. Começa a haver mudanças na ontologia das relações econômicas e políticas em Santa Catarina em prol do planejamento, e o Estado começa a montar uma ossatura material, por meio da criação de departamentos, órgãos e instituições. A montagem desse aparelho estatal começa a articular os nexos entre o Estado e a dinâmica da economia. Além disso, o POE foi também uma estratégia política, pois Irineu Bornhausen pretendia ser eleito novamente em 1960 para dar continuidade ao Plano, porém, quem se elegeu foi Celso Ramos (1961-1965) do Partido Social e Democrático (PSD). Ramos havia sido presidente da FIESC e organizador do Seminário Socioeconômico, no qual foi formulado o Documento Básico, que serviu como campanha política para sua eleição e foi transformado posteriormente pelo governador eleito, no Plano de Metas do Governo (PLAMEG).

O PLAMEG, aprovado pela Lei nº 2.772, de 21 de julho de 1961, é melhor estruturado que o POE no que se refere ao planejamento

estadual, e fornece as bases para alterar a infraestrutura produtiva e social catarinense. O POE foi incorporado ao PLAMEG, ficando a execução a seu cargo, e vinculada a este a Taxa de Investimentos do POE. Para dar execução ao PLAMEG foi criada a autarquia denominada "Gabinete de Planejamento", dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, com sede na capital do Estado e diretamente subordinada ao Governador. O Gabinete de Planejamento era administrado por um Secretário Executivo, tendo como órgão de supervisão, o Conselho de Desenvolvimento do Estado. A Comissão Executiva do Plano de Obras e Equipamentos passa também a integrar o Conselho de Desenvolvimento.

O PLAMEG estava orçado em 17,5 bilhões de cruzeiros e era dividido em três grandes áreas: o Homem – investimento para a melhoria das condições de vida (26,7% dos recursos previstos); o Meio – investimentos de infraestrutura (58,3% dos recursos); e a Expansão Econômica – investimentos para expansão agrícola e industrial (15,0% dos recursos). Os 26,7% destinados para o eixo *Homem* estavam assim distribuídos: 11,6% para Educação; 5,6% para Justiça e Segurança Pública; 6,6% para Saúde e Assistência Social; e 2,9% para o Sistema de Água e Esgoto (SANTA CATARINA, 1961).

Para educação e cultura as principais metas estavam associadas à ampliação da estrutura física com a construção de escolas e novas salas de aulas, além da concessão de bolsas de estudo. Visava também a disseminação do Curso Normal Ginásial, levando à transformação dos antigos Cursos Normais Regionais em ginásios, o que possibilitou o aumento das matrículas em estabelecimentos de nível médio, de 26.000 existentes no Estado em 1960, para 46.000 em março de 1964. Ainda, estava previsto na Lei n° 2.772/1961, a criação do Fundo Estadual de Educação, que seria destinado à construção, reconstrução, ampliação e equipamentos de prédios escolares de ensino primário, médio e superior, inclusive aperfeiçoamento, de serviço, melhoria dos padrões pedagógicos, subvenções e ajudas financeiras e técnicas, a entidades particulares ou oficiais de outra órbita, vinculadas ao setor.

Nesse período foram criados a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UDESC), o Conselho Estadual de Educação (CEE), o Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais (CEPE), e o Instituto Estadual de Educação em Florianópolis, além de dezenas de outros estabelecimentos educacionais de ensino médio e a construção de 2.500 salas de aulas para grupos escolares, tanto no meio urbano como no rural, com o intuito de oferecer 200.000 novas oportunidades de escolarização. No âmbito estadual,

foram aprovados os decretos: Decreto nº 105, de 22 de fevereiro de 1963, que dispunha sobre a organização do ensino normal; Decreto nº 712, de 26 de setembro de 1963, que estabelecia o regulamento do ensino primário, e; Decreto nº 773, de 7 de outubro de 1963, que dispunha sobre a avaliação do rendimento escolar (AURAS, 1998).

O PLAMEG inaugurou uma nova fase na socioeconomia catarinense. No embalo das ideias desenvolvimentistas e diante do crescimento da indústria dinâmica, o Estado passa a ser o principal condutor do processo de integração e consolidação das políticas públicas, fazendo investimentos em infraestrutura e ampliando a oferta de serviços sociais. O PLAMEG pode ser classificado como um plano com objetivos e resultados concretos afinados com os objetivos nacionais. Nessa fase o Estado torna-se um dos agentes principais, e a infraestrutura social básica catarinense começa a ser alterada, removendo os pontos de estrangulamento, sobretudo no tocante à energia e transporte (GOULARTI FILHO, 2007).

No Brasil, as tendências tecnicistas começam a aparecer e ganhar força no meio educacional, a partir da década de 1960. Partindo do diagnóstico de um sistema de ensino defasado, inadequado ao processo de desenvolvimento brasileiro, e inspirada nos princípios de racionalidade, da eficiência e do produtivismo, a pedagogia tecnicista visava à reordenação do processo educativo de maneira a torná-lo objetivo e operacional. A partir desta concepção surge o parcelamento do trabalho pedagógico com a especialização de funções, a introdução no sistema de ensino de técnicos das mais diferentes áreas, assim como a padronização do sistema de ensino a partir de esquemas de planejamento previamente formulados, aos quais deveriam se ajustar as diferentes modalidades de disciplinas e práticas pedagógicas (SAVIANI, 2007).

O elemento principal passa a ser a organização racional dos meios, ocupando professor e aluno posição secundária, relegados à condição de meros executores de um processo cuja concepção, planejamento, coordenação e controle ficariam a cargo de especialistas supostamente habilitados, neutros, objetivos e imparciais. Ocorre um processo de reorganização com crescente burocratização das escolas, fragmentação do processo pedagógico e preenchimento de extensos formulários. A pedagogia tecnicista, ao ensaiar transpor para a escola o modo de funcionamento do sistema fabril, perdeu de vista a especificidade da educação, ignorando que a articulação entre escola e processo produtivo se dá de modo indireto e através de complexas mediações (SAVIANI, 1985).



Em 1966, Ivo Silveira, do Partido Social Democrático (PSD), foi eleito para governar Santa Catarina até 1970. Em seu governo foi elaborado o PLAMEG II, aprovado pela Lei nº 3.791, de 27 de dezembro de 1965, dando continuidade ao plano anterior. As principais metas definidas pelo plano foram: a) melhoria dos meios administrativos, visando adequar os mecanismos de ação pública a sistemática de administração programada e a atender ao aparelhamento dos órgãos estaduais na prestação dos serviços públicos; b) valorização dos recursos humanos, através da difusão cultural, da pesquisa do ensino em todos os graus e ramos, utilizados inclusive os instrumentos operacionais criados com a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - UDESC; c) expansão econômica, alcançável através de reforço da infraestrutura, intensificação de medidas para a dinamização do setor primário da economia – enfatizada a exploração das riquezas naturais – e com a promoção de estímulos para o desenvolvimento industrial do Estado; d) a melhoria das condições sociais, através da execução de obras, serviços e empreendimentos destinados, sobretudo, ao desenvolvimento harmônico da infraestrutura social (SANTA CATARINA, 1965a).

A partir dessas quatro metas definidas, integravam-se os seguintes setores: a) *Melhoria dos meios administrativos*: Administração Pública e Sedes Administrativas; b) *Valorização dos recursos Humanos*: Ensino, Difusão Cultural, e Pesquisa; c) *Expansão Econômica*: Energia, Transportes, Comunicações, Finanças, Industrialização, Riquezas Naturais, Agricultura, Pesca e Turismo; d) *Melhorias das condições sociais*: Cooperação com os serviços de justiça, Segurança Pública, Saúde Pública e Cooperação Social, Engenharia Sanitária, Habitação e Abastecimento.

Além disso, o plano também previa estudar a efetiva integração de Santa Catarina ao Plano de Ação Econômica do Governo – PAEG (1964-1966) do presidente Castello Branco – primeiro plano econômico elaborado após o golpe civil-militar de 1964 –, através da formulação de medidas que tivessem por alvo os objetivos comuns consubstanciados no planejamento das atividades governamentais de ambas as esferas administrativas (SILVEIRA, 1966). O PLAMEG II contava com um orçamento de 216 milhões de cruzeiros novos, assim distribuídos: 62,0% para a expansão econômica; 17,0% para a melhoria das condições sociais; 15,0% para a valorização dos recursos humanos e 6,0% para a melhoria dos meios administrativos (SILVEIRA, 1966).

Com relação às metas para a educação, no PLAMEG II foram reforçados os compromissos assumidos no plano anterior, com foco na

ampliação da oferta de vagas por meio da construção de novas unidades escolares. A Valorização dos Recursos Humanos era uma das suas principais metas, e visava a formação e aperfeiçoamento do elemento humano necessário ao processo de desenvolvimento, inscrevendo a educação, ainda com maior ênfase, como mediadora do crescimento econômico do Estado e como alavanca para o desenvolvimento. Segundo Auras (1998), visava-se uma ampla reforma no sistema de ensino catarinense, no sentido de modernizá-lo segundo os princípios da racionalidade, de modo a romper com o desequilíbrio existente entre o sistema e o processo de desenvolvimento econômico.

Foi durante a execução do PLAMEG II que foi elaborado o primeiro Plano Estadual de Educação (PEE), aprovado pela Assembleia Legislativa por meio da Lei Estadual nº 4.394 de 20 de novembro de 1969, com prazo previsto de execução para 10 anos. Elaborado com base no diagnóstico “Sobre as condições do processo educacional de Santa Catarina”, de 1967, que identificava a evasão e a repetência como os dois grandes problemas a serem enfrentados pela Secretaria de Educação, o plano visava promover o desenvolvimento econômico por meio da qualificação profissional e o aumento do grau de escolaridade da população. Para solucionar a evasão e a repetência foi proposto o sistema de Avanço Progressivo, no qual o aluno faria uma recuperação apenas no 4º ano do Primário e 8º ano do Ginásio (SANTOS, 1970). Este plano basicamente não foi alterado ao longo da década de 1970, sendo inclusive reforçado com a Lei nº 5.692/1971, de cunho tecnicista.

Com o golpe civil-militar de 1964, o ufanismo do crescimento acelerado e a ideia do Brasil Potência foram incorporados pelas forças conservadoras que conduziam a política brasileira. Na conjuntura do Milagre Econômico (1967-1974), dando sequência a trajetória de planejamento que havia sido inaugurada nos anos de 1950, foram elaborados e executados o I e o II Plano Nacional de Desenvolvimento (1971-1978). O desenvolvimentismo continuou com o seu projeto industrializante, porém com uma face excludente e autoritária.

Escolhido pelos militares para governar Santa Catarina durante o período de 1971 a 1974, Colombo Machado Salles, da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) apresentou à Assembleia Legislativa o Projeto Catarinense de Desenvolvimento – PCD, plano que continha as linhas de ação que seriam preconizadas durante o seu governo. O PCD foi baseado no Programa de Metas e Bases, norteador das Ações do governo Médici, e dele se deduziram, portanto, os objetivos a serem alcançados em Santa Catarina. Era composto por 13 programas, assim

como o plano nacional. A palavra-chave que permeava os dois planos era “modernização”.

O plano contava com um extenso diagnóstico identificando a “Problemática de Santa Catarina” e com a definição de metas estratégicas setoriais, que incluíam: modernização administrativa, integração estadual, desenvolvimento microrregional e municipal, saneamento, expansão e modernização industrial, telecomunicações, energia, transportes, recursos humanos e tecnologia, agricultura, justiça, saúde pública, segurança, atividades culturais e edificações. Ao final do plano apresenta-se um detalhado orçamento de investimentos para cada uma das áreas citadas, bem como a origem dos recursos. Dos 5,6 bilhões de cruzeiros previstos, 22,7% eram destinados à agricultura, 21,9% ao desenvolvimento, expansão e modernização industrial, 21,0% aos transportes, 15,0% à integração estadual, desenvolvimento microrregional e saneamento, 6,2% para recursos humanos e tecnologia, 5,6% à energia e 7,6% para outras áreas (SALLES, 1971).

Uma das necessidades identificadas pelo PCD era a modernização do sistema de formação de recursos humanos, colocando o homem como meta fundamental do desenvolvimento e a educação como a estratégia para acelerar a mobilidade social. Buscava, assim, a adequação do processo educacional à questão econômica. Foi estabelecida pelo plano uma estreita relação entre as metas educacionais e as metas de crescimento industrial. Quando abordada no PCD a meta *Expansão e Modernização Industrial*, percebe-se muito claramente essa inter-relação, principalmente pelas parcerias estabelecidas entre o Estado e as indústrias, que envolviam a participação direta da UDESC.

Algumas das ações estabelecidas para alcançar a Expansão e Modernização Industrial foram as seguintes: *Assistência técnica à indústria para aumento da produtividade*, que incluía: a) operação do Centro Regional de Produtividade (CRP) da FIESC com a participação do sistema financeiro estadual, da UDESC, e das empresas controladas pelo Estado; b) cursos de informação e capacitação aos empresários e trabalhadores, com apoio da UDESC, das Fundações Universitárias e escolas superiores do interior, SENAI e Ministério da Educação e Cultura, e; c) como resposta às necessidades da indústria, implantação de Centros Setoriais de Treinamento.

Incluía também a implantação de um *Sistema de Indicadores Econômicos*, para acompanhar o desempenho da economia e as necessidades de crédito – o sistema deveria ficar a cargo do Instituto Técnico de Economia e Finanças, do Centro Regional de Produtividade e da UDESC – e, a implantação e operação de um *Sistema Integrado de*

*Treinamento das Empresas Econômicas do Estado*, esquema descentralizado de formação e treinamento, que deveria abranger: “1º) as universidades; 2º) o Sistema de Formação em Nível Superior do interior; 3º) as Escolas Técnicas; 4º) os Centros de Formação Profissional; 5º) os Centros de Treinamento; 6º) as próprias empresas” (SALLES, 1971, p. 34).

No que diz respeito especificamente aos *Recursos Humanos e Tecnologia*, a educação preconizada seria constituída em resposta ao apelo do desenvolvimento sob um tríplice aspecto: “1º) sob o aspecto da demanda social; 2º) sob o aspecto da demanda econômica; e 3º) sob o aspecto da demanda tecnológica” (SALLES, 1971, p. 50).

Foram definidas as seguintes políticas e metas para o setor de *Recursos Humanos e Tecnologia*:

a) Ensino fundamental obrigatório, universal e gratuito dos 7 aos 14 anos (deveria absorver 100% das crianças de 7 a 10 anos e 50% das que se encontravam entre 11 e 14 anos até o final do governo).

b) Ensino Médio e Superior seletivo, nem universal nem gratuito, a não ser para os que, demonstrando capacidade, não dispusessem de recursos, os quais teriam bolsas de estudos ou financiamento fornecidos pelo Estado. Dobrar os índices da época para o Ensino Médio – absorver 50% dos egressos do Ciclo Fundamental, com matrículas preferencialmente orientadas para cursos técnicos profissionais, nos três principais setores da economia, de acordo com o mercado de trabalho, e secundariamente, para as áreas pedagógicas e de preparação ao ingresso na Universidade.

c) Ensino Superior – superar o atraso quantitativo em relação aos índices nacionais, alcançando 4 matrículas a cada 1000 habitantes no final do governo, com o objetivo de adequar essa expansão às necessidades de recursos humanos de alto nível, exigidos pelo mercado de trabalho. “O sistema de formação de recursos humanos deve, no entanto, extrapolar o sistema formal e entrar no campo do treinamento da mão de obra” (SALLES, 1971, p. 51).

d) Em cooperação com empresas e organismos especializados (SENAI, SENAC, ACARESC, entre outros), transformar Colégios Técnicos em Centros Regionais de Treinamento Profissional, que deveriam ser capazes de responder com presteza, flexibilidade e eficiência às flutuações da demanda do mercado de trabalho.

No que se refere à oferta de tecnologias, a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC deveria ser o principal agente para geração e disseminação de tecnologias de processo e pesquisa de alto nível. Entendia-se, segundo o disposto no PCD, que quanto mais elevado o

grau de inovação e tecnologia, mais o sistema educacional seria fonte de vitalização do desenvolvimento, e formar recursos humanos aptos e especializados significava injetar produtividade no sistema econômico.

No campo da educação o plano visava também a cooperação com a iniciativa privada, com os municípios (para manutenção da rede e seu equipamento pedagógico), e com outros órgãos (empresas de vários setores especializados). No que se refere à formação e incentivo ao magistério, menciona-se apenas que, “O Estado promoverá seus órgãos e dará incentivos – inclusive financeiros – aos organismos que se propuserem à tarefa de treinamento e aperfeiçoamento do magistério” (SALLES, 1971, p. 52-53).

No PCD foram elencados como prioritários para a área educacional os seguintes programas: a) Programa institucional (reestruturação da SED e da Fundação Educacional de Santa Catarina para ajustá-las aos encargos atribuídos pelo PCD); b) Programa de expansão da rede escolar (no Ciclo Fundamental construção de 2.400 salas de aula, reequipamento e construção de prédios escolares, remanejamento da rede escolar – 45 alunos/sala na zona rural e 70 alunos/sala na zona urbana; e no Ciclo Médio avaliação do equipamento físico e material existente, inclusive da rede particular, e construções escolares); c) Regularização dos fluxos de matrículas; d) Profissionalização do Sistema (oficinas de orientação vocacional; implantação de Sistema de Treinamento de Recursos Humanos a partir dos setores econômicos e sociais mais dinâmicos); e) Programa de pesquisa e tecnologia (implantação gradativa e consoante a demanda industrial efetiva, de laboratórios e centros de pesquisa); f) Programa de treinamento de pessoal administrativo e docente; g) Programa de material didático (implantação do Centro de Preparação de Material Didático); h) Programa de aplicação de tecnologia a educação (estudo e implantação do sistema de televisão educativa integrado ao sistema nacional); i) Programa de Integração Universidade-Comunidade (reprodução, no âmbito do Estado, do Projeto Rondon e da Operação Mauá, e financiamento da educação de nível médio e superior, através de recursos do sistema de crédito sob controle do Estado e de bancos privados).

Em síntese, para o setor educacional o PCD destacava a formação dos “recursos humanos” e investimentos em tecnologias, subordinando a educação às demandas do mercado. Sob as orientações da reforma conservadora da Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971, que fixava as diretrizes e bases para o Ensino de 1º e 2º Graus, o PCD fazia da educação um instrumento para o progresso técnico gerador do

crescimento econômico e da modernização das indústrias. Neste plano de governo observa-se uma maior ênfase ao ensino técnico e profissionalizante.

Antônio Carlos Konder Reis, da ARENA, foi o indicado pelos militares para governar Santa Catarina no período 1975-1978. Para nortear as ações de seu governo foi elaborado o Plano de Governo – PG, aprovado pela Lei nº 5.088, de 06 de maio de 1975. O plano, que não contava com um orçamento de previsão de gastos, estava estruturado da seguinte maneira: no primeiro capítulo são reforçados os pressupostos políticos e o apoio ao regime ditatorial instaurado na esfera nacional; o segundo capítulo abrange um extenso diagnóstico das realidades geológica, geográfica e demográfica do Estado catarinense, cuja fonte foi o documento Subsídios à Elaboração do Plano de Ação do Governo de Santa Catarina (1975-1979), elaborado pela Superintendência do Desenvolvimento Econômico da Região Sul – SUDESUL; nos três capítulos que se seguem elabora-se o lema de governo “Governar é encurtar distâncias” e as estratégias de desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário, citando constantemente o alinhamento do governo e do plano estadual com as diretrizes do governo do General Ernesto Geisel e com o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND); o sexto capítulo trata das Estratégias de Desenvolvimento Social, abrangendo Ação Social, Ação Comunitária, Recursos Humanos, Cultura, Desenvolvimento Urbano, Integração Rural, Medicina Preventiva, Assistência ao menor e à velhice desamparada, e a Modernização do Sistema Penitenciário; o capítulo sétimo versa sobre as Estratégias de Desenvolvimento Tecnológico (principalmente industrial) e Proteção ao Meio Ambiente; os últimos três capítulos abrangem as estratégias de Ação Administrativa, de Administração Financeira, e de Obras e Serviços, respectivamente (KONDER REIS, 1975).

Foram elencados pelo plano os seguintes setores prioritários: Transportes e Comunicação; Agricultura e Pecuária; Educação (com programas de formação e aprimoramento de mão de obra); e a execução de cinco projetos específicos: 1) Desenvolvimento industrial e comercial; 2) Desenvolvimento tecnológico; 3) Desenvolvimento urbano; 4) Defesa do meio ambiente; 5) Medicina preventiva. O Plano de Governo não tinha um orçamento com previsão de gastos. Foi apresentado apenas um orçamento plurianual para os anos de 1976 a 1978, na ordem de 12,1 bilhões de cruzeiros, distribuídos da seguinte forma: 24,7% para o setor de transporte; 17,0% para a educação; 11,3%

para administração e planejamento; 3,8% para a saúde; 2,0% para a indústria; e 1,7% para a agricultura (SANTA CATARINA, 1975a).

No que se refere especificamente à formação de *Recursos Humanos*, a concepção norteadora é promover a elevação do padrão de vida por meio da “preparação para o exercício de uma profissão, quer a nível formal (educação), quer a nível não-formal (formação e aprimoramento da mão de obra)” (KONDER REIS, 1975, p. 42). A renda do trabalhador é vista como diretamente relacionada com sua capacitação profissional. O tópico *Recursos Humanos*, foi dividido em duas áreas: a primeira denominada *Educação* e a segunda *Formação e Aprimoramento de Mão de Obra*. Ao apontar as diretrizes para a formação de recursos humanos, o Plano de Governo enfatiza o prosseguimento da aplicação da Reforma de 1º e 2º Grau, instituída pela Lei Federal nº 5.692 de 1971.

As metas elencadas pelo PG para o tópico *Educação* foram: a) formação e aprimoramento de professores; b) implantação de centros interescolares, com a participação das Fundações Educacionais; c) expansão e consolidação das escolas básicas; d) melhor remuneração do magistério e profissionais ligados à área educacional; e) efetivação do ensino profissionalizante no 2º grau; f) estabelecimento de sistema centralizado de produção/aquisição de equipamentos e material didático; g) racionalização do programa de bolsas de estudo; h) estabelecimento de um sistema de atendimento médico-odontológico-sanitário, em articulação com a Secretaria de Saúde; i) interiorização e regionalização do ensino superior, através do fortalecimento do sistema fundacional; j) intensificação da ação do Estado nas diversas modalidades de ensino supletivo, inclusive MOBREAL; k) construção de praças e ginásios de esporte para o desenvolvimento físico da juventude; l) elaboração de um programa voltado pra o ensino especial (KONDER REIS, 1975).

Já para a *Formação e Aprimoramento de Mão de Obra*, previa-se, além da profissionalização na área da educação, a nível formal, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 5.692, de 1971, a implementação pelo Estado, através da Secretaria do Trabalho e Promoção Social, de um projeto específico, objetivando a formação e o aprimoramento de mão de obra, de acordo com as necessidades dos diversos setores da economia catarinense. Este projeto deveria levar em conta a articulação do Estado com iniciativa privada, além da colaboração das Fundações educacionais e dos municípios, do SENAI e do SENAC, e do Governo Federal (KONDER REIS, 1975).

Assim como os planos anteriores, o Plano de Governo reforça a necessidade de ampliar o ensino técnico, por meio da ampliação da

oferta de novos cursos, da criação de parcerias com outras instituições e também pela construção de novas unidades escolares. Além disso, ressalta a necessidade de qualificar os profissionais da educação preparando-os para uma educação voltada para os avanços tecnológicos e para atender as demandas do mercado de trabalho de cada região do Estado.

Para o período de 1979 a 1982, o governador escolhido pelos militares para o Estado de Santa Catarina foi Jorge Konder Bornhausen, também da Arena. O Plano de Ação – PA foi o macroplano que norteou as tomadas de decisões em seu governo. Este plano estava estruturado em três grandes áreas: o *Campo Psicossocial*, que englobava os setores Educação, Habitação, Saúde e Saneamento, Segurança, Trabalho, e Assistência; o *Campo Econômico*, que incluía Agricultura, Indústria e Comércio, Comunicações, Energia e Recursos Naturais, e Transporte; e o *Campo de Organização Administrativa e do Planejamento*, que abrangia a Administração Organizada, Desenvolvimento Regional, Meio Ambiente, e Tecnologia (BORNHAUSEN, 1979).

A concepção de educação neste plano é apresentada de forma distinta dos planos anteriores, refletindo o início do processo de redemocratização em curso no cenário nacional. A educação é considerada a “prioridade das prioridades” e a chave da democracia; o meio e objeto do processo de desenvolvimento. Visava à formação e aperfeiçoamento do homem sob todos os seus aspectos e ao longo de toda sua vida, para o pleno desenvolvimento de sua personalidade e sua efetiva integração ao processo social, devendo abranger tanto a expansão dos programas pré-escolares como os de formação profissional.

O Plano de Ação visava promover a expansão quantitativa e a melhoria qualitativa da área educacional, e para tanto estabelecia as seguintes diretrizes básicas: a) integração comunidade-escola; b) aperfeiçoamento dos programas de assistência escolar; c) valorização profissional do professor; d) expansão e melhoria do ensino de 1º e 2º graus (incluindo a revisão dos critérios pedagógicos do Sistema de Avanço Progressivo – SAP, para eliminar o esquema de promoção automática); e) Reformulação da estrutura administrativa das unidades executivas da Secretaria de Educação, para melhorar sua eficiência; f) expansão do ensino pré-escolar; g) apoio ao ensino especial; h) especialização do ensino de 3º grau, respeitadas as vocações regionais; i) Ampliação do ensino supletivo, visando complementar formação da mão de obra; j) apoio à rede de ensino particular.



Os principais problemas a serem enfrentados pelo plano, segundo o diagnóstico apresentado, eram o crescimento acelerado da demanda por matrículas, a ausência de atenção pré-escolar, o elevado número de crianças carentes, a inadequação dos currículos, o aviltamento da qualidade do ensino, a inadequação da política de pessoal e a excessiva centralização administrativa. Além disso, o plano dedicava uma atenção especial aos setores Cultura e Esporte, para os quais fora criada uma Secretaria de Estado, vinculada à Fundação Catarinense de Cultura, também um organismo novo na administração estadual. Estas metas representavam um primeiro reflexo do processo de abertura política no país e da redemocratização em várias esferas da sociedade.

A partir do final da década de 1970 a ditadura começou a apresentar sinais de esgotamento. A abertura política e a desaceleração econômica, associadas à instabilidade inflacionária e ao endividamento externo, imprimiram um novo ritmo na política brasileira. As forças autoritárias e conservadoras tiveram que abrir espaços que as aspirações democráticas que estavam ganhando as ruas em todo o país. Como tentativa de manter a economia no ritmo acelerado de crescimento, foi apresentado à sociedade o III Plano Nacional de Desenvolvimento (1980-1985). Porém, as crises fiscal e financeira do Estado minaram a capacidade do governo federal em cumprir as metas estabelecidas no III PND. Durante a primeira metade dos anos de 1980, a redemocratização tomou conta da agenda política do país e foram retomadas as eleições diretas para governador.

Em 1982 foi eleito Esperidião Amin como governador de Santa Catarina, candidato do Partido Democrático Social (PDS), para governar durante o período 1983-1987. Enquanto candidato, elaborou uma proposta denominada Carta aos Catarinenses, na qual foi formulado seu plano de governo com a participação popular, e que serviu de base para as ações de sua gestão posteriormente. Segundo o plano, seriam pilares de seu governo, a “Prioridade aos Pequenos”, a “Participação Comunitária”, a “Integração Estadual” e a “Qualidade de Vida – Segurança”. A Carta dos Catarinenses é dividida em 20 itens assim nomeados: Família, Trabalhador, Participação do Jovem, O Idoso, Saúde, Educação, Ensino Superior, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, A Economia dos Pequenos, Agricultura, Empresa Catarinense, Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Estadual, Recursos Minerais, Cultura, Esportes, Turismo, Defesa Ambiental, Administração Pública – Integração, e Administração Pública – Funcionalismo. Em cada item era estabelecido um compromisso e a

seguir vinham as explicações de o que fazer e como fazer (HELOU FILHO, 1982).

Para a Educação o compromisso era assegurar a todas as crianças em idade escolar condições de acesso e frequência ao ensino. Para cumprir com este objetivo, foram elencadas oito ações prioritárias para a educação: descentralização da administração da educação; ampliação da oferta de vagas em todos os níveis de ensino; ampliação de programas de atendimento ao aluno carente; valorização do magistério; produção de material escolar adequado à cultura regional, evitar a evasão escolar, melhorar a qualidade do ensino, e, ampliar e melhorar o atendimento educacional ao excepcional (HELOU FILHO, 1982).

O Ensino Superior foi abordado em um tópico separado, para o qual o compromisso era proporcionar ao catarinense condições de acesso e frequência ao ensino. Para isso visava criar condições para expansão e melhoria da qualidade do Ensino Superior catarinense, integrar as instituições de Ensino Superior aos programas desenvolvidos pela Administração Pública, e criar um “Fundo Especial” de apoio financeiro ao estudante carente. No tópico em que trata-se do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o compromisso era apoiar o desenvolvimento de tecnologias adequadas aos setores produtivos catarinenses, por meio do incentivo a formação de pesquisadores, do apoio aos Institutos de Pesquisa vinculados ao sistema de ensino e/ou à iniciativa privada, e por meio de incentivos para os setores privados desenvolverem suas próprias tecnologias (HELOU FILHO, 1982).

Atendendo as exigências do movimento dos professores e professoras que almejavam por redemocratização, para os anos de 1985-1988 foi elaborado um novo Plano Estadual de Educação, o segundo em Santa Catarina. Este plano, cujo título expressava o espírito da época (Democratização da educação: a opção dos catarinenses), foi elaborado no âmbito do processo de redemocratização brasileira, desencadeado no início da década de 1980. Em maio de 1983, o governador do Estado designou uma comissão para elaboração do Plano Estadual de Educação, da qual participaram pela primeira vez representantes eleitos das categorias do magistério. Isso se deu em função do movimento grevista dos professores, liderado pela Associação dos Licenciados de Santa Catarina – ALISC, em 1983, que manifestou enfaticamente seu desejo de participar de forma ativa na formulação da política educacional catarinense. A partir da participação desses professores na comissão para elaboração do plano, outras entidades do magistério e dos estudantes integraram-se ao processo.

Fruto de uma conjuntura histórica marcada pela ascensão e fortalecimento dos movimentos sociais, foi um plano elaborado com a participação de uma parcela significativa da comunidade escolar catarinense, sendo debatido nas várias instâncias do universo educacional. Desde as salas de aulas até à Secretaria de Educação, o documento foi sendo construído por meio dos seminários regionais e municipais, até culminar no Congresso Estadual realizado em Lages, no final do mês de outubro de 1984, com a presença de 538 delegados das 20 regiões educacionais, distribuídas nas maiores cidades catarinenses. Foram três momentos distintos: o primeiro, de deflagração do processo em âmbito estadual (Seminário Estadual), regional (Seminários Estaduais) e municipal (Seminários Municipais); o segundo, de elaboração de propostas e eleição de delegados, começando pela discussão nas escolas (transformando-a em ponto de partida), e passando pelos Congressos Municipais e Regionais; e por último, o momento de deliberação final das diretrizes e eleição de comissão para redação do PEE, no Congresso Estadual (SANTA CATARINA, 1984a).

Apesar dos avanços na elaboração do documento, grande parte das metas propostas no plano não chegou a ser implantada, devido ao jogo das forças políticas conservadoras que desafiavam seus avanços e sua implementação. A abolição do Sistema de Avanço Progressivo talvez tenha sido a maior de suas conquistas. O governo não investiu para divulgar e estudar o novo Plano Estadual de Educação, não houve quebra da inércia da Secretaria de Educação, nem ocorreu sua reestruturação administrativa para que pudesse apresentar condições para atender suas responsabilidades de executar e garantir o avanço do PEE. A CIPEE (Comissão de Implantação do Plano Estadual de Educação) não tinha poder decisório e as poucas ações que conseguiu desenvolver aconteceram sempre em âmbito paralelo às decisões e ações da Secretaria de Educação, caracterizadas por forte teor burocrático, que acabava relegando as deliberações do PEE à inocuidade, ao destino das gavetas dos arquivos (AURAS et al,1995).

Em 1986 foram eleitos Pedro Ivo Campos e Casildo Maldaner, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), para governar Santa Catarina durante o período 1987-1990. O partido se encarregou de elaborar o plano de governo, intitulado Rumo à Nova Sociedade Catarinense, que estava dividido em quatro grandes áreas: político-institucional, social, econômica, e de infraestrutura e ambiental. Era um plano sem metas quantitativas associadas a um orçamento. O plano trazia um diagnóstico crítico da realidade social catarinense e anunciava que as políticas públicas durante os 21 anos de ditadura agravaram ainda

mais o quadro social brasileiro, aumentando a disparidade de renda e condições sociais. Para a educação o plano propunha “resgatar a dívida educacional”, melhorando a qualidade do ensino, valorizando o profissional da educação e reorientando a ação educacional para integrar a escola com o meio social (CAMPOS, 1986).

Foram definidas as seguintes diretrizes para a educação: reorientar a ação educacional para uma nova filosofia de trabalho e nova orientação administrativa, que visava integrar a educação às realidades socioeconômicas regionais; educar permanentemente, visando a adaptação às novas realidades emergentes; repensar o sistema educacional, no sentido de que o novo sistema educacional pudesse atuar como centro dinâmico de integração social do educando, devendo ser assegurada a universalização do ensino de 1º grau, expansão e modernização do ensino de 2º grau e universitário e a assistência educacional aos mais carentes, associado à renovada estrutura curricular voltada para a qualidade do ensino e o melhor o desempenho que deveria ser alcançado através da valorização dos profissionais da educação, da municipalização gradual e seletiva do ensino pré-escolar e de 1º grau; enfatizar a educação especial, para assegurar a igualdade de oportunidades educacionais; resgatar a dívida educacional por meio da ampliação das oportunidades de ensino supletivo; garantir acesso e permanência; profissionalizar (reforçar o caráter profissionalizante do ensino de 2º grau, ampliando-o, modernizando-o e criando novas habilidades técnicas de acordo com as necessidades e oportunidades do mercado de trabalho); educar para uma vida socialmente útil (objetivo que seria alcançado através da ampliação de oportunidades e melhoramento da qualidade do ensino profissionalizante para a formação de recursos humanos qualificados); dar sequência aos esforços realizados (desenvolver e ajustar o Plano Estadual de Educação às necessidades e peculiaridades da “Nova Sociedade Catarinense”); controlar a qualidade dos processos educacionais através da permanente avaliação do desempenho no que se refere a eficiência, eficácia e a efetividade da ação educativa; participar (participação da família e da comunidade nos processos educacionais); integrar e fortalecer o 3º grau; reordenar a administração (desburocratização das instituições e descentralização das decisões técnico-administrativas); assegurar a pluralidade via fortalecimento do ensino público, do comunitário (inclusive o confessional religioso) e do particular, mesmo que de caráter empresarial (CAMPOS, 1986).

O governo de Pedro Ivo Campos rompeu com algumas das diretrizes propostas no Plano Estadual de Educação, cassou os diretores

escolares eleitos, restaurando o sistema de nomeação e eliminou a possibilidade de criação dos Conselhos Deliberativos nas escolas. Além disso, desfez a CIPEE e nomeou uma nova comissão, tida como “de alto nível”, para tratar das questões educacionais durante o seu mandato (AURAS et al,1995). Assim, para os anos de 1988 a 1991, foi elaborado outro documento que definiria novas diretrizes para a educação catarinense. Este documento, se aprovado, seria o novo Plano Estadual de Educação catarinense, no entanto, isto não aconteceu, o documento não foi aprovado na forma de lei. Segundo as diretrizes que constavam no documento, a escola deveria assumir uma função social para superar as desigualdades e transformar a realidade social. Fazia uma associação direta entre educação e desigualdade social, abandonado o viés tecnicista que havia nos documentos anteriores.

A vitória de Fernando Collor de Mello nas eleições presidências de 1989 foi um divisor de águas na economia e na política brasileiras. Acatando os preceitos do Consenso de Washington, o governo federal aderiu sem restrição ao neoliberalismo, que perdurou por toda a década de 1990. Em Santa Catarina foi eleito Vilson Kleinübing para governar durante o período 1991-1994, pelo Partido da Frente Liberal (PFL). O plano de governo lançado para o quadriênio foi o Plano SIM (Saúde, Instrução e Moradia). Além do tópico introdutório, que trata da organização e do planejamento financeiro para o período, o plano era dividido em cinco grandes áreas: metas fundamentais (saúde, instrução e moradia), base (pleno emprego), dinamização do sistema produtivo (agricultura e pesca, indústria, comércio e turismo), fortalecimento da infraestrutura (transporte, energia, telecomunicações, saneamento) e sociedade de bem-estar (meio ambiente, cultura, esporte e lazer, justiça e segurança) (KLEINUNBING, 1990).

No Plano Quadrienal de Investimento apresentado no documento, a previsão de gastos para o período era de 800 milhões de BTN's (Bônus do Tesouro Nacional), sendo assim subdivididos: 13,75% para o Fundo de Modernização da Saúde; 13,75% para o Fundo para Modernização da Instrução; 18,13% para o Fundo para Construção de Moradias Populares; 18,13% para o Fundo para Desenvolvimento Agrícola; 9% para o Fundo para Desenvolvimento Industrial; 4,63% para o Fundo para Desenvolvimento do Turismo e da Cultura; 9% para o Fundo para Recuperação de Rodovias; 9% para o Fundo para Obras de Saneamento; e 4,63% para o Fundo para Melhoria da Segurança Pública (KLEINUNBING, 1990).

Imbuído pelo início das reformas neoliberais, o Plano SIM coloca a educação como o principal instrumento para a melhoria da renda e da

produtividade dos catarinenses e propõe mudanças para adaptá-la à nova realidade econômica e política da sociedade brasileira e catarinense. Neste plano é retomado o discurso do tecnicismo na educação, algo que havia sido fortemente criticado no governo anterior. É ressaltada a necessidade do aumento de cursos profissionalizantes no ensino de 2º grau e da articulação das escolas com as empresas, apoiando-se num diagnóstico de que o ensino de 2º grau, que segundo entendimento apresentado no plano deveria ser preferencialmente profissionalizante, não cumpria esse papel, pois não conseguia estabelecer uma relação clara e direta entre educação e trabalho, o que era desejável (KLEINUNBING, 1990).

No Plano SIM também destaca-se a ideia da busca pela eficiência na educação e da luta pela modernidade, criação de mecanismos inovadores e aumento real da produtividade. Estava prevista a descentralização do ensino, via municipalização do ensino de 1ª a 4ª séries, e a participação comunitária no processo, através da intensificação da relação com a Associação de Pais e Professores, os Serviços de Integração Empresa-Escola e os Conselhos Deliberativos (KLEINUNBING, 1990).

No final de 1994, com a eleição de Paulo Afonso Vieira, do PMDB, para governar Santa Catarina durante o período 1995-1998, foi elaborado o plano de governo Viva Santa Catarina, que estava dividido em quatro áreas: cidadania – geração de novas oportunidades de trabalho e de renda; campo – valorização do homem e do seu trabalho; criança – construção do futuro; e modernização do Estado. Neste último tópico enfatiza-se o caráter neoliberal do Estado, amparando-se no discurso de que o modelo tradicional de Estado, responsável pela execução de todos os serviços demandados pela sociedade, estaria superado. Portanto, o compromisso assumido no plano com a entendida modernização do Estado passaria pela reformulação deste modelo de Estado que já estaria superado e pela implantação de um governo mais eficiente e eficaz, cujo foco deveria ser nas parcerias e incentivo à participação ativa da iniciativa privada (VIEIRA, 1994).

O neoliberalismo trouxe para a educação o discurso da qualidade total, que foi incorporado no plano de governo Viva Santa Catarina, dentre cujos objetivos destacam-se as metas Excelência na Educação (previsão de construção e aparelhamento de 30 unidades escolares que se tornariam a referência no estado); Profissionalização de Jovens (cujo objetivo era a formação dos jovens para o trabalho, com a implantação de 40 núcleos de profissionalização no estado); Revisão da Proposta Curricular, visando a qualidade da educação por meio da adequação e

aperfeiçoamento do currículo; e a Reformulação e Intensificação do Processo de Municipalização da Educação. A proposta no plano era de que o processo passasse a ser conduzido na forma de parcerias e com a corresponsabilidade do Estado, no repasse de recursos financeiros, materiais e humanos, para melhorar a ação educativa. No plano de governo Viva Santa Catarina, não havia previsão de gastos ligados a um orçamento, apenas foram citadas algumas fontes de possível obtenção dos recursos. Para a educação, os recursos deveriam ser provenientes dos governos federal, estadual e municipais, da UNICEF, e da iniciativa privada (VIEIRA, 1994).

No governo de Esperidião Amin (1999-2002), eleito pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB), foi elaborado o plano de governo Santa Catarina: Estado Vencedor. Com um caráter subjetivo, estava dividido em 11 programas: Direitos Humanos e Cidadania; Educação; Saúde; Geração de Oportunidades de Trabalho e Renda; Agricultura, Aquicultura e Desenvolvimento Rural; Turismo, Cultura e Meio Ambiente; Desenvolvimento Social e Comunitário; Segurança; Habitação; Infraestrutura; e Administração Pública (HELOU FILHO, 1998). Mais um plano sem planejamento, sem metas com amarras orçamentárias.

Ainda sob a égide do neoliberalismo, este plano traçou alterações de cunho liberal para a educação catarinense. As ações para a educação previstas no plano eram as seguintes: garantir acesso e permanência do aluno; atender à população indígena, rural e assentados; redefinir as escolas nucleadas; implantar e/ou implementar a biblioteca escolar; garantir acesso e permanência à escolaridade básica aos jovens e adultos na modalidade supletiva; oferecer ensino profissional para capacitar a “clientela” para a atividade produtiva; resgatar a qualidade do ensino via ampliação dos cursos técnicos profissionalizantes, buscando parcerias com outros órgãos públicos e a iniciativa privada; implantar uma gestão democrática da educação pública; transformar a escola numa “agência de mobilização e de prestação de serviços para a comunidade”; assegurar às escolas públicas do Estado progressivos graus de autonomia administrativa, financeira e pedagógica; integrar ações educacionais entre o Estado e os municípios; ampliar as oportunidades de educação especial; redefinir a estrutura organizacional; assegurar o acesso e a permanência das pessoas com deficiência na rede regular de ensino; promover estudos e pesquisas necessárias à elaboração de planos, programas e projetos que visem ao aperfeiçoamento permanente dos serviços da educação especial e prevenção das deficiências; capacitação dos profissionais da educação; adequar a remuneração do

magistério; estimular a profissionalização do magistério; definir e implementar programas para a capacitação de professores e de profissionais da educação; formar gestores da educação pública; ampliar as oportunidades de ensino superior voltado às necessidades do educando; incorporar recursos tecnológicos na ação pedagógica; promover a alfabetização em informática; redimensionar o ensino médio e a educação profissional (HELOU FILHO, 1998).

Entre as diversas metas expressas no plano, a mais polêmica foi a implementação da autonomia financeira para as escolas. Defendida por forças conservadoras na educação, a meta tinha como objetivo gradualmente desonerar o Estado na assistência financeira às escolas. Os recursos viriam por meio de sociedades estabelecidas entre as escolas e as instituições e empresas privadas. O plano também reforçava o caráter tecnicista, enfatizando a necessidade de ampliação do ensino profissionalizante.

Nas eleições de 2002, o PMDB elegeu Luiz Henrique da Silveira, com a promessa de governo do Plano 15 para o quadriênio 2003-2006. As principais diretrizes do plano estavam em torno da reestruturação administrativa, via descentralização e regionalização, afim de combater a “litoralização” em curso. A busca pela modernização tecnológica e administrativa também se constituíram em pilares do plano (SILVEIRA, 2002).

Com relação às metas para a educação, o plano elencava as seguintes prioridades: descentralizar a gestão, de modo a municipalizar o ensino fundamental; reformar e ampliar prédios e equipamentos escolares; implementar um sistema de remuneração que premiasse a competência, o comprometimento e a assiduidade; revisar e atualizar a proposta curricular; aplicação correta dos recursos do FUNDEF; incentivar a participação dos pais no acompanhamento administrativo, pedagógico e financeiro da escola, fazendo-os coparticipantes e corresponsáveis; efetuar programa permanente de aumento da capacitação do corpo docente; estabelecer parcerias com os municípios visando otimizar a utilização de todos os espaços escolares públicos disponíveis; garantir a universalização do acesso à educação; ampliar o acesso ao Ensino Profissional; implantar novos centros da UDESC em regiões pólo ainda não atendidas; construir e ampliar bibliotecas escolares; ampliar os espaços de multiuso para a prática de esportes, atividades culturais e recreativas; e fazer, em parceria com os municípios e empresas, um amplo programa de ensino supletivo para melhoria da qualificação profissional de pessoas em idade de acesso ao mercado de trabalho (SILVEIRA, 2002).



Nas eleições de 2006, Luiz Henrique da Silveira foi reeleito para o período 2007-2010 e lançou o Plano 15 II: a Mudança Continua, dando continuidade e reforçando as propostas do plano anterior para o seu segundo mandato. O Plano 15 II também tinha como diretriz principal a descentralização da tomada de decisões governamentais e a descentralização e municipalização da educação (SILVEIRA, 2006). Ambos os planos elencavam 15 prioridades e apesar de apresentarem algumas metas, nenhum dos dois planos contava com previsão de gastos para as prioridades estabelecidas.

Segundo Goularti Filho (2012), os planos de governo catarinenses podem ser classificados em quatro grupos, de acordo com seus objetivos e resultados: O POE foi uma aproximação ao planejamento econômico; o Plameg, o Plameg II, o Projeto de Desenvolvimento Catarinense e o Plano de Governo, de 1961 até 1978, podem ser classificados como planos com planejamento, expressos em objetivos e com resultados concretos, afinados com as diretrizes nacionais; os planos Plano de Ação, Carta aos Catarinenses e Rumo à Nova Sociedade Catarinense representam a fase de planos com “boas intenções”, mas sem metas físicas de crescimento e previsão de gastos, sem efetiva ação do Estado, ou seja, havia planos, mas não havia planejamento; já o Plano Sim, o Viva Santa Catarina, o Santa Catarina: Estado Vencedor, o Plano 15 e o Plano 15 II: a Mudança Continua, representam “o regresso liberal”, com a entrada do Brasil na era neoliberal, ajustando-se às políticas do Consenso de Washington, e a atuação do Estado como coadjuvante no processo de ordenamento econômico (GOULARTI FILHO, 2012).

O quadro a seguir mostra de forma sistematizada os Planos Estaduais de Educação catarinenses, bem como os Planos de Governo adotados por cada governador e em cada período.

Quadro 3 – Planos de governo e planos estaduais de educação por período (1955-2010)

Governo	Plano de Governo	Plano Estadual de Educação
Irineu Bornhausen (1951-1955/UDN)	POE (1955)	
Lacerda - Hülse (1956-1960/PRP-UDN)		
Celso Ramos (1961-1965/PSD-PTB)		
Ivo Silveira (1966-1970/PSD-PTB)	PLAMEG II	Plano Estadual de Educação (1969-1979)
Colombo M. Salles (1971-1974/Arena)	PCD	
Antonio C. Konder Reis (1975-1978/Arena)	Plano de Governo	
Jorge K. Bornhausen (1979-1982/Arena)	Plano de Ação	
Esperidião Amin (1983-1986/PDS)	Carta dos Catarinenses	Plano Estadual de Educação (1985-1988)
Pedro Ivo - Casildo Maldaner (1987-1990/PMDB)	Ruma à Nova Sociedade Catarinense	
Vilson Kleinübing (1991-1994/PFL)	Plano SIM	
Paulo Afonso Vieira (1995-1998/PMDB)	Viva Santa Catarina	
Esperidião Amin (1999-2002/PPB)	Santa Catarina: Estado Vencedor	
Luiz Henrique da Silveira (2003-2006/PMDB)	Plano 15	
Luiz Henrique da Silveira (2007-2010/PMDB)	Plano 15 II	

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de BORNHAUSEN, 1955; BORNHAUSEN, 1979; CAMPOS, 1986; HELOU FILHO, 1982, 1998; KLEINÜBING, 1990; KONDER REIS, 1975; SALLES, 1971; SANTA CATARINA, 1961, 1984a; SANTOS, 1970; SILVEIRA, 1966; SILVEIRA, 2002, 2006; VIERA, 1994.

## **4 TRAJETÓRIA DE GASTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COM EDUCAÇÃO**

Neste capítulo serão apresentadas as despesas realizadas com educação pelo governo do Estado de Santa Catarina, desde a década de 1950 até 2010. Serão apresentados os gastos realizados por funções, comparando o gasto com a função educação às demais funções; e os gastos por órgãos, comparando a despesa da Secretaria de Educação com as despesas dos principais órgãos de governo. Além destes, serão apresentados os gastos por subfunções da função educação, para compreendermos como se deu a distribuição da despesa entre estas e por níveis de ensino. Serão analisadas ainda, as despesas da Secretaria de Educação por categorias econômicas, abrindo os dados por despesas correntes e despesas de capital.

Ao longo da história, na elaboração das diversas constituições nacionais e estaduais houveram sucessivas vinculações e desvinculações de recursos provenientes de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, nas três esferas de governo. Apresentaremos o gasto realizado pelo estado de Santa Catarina de acordo com as vinculações previstas constitucionalmente somente no período mais recente, a partir de 1987 até 2010, em função da indisponibilidade de dados para o período anterior nos relatórios de prestação de contas do governo.

Apresentaremos, a título de comparação, a participação dos gastos previstos com instrução pública na Província de Santa Catarina em relação à receita/despesa total durante o século XIX, especificamente para os períodos 1835-1860 e 1874-1883. Entre 1955 e 2010, compararemos a previsão e gastos para a educação em cada plano de governo catarinense, com a média da despesa realizada no período de vigência de cada plano. Por fim, apresentaremos a trajetória dos gastos com juros e encargos da dívida pública estadual em relação aos gastos totais do estado, comparando-a com o gasto em educação, o gasto total do estado com investimentos e o gasto com inversões financeiras.

### **4.1 DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES**

A trajetória da despesa realizada pelo Estado de Santa Catarina com a função educação desde 1944 até 2010, apresentada no Gráfico 1, mostra um movimento de permanência do elevado gasto do Estado com educação, apesar das oscilações no percentual empregado em alguns períodos. Historicamente os governos catarinenses vêm destinando

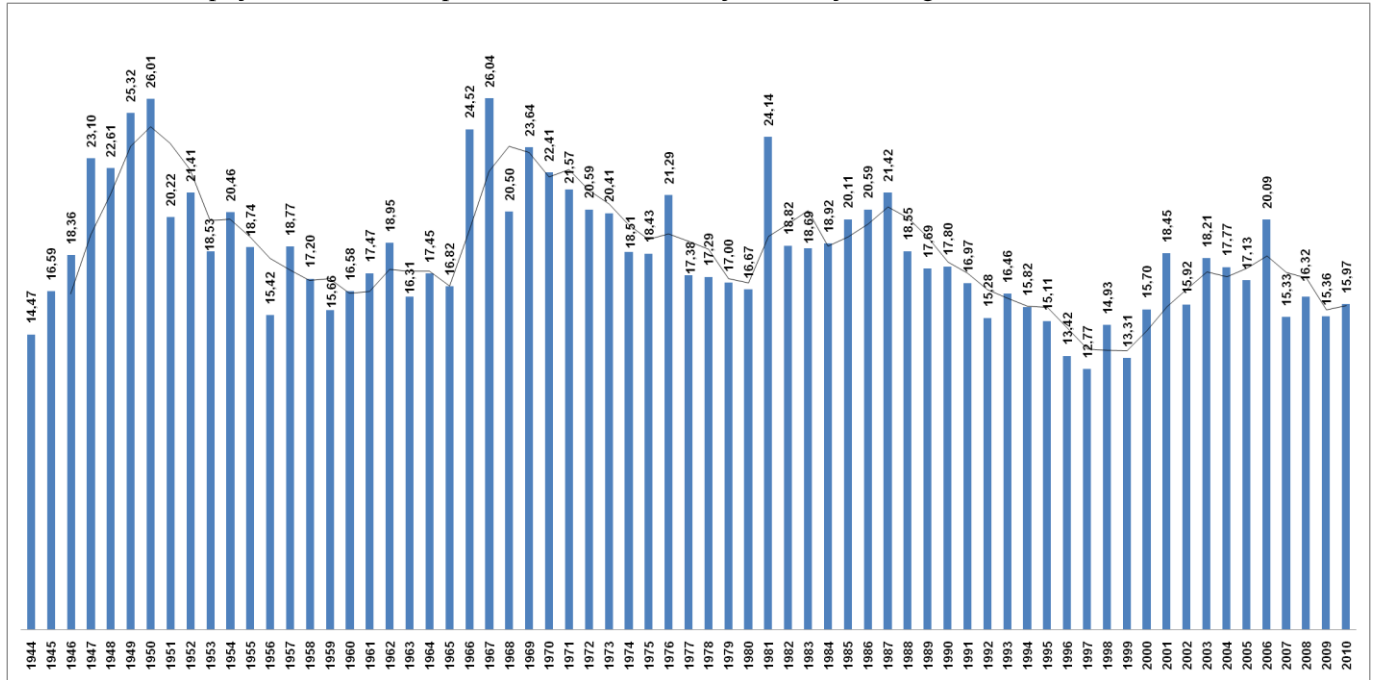
expressivos montantes para a função Educação, que representam parte significativa do total das suas despesas. A média geral de gastos em todo o período apresentado no Gráfico 1 é de 18,53% da despesa total realizada do Estado.

Houve períodos em que chegou-se a gastar mais de um quarto da despesa total com a função. Os períodos em que houve maior volume despendido foram os anos 1949 e 1950, durante o governo de Aderbal Ramos da Silva (PSD-PTB), atingindo 25,32% e 26,01 %, respectivamente, e nos anos de 1966 e 1967, com 24,62% e 26,04%, no governo de Ivo Silveira (PSD-PTB), durante a execução do PLAMEG II. Durante todo o período, o menor percentual empregado foi 12,77%, no ano de 1997, durante o governo de Paulo Afonso Vieira, do PMDB. A década de 1990 foi marcada pela ascensão de políticas neoliberais, e um encolhimento do estado. Com esse movimento houve um recuo de gastos com educação. No início dos anos 2000 houve uma breve retomada do crescimento do gasto educacional, que voltou a cair a partir do ano de 2007.

Se observarmos a média de gastos por décadas, a década de 1940 (1944-1950) tem a maior média, 20,92%, seguida pela década de 1960, com 20,41%, e a década de 1980, com 19,67%. A menor média de gastos se deu na década de 1990, com 14,98% da despesa realizada total. Desde a década de 1930 até meados da década de 1970, o Brasil vivia um ciclo de crescimento econômico, e Santa Catarina, seguindo o movimento geral da economia brasileira, a partir de meados da década de 1940, passa pelo processo de diversificação e ampliação da sua base produtiva, alcançando altos índices de crescimento até a década de 1970. Na década de 1980, quando o país já sentia mais fortemente os efeitos do endividamento e da crise fiscal do Estado, a média de crescimento do PIB catarinense já havia caído pela metade em relação a década anterior, mas se mantinha a níveis mais altos do que a média nacional.

Entre a década de 1950 e o final da década de 1970 em Santa Catarina, surge e se fortalece o planejamento econômico em busca do desenvolvimento, tendo como um dos pilares do desenvolvimento a melhoria da educação no estado, seja ela direcionada para melhorar os índices de desenvolvimento humano, ou para atender as demandas do mercado de trabalho e os interesses da classe empresarial. No final da década de 1980 e principalmente durante a década de 1990, com a ascensão neoliberal, há um encolhimento da participação do estado na economia e os planos de governos se orientam também nesse sentido, havendo um encolhimento nos gastos com educação.

Gráfico 1 - Participação (em %) da despesa realizada com a função educação nos gastos totais do Estado (1944-2010)



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de IBGE, 1946-1952, 1953a, 1953b, 1954-1959, 1961-1963, 1966, 1968-1984; SANTA CATARINA, 1957-1960, 1962, 1964, 1965b, 1966, 1967b, 1968-1971, 1974, 1975b, 1976, 1978, 1980-1981, 1984b, 1985-1988, 1989b, 1990-1995, 1996a, 1997-1999, 2000a, 2001-2011.

Adicionando-se uma linha de tendência aos dados, é possível perceber um movimento geral dos gastos realizados com educação em cada período. Até o ano de 1950, durante o governo de Aderbal Ramos da Silva (PSD-PTB) os gastos com a função eram crescentes. De 1951 a 1959, durante os governos conservadores liberais de Irineu Bornhausen e Jorge Lacerda, da UDN, tem-se um movimento decrescente no gasto com educação, caindo de 26,01% em 1950, para 15,66% em 1959. De 1960 a 1969, a retomada do crescimento do gasto estadual com educação ocorre em função da forte atuação do Estado através do planejamento, com a execução dos planos de governo PLAMEG e PLAMEG II, durante os respectivos governos de Celso Ramos e Ivo Silveira, ambos da coligação PSD-PTB. Com a intensificação da ditadura nos anos de 1970, a participação do gasto com educação volta a cair (22,41% em 1970 para 16,67% em 1980). Durante este período, governaram o estado catarinense Colombo Machado Salles, Antônio Carlos Konder Reis e Jorge Konder Bornhausen, os três da Arena.

Com a redemocratização e início da abertura política houve uma breve expansão do gasto educacional no Estado, no final do governo de Jorge Konder Bornhausen (Arena) e durante o governo de Esperidião Amin (PDS). No final da década de 1980, e durante toda a década de 1990, com a ascensão do neoliberalismo, o gasto com educação volta a ser reduzido, tendo uma leve retomada a partir do ano 2000, e voltando a cair no segundo governo de Luiz Henrique da Silveira (PMDB), que descola do governo federal, aprofundando o neoliberalismo no Estado. Analisando o movimento geral em todo o período, constata-se que houve uma redução da participação da despesa realizada com educação nos gastos totais do Estado, o que decorre do aumento da complexidade da sociedade e do estado, que levou ao aumento de funções e serviços para os quais os recursos do orçamento estadual são destinados.

Ao compararmos a despesa realizada com a função educação às despesas com as demais funções, observa-se que esta função foi uma das que mais receberam recursos do Estado. Durante o período analisado houve mudanças na legislação que normatiza a forma de apresentação dos gastos governamentais nas prestações de contas dos governos estaduais. No período que antecede 1964, a classificação por serviços e subserviços é dada pelo Decreto-lei nº 2.416/40. Após 1964, a classificação das despesas se dá em funções e subfunções, sendo normatizada pela Lei nº 4.320/64, que permanece vigente até o final do período analisado. Em função dessa mudança a apresentação dos gastos foi dividida em duas partes, conforme apresentado nas tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – Participação (em %) da despesa realizada por funções em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina (1955-1963)

Ano	Administração geral	Exação e fiscalização financeira	Segurança pública e assistência social	Educação pública	Saúde pública	Fomento	Serviços industriais	Dívida pública	Serviços de utilidade pública	Encargos diversos	Total
1956	8,41	4,51	7,42	15,42	5,39	5,03	4,36	2,51	16,86	30,09	100,00
1957	9,99	5,63	7,63	18,77	5,29	5,08	1,82	1,67	13,51	30,62	100,00
1958	7,70	4,89	6,88	17,20	4,91	4,22	1,82	2,03	11,77	38,58	100,00
1959	7,09	4,39	6,84	15,66	5,12	3,50	2,50	1,87	4,33	48,70	100,00
1961	7,11	3,96	7,01	17,47	4,65	2,80	2,03	1,05	13,88	40,03	100,00
1963	5,89	4,04	6,10	16,31	4,25	3,92	2,67	4,08	37,67	15,07	100,00

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SANTA CATARINA, 1957-1960, 1962, 1964.

Tabela 2 – Participação (em %) da despesa realizada por funções em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina (1964-2010)

(continua)

Ano	Legislativa	Judiciária	Administração	Assistência e Segurança Pública			Habitação e Educação			Indústria, Comércio e Serviços	Transporte e Obras	Outras Funções	Total
				Pública	Previdência	Saúde	Educação	Urbanismo	Agricultura				
1964	-	-	51,31	-	-	4,43	17,45	13,01	2,68	-	-	11,12	100,00
1965	-	-	49,35	-	-	4,31	16,82	12,59	2,37	-	-	14,56	100,00
1966	-	-	37,83	-	-	4,70	24,52	12,86	2,10	-	0,04	17,96	100,00
1967	-	-	43,14	-	-	4,77	26,04	8,59	2,42	-	0,03	15,00	100,00
1968	-	-	51,48	4,90	7,87	4,11	20,50	0,05	2,01	-	8,21	0,87	100,00
1969	-	-	37,62	5,70	8,84	4,46	23,64	0,13	2,50	2,91	8,87	5,32	100,00
1970	-	-	33,25	5,91	8,71	3,83	22,41	1,04	2,12	0,55	5,54	16,64	100,00
1971	-	-	16,28	5,08	9,93	4,45	21,57	0,21	3,10	0,32	16,16	22,90	100,00
1972	-	-	17,84	5,21	9,33	4,25	20,59	0,20	2,56	0,28	15,90	23,83	100,00

Tabela 2 – Participação (em %) da despesa realizada por funções em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina (1964-2010)

(continuação)

Ano	Legislativa	Judiciária	Administração	Assistência e Segurança Pública			Habitação e Educação			Indústria, Comércio e Serviços	Transporte e Obras	Outras Funções	Total
				Pública	Previdência	Saúde	Educação	Urbanismo	Agricultura				
1973	-	-	16,61	5,30	8,80	6,25	20,41	0,18	2,55	0,31	14,18	25,40	100,00
1974	-	-	15,67	5,31	7,87	5,75	18,51	0,12	2,29	1,19	22,63	20,64	100,00
1975	1,66	3,44	36,93	4,93	-	4,51	18,43	-	1,82	0,20	25,23	2,85	100,00
1977	1,55	2,73	14,68	5,14	7,15	5,50	17,38	0,09	1,93	4,43	24,57	14,85	100,00
1979	1,59	2,51	31,13	4,71	6,55	5,57	17,00	0,17	1,87	3,32	22,96	2,63	100,00
1980	1,63	2,39	30,11	4,81	6,37	7,96	16,67	0,07	2,19	2,72	20,77	4,31	100,00
1981	1,61	3,05	8,90	5,49	7,94	8,41	24,14	-	3,23	8,21	24,32	4,55	100,00
1982	1,53	2,48	22,19	4,57	7,47	6,74	18,82	-	3,85	6,27	18,71	7,31	100,00
1983	2,10	3,55	23,47	5,61	10,87	6,34	18,69	0,06	4,56	2,97	16,98	4,81	100,00
1984	1,95	3,11	26,37	5,56	10,28	5,44	18,92	0,33	6,86	3,94	12,74	4,50	100,00
1985	2,09	3,51	25,70	5,79	11,01	6,84	20,11	0,36	5,36	4,09	12,86	2,28	100,00
1986	2,10	3,51	25,59	5,70	10,32	6,89	20,59	0,45	4,67	3,86	13,20	3,12	100,00
1987	2,01	3,90	25,59	5,95	12,07	7,26	21,42	0,25	4,88	3,11	9,98	3,58	100,00
1988	2,03	3,20	18,21	6,74	12,43	12,69	18,55	0,72	6,20	2,92	11,92	4,40	100,00
1989	2,02	3,57	38,76	7,67	13,76	5,48	17,69	0,22	3,42	1,22	4,78	1,42	100,00
1990	1,88	4,09	38,70	8,69	13,76	5,27	17,80	0,16	3,02	0,63	5,06	0,94	100,00
1991	1,87	4,37	39,64	7,62	11,42	5,06	16,97	0,35	4,82	1,67	5,82	0,40	100,00
1992	1,72	4,53	39,78	6,48	11,87	4,16	15,28	0,98	5,09	1,69	8,08	0,36	100,00
1993	1,85	6,06	30,76	7,51	12,39	4,79	16,46	0,60	6,78	2,11	10,58	0,10	100,00
1994	1,65	4,01	40,43	5,53	10,21	5,30	15,82	0,59	4,57	1,41	10,40	0,07	100,00
1995	2,04	5,49	37,89	6,96	13,32	5,56	15,11	0,62	5,36	1,79	4,83	1,02	100,00
1996	1,91	4,96	43,87	5,54	13,39	4,24	13,42	0,34	4,17	0,98	6,14	1,04	100,00
1997	2,09	4,78	45,76	5,29	14,95	3,76	12,77	0,39	4,18	0,71	4,30	1,03	100,00
1998	2,52	6,71	36,35	9,14	19,23	4,32	14,93	0,52	4,52	0,14	0,35	1,27	100,00
1999	2,56	5,88	44,78	8,34	15,22	4,00	13,31	-	4,60	0,18	0,15	0,97	100,00
2000	2,30	4,85	23,02	8,07	0,25	3,56	15,70	0,11	3,31	0,19	0,07	38,58	100,00
2001	2,73	6,14	6,63	10,04	5,77	8,59	18,63	0,26	3,47	0,55	4,70	32,50	100,00



Tabela 2 – Participação (em %) da despesa realizada por funções em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina (1964-2010)

(conclusão)

Ano	Legislativa	Judiciária	Administração	Assistência e Segurança Pública			Habitação e Educação			Indústria, Comércio e Serviços	Transporte e Obras	Outras Funções	Total
				Previdência	Saúde	Educação	Urbanismo	Agricultura					
2002	2,37	5,29	19,34	8,83	4,09	8,07	16,07	0,18	3,68	0,41	4,22	27,46	100,00
2003	2,61	7,00	6,47	10,27	4,78	10,45	18,38	0,09	3,83	0,46	5,43	30,24	100,00
2004	2,78	7,47	7,43	11,17	4,47	10,83	17,93	0,19	3,51	0,17	4,05	30,01	100,00
2005	2,65	7,86	8,92	11,78	4,30	10,21	17,29	0,17	3,72	0,17	4,11	28,81	100,00
2006	3,41	9,44	7,72	11,52	11,22	14,46	20,80	0,23	4,29	0,49	4,08	12,35	100,00
2007	3,44	10,19	7,29	11,55	17,08	13,78	16,09	0,26	3,69	0,63	3,96	12,03	100,00
2008	3,48	9,62	26,71	1,61	15,18	9,64	16,69	1,32	0,80	0,02	2,01	12,93	100,00
2009	3,11	8,44	5,72	11,66	17,94	14,86	15,79	0,96	3,27	0,55	4,97	12,73	100,00
2010	3,17	8,92	6,86	11,65	18,38	14,70	16,45	1,53	3,18	0,43	2,91	11,81	100,00

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de IBGE, 1971, 1972, 1980, 1981, 1982; SANTA CATARINA, 1965b, 1966, 1967b, 1968-1971, 1974, 1975b, 1976, 1978, 1980, 1981, 1984b, 1985-1988, 1989b, 1990-1995, 1996a, 1996b, 1997-1999, 2000a, 2000b, 2001-2011.

Observa-se nos relatórios de prestações de contas do governo que mesmo após 1964 ocorram algumas mudanças na forma como os dados são apresentados, incluindo umas funções e excluindo outras, juntando umas e separando outras. A maioria destas contabilizamos no agregado Outras Funções, da Tabela 3. Analisando-se a distribuição dos gastos por funções, no período de 1956 a 1963, constata-se que o maior percentual de gastos está concentrado na função Encargos Diversos, com média de 33,85% dos gastos totais, seguido da função Educação (16,80%), Serviços de Utilidade Pública (16,34%), Administração Geral (7,70%), Segurança Pública e Assistência Social (6,98%), Saúde Pública (4,93%), Exação e Fiscalização Financeira (4,57%), Fomento (4,09%), Serviços Industriais (2,53%) e Dívida Pública (2,20%).

No período de 1964 a 2010, ao observarmos as funções que tiveram maiores montantes de gastos, é possível perceber que na maioria dos anos a função Educação só recebeu menos recursos do que a função Administração, cuja média no período atingiu 27,16%. Cabe lembrar que até o ano de 1999 estão contabilizados dentro desta função os valores de arrecadação de impostos que seriam transferidos aos municípios. A partir de 1999 essa cifra passa a ser computada dentro da função Encargos Especiais (contabilizado na Tabela 2 dentro do agregado Outras Funções), em decorrência das alterações promovidas pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão. De 1964 a 2010 a média de gastos com Educação foi a segunda maior, representando 18,28% do total das despesas realizadas, seguido pela função Assistência e Previdência com 10,17%; Transportes e Obras (9,46%); Segurança Pública (7,06%), uma série crescente ao longo do período; Saúde, com 6,81%; Judiciária (5,21%), com expressivo aumento nas últimas décadas; e Agricultura (3,59%). Tiveram menor participação as funções Legislativa (2,24%), Indústria, Comércio e Serviços (1,66%) e Habitação e Urbanismo (1,37%).

No final da década de 1990, observou-se uma ascensão dos gastos com Assistência e Previdência Social, que nos anos de 1997 a 1999, ultrapassam em termos relativos, os gastos com Educação. O mesmo volta a acontecer no final da década de 2000, a partir de 2007. Em meados da década de 1970 e início dos 1980, é a função Transportes e Obras, que acende a uma participação relativa maior do que a Educação, passando está última a ser a terceira maior. A soma Outras Funções, com média de 10,92%, embora não muito expressiva durante alguns anos, apresenta muitas oscilações, por ser a soma de várias funções que apareceram e desapareceram ao longo do período. Esta soma apresenta-se desfragmentada na Tabela 3.



Tabela 3 – Desfragmentação da soma Outras Funções, % em relação à despesa realizada total

(conclusão)

Ano	Energia e Recursos		Colonização e Reforma		Desenv. Regional	Municípios	Encargos		Direitos da Cidadania	Saneamento Ambiental	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Desporto e Lazer	Comunicação	Total
	Minerais	Trabalho	Agrária	Regional			Gerais/ Especiais	Relações Exteriores							
1997	0,02	1,01	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,03
1998	0,03	1,23	-	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,27
1999	-	0,88	-	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,97
2000	-	0,74	-	-	-	37,46	-	0,38	-	0,00	-	-	-	-	38,58
2001	-	1,87	-	-	-	29,43	-	0,95	-	0,05	0,11	0,09	-	-	32,50
2002	-	0,50	-	-	-	25,95	-	0,66	0,00	0,07	0,18	0,10	-	-	27,46
2003	-	0,29	-	-	-	28,79	-	0,83	0,01	0,02	0,21	0,08	-	-	30,24
2004	-	0,09	-	-	-	29,36	-	-	-	0,20	0,26	0,11	-	-	30,01
2005	-	0,03	-	-	-	28,21	-	-	-	0,20	0,25	0,13	-	-	28,81
2006	-	0,08	-	-	-	11,29	-	-	-	0,35	0,23	0,40	-	-	12,35
2007	-	0,05	-	-	-	11,02	-	0,01	-	0,35	0,09	0,52	-	-	12,03
2008	-	0,06	-	-	-	10,70	0,01	0,00	0,00	0,11	0,32	1,36	0,37	-	12,93
2009	-	0,06	-	-	-	10,88	0,01	0,01	-	0,40	0,38	0,59	0,42	-	12,73
2010	-	0,16	-	-	-	9,79	0,01	0,00	0,00	0,70	0,42	0,47	0,27	-	11,81

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de IBGE, 1971, 1972, 1980, 1981, 1982; SANTA CATARINA, 1965b, 1966, 1967b, 1968-1971, 1974, 1975b, 1976, 1978, 1980, 1981, 1984b, 1985-1988, 1989b, 1990-1995, 1996a, 1996b, 1997-1999, 2000a, 2000b, 2001-2011.

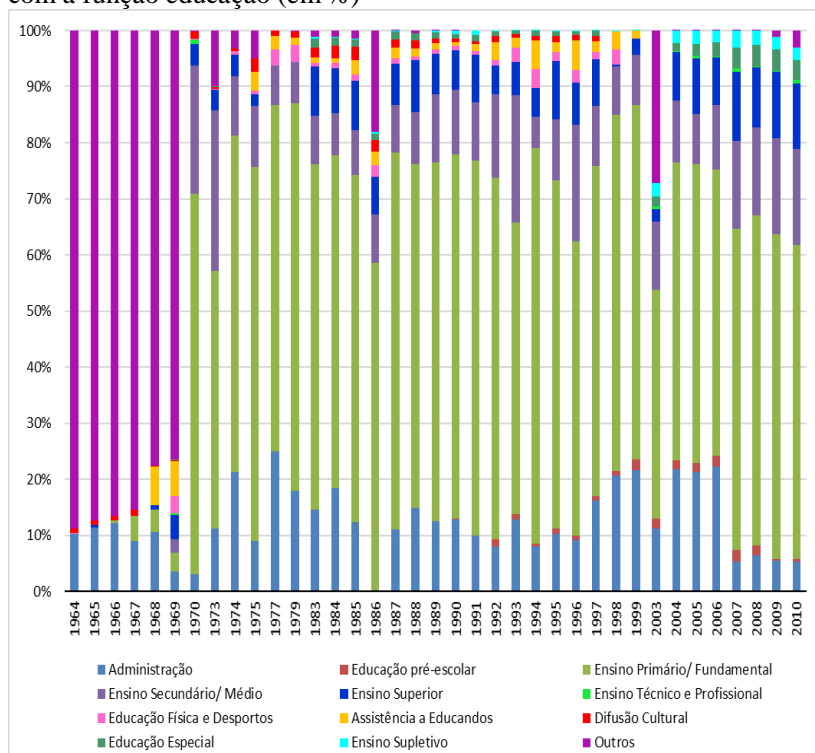
As funções com maior participação são Encargos Gerais/Especiais e as Transferências aos Municípios, que aparecem como funções nos relatórios apenas durante os anos 1970-1974 e 1977. Exatamente durante estes anos, há uma diminuição da participação da função Administração nos gastos totais. No período seguinte, as transferências aos municípios voltam a ser computadas como subfunção dentro da função administração, aumentando significativamente sua participação no orçamento. A partir de 2000, essas transferências passam a ser computadas como subfunções da função Encargos Especiais, quando se reduz novamente a participação da função Administração no gasto total.

Com relação a distribuição dos gastos realizados com a função educação por subfunções, o Ensino Primário/Fundamental representou, durante a maior parte do período analisado, em média, 50,39% dos gastos totais realizados, seguido pelo gasto com Administração (12,69%), e com o Ensino Secundário/Médio (10,44%), como pode ser observado no Gráfico 2 e no Anexo 2. O Ensino Superior recebeu em média 5,75% dos recursos, havendo chegado a receber em alguns períodos mais de 10% dos recursos, como no início da década de 1990, e no final dos anos 2000. A subfunção, Assistência a Educandos, recebeu em torno de 2,48% dos recursos, deixando de ser contabilizada como subfunção a partir de 1999. O mesmo acontece com Difusão Cultural e Educação Física e Desportos, deixam de ser contabilizadas como subfunções. Estas receberam durante o período 1,09% e 1,39%, respectivamente, do total das despesas com a função Educação. Educação Especial e Ensino Supletivo receberam em média 1,52% e 0,87% dos recursos. A Educação Pré-Escolar, que passa a aparecer nos relatórios somente a partir do ano de 1990, recebeu em torno de 1,16% dos recursos.

Quanto aos gastos com Ensino Técnico e Profissional, embora nos planos de governo se dê bastante ênfase a esta subfunção, nos relatórios de prestação de contas há poucas informações disponíveis para mensurar os gastos efetivos com ensino profissionalizante. O Ensino Técnico e Profissional aparece como subfunção nos relatórios durante poucos anos da década de 1970 e em 1969, e volta a aparecer novamente somente a partir de 1999, com o nome Ensino Profissional, em função das mudanças na classificação de subfunções promovidas pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão. Durante o curto período em que aparecem nos relatórios, os gastos destinados a esta subfunção são pouco expressivos, 0,24% do total da função educação em 1969, e 0,94% em 1970. Na

década de 2000, a média de gastos da subfunção foi de 0,38%. É possível que os recursos destinados para o ensino profissionalizante tenham sido contabilizados junto com a subfunção Ensino Secundário/Médio. Não foram encontrados dados por subfunções da educação para o período anterior a 1964.

Gráfico 2 – Participação das subfunções no total da despesa realizada com a função educação (em %)

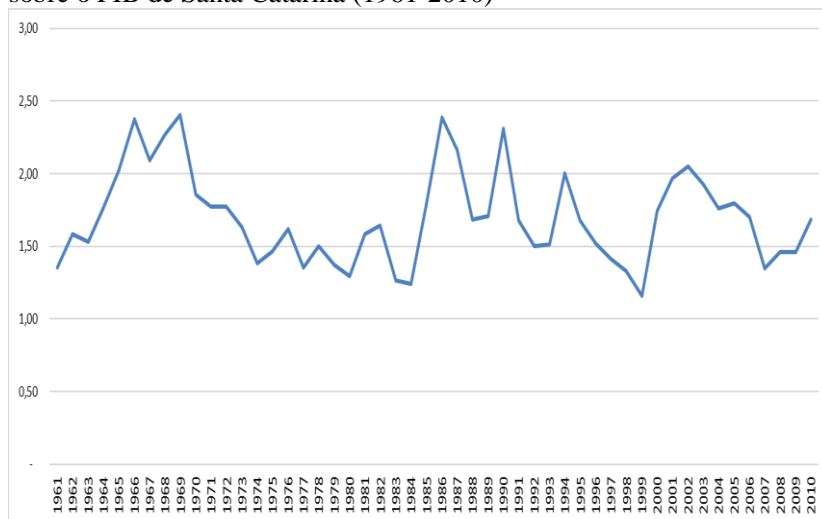


Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SANTA CATARINA, 1965b, 1966, 1967b, 1968-1971, 1974, 1975b, 1976, 1978, 1980, 1984b, 1985-1988, 1989b, 1990-1995, 1996a, 1997-1999, 2000a, 2004-2011.

Analisando a participação da despesa realizada com a função educação sobre o PIB de Santa Catarina, no período de 1961 a 2010, constata-se que os períodos com maior gasto relativo são durante a década de 1960, na segunda metade da década de 1980 e no início dos anos 2000. Os níveis mais baixos do gasto em relação ao PIB estadual foram em 1983 (1,27%), 1984 (1,24), 1998 (1,33%) e 1999 (1,16%). Se

observarmos a média da participação por décadas, a década de 1960 obteve a maior média, 1,93%, seguida da década de 1980, 1,78%, e da década de 2000, com 1,72%. As décadas de 1970 e 1990 obtiveram as menores médias de participação em relação ao PIB, com 1,52% e 1,55%, respectivamente.

Gráfico 3 – Participação da despesa realizada com a função educação sobre o PIB de Santa Catarina (1961-2010)



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de IBGE, 1962-1963, 1966, 1968-2010; SANTA CATARINA, 1962, 1964, 1965b, 1966, 1967b, 1968-1971, 1974, 1975b, 1976, 1978, 1980-1981, 1984b, 1985-1988, 1989b, 1990-1995, 1996a, 1997-1999, 2000a, 2001-2011.

Portanto, em relação aos gastos do governo estadual com a função Educação, é possível afirmar que historicamente corresponderam a parte significativa dos gastos totais do Estado catarinense, assim como o gasto com instrução representava parte expressiva do orçamento da Província durante o período do Brasil Império, conforme será analisado no tópico a seguir. Em relação a despesa realizada com as demais funções, a função educação, na maior parte do período analisado, recebeu recursos em montante menor do que os da função Administração, esta que engloba os valores a serem transferidos para os municípios, inflando os dados apresentados. Ao excluir-se o valor destinado aos municípios, nenhuma outra função manteve durante todo o período, percentual tão elevado quanto a educação em relação às

despesas totais do Estado. No que se refere ao gasto por subfunções, o Ensino Primário/Fundamental tem a maior participação, representando em torno de 50% do total de gastos com educação. E em relação ao PIB, a participação dos gastos com a função oscila entre 2,41% no final da década de 1960 até 1,16% na década de 1990, mantendo um movimento com poucas oscilações.

#### 4.2 PREVISÃO DE GASTOS DA PROVÍNCIA COM INSTRUÇÃO NO SÉCULO XIX

Comparando-se a trajetória de gastos realizados pelo governo do Estado de Santa Catarina com a função educação na segunda metade do século XX e início do XXI com os gastos previstos nas leis orçamentárias da Província com instrução pública no século XIX, pode-se perceber que, especialmente a partir do início da década de 1850, tem-se trajetórias de gastos em termos relativos muito parecidas. Assim como no período acima analisado, no século XIX destinava-se parte expressiva do orçamento da Província para os gastos com Instrução, como é apresentado na Tabela 4.

Nas primeiras décadas do século XIX a movimentação financeira da Província de Santa Catarina era pequena, a maioria da população produzia para subsistência e a arrecadação de impostos era baixa. Na década de 1850, com o aumento do preço dos alimentos, a província começou a exportar maior quantidade de produtos, aumentando expressivamente sua receita. Como a receita provincial era insuficiente para o montante das despesas com obras e serviços, os governantes dependiam das verbas vindas da Corte e com a promulgação do Ato Adicional, em 1834, muitas das atribuições do governo federal, entre elas a instrução elementar, passaram a ser dos governos provinciais, que se viram obrigados a administrá-las com recursos financeiros locais (SCHMIDT, SCHAFASCHEK e SCHARDONG, 2012).

Segundo Schmidt, Schafaschek e Schardong (2012), no que diz respeito aos recursos financeiros aplicados na instrução pública, as reclamações eram frequentes: professores mal pagos, inexistência de prédios escolares, dificuldade para suprir as escolas com livros, móveis e outros materiais escolares. No entanto a Província aplicava em instrução pública, na década de 1850, um percentual relativamente alto em relação à arrecadação total. A nenhuma outra cifra foi destinada, durante essa década, uma soma tão alta como à instrução.



Tabela 4 – Participação (em %) dos gastos previstos com instrução pública na Província de Santa Catarina em relação à receita/despesa total (1835-1860)

Exercício	Receita Total	Despesa Instrução Pública	%	Exercício	Receita Total	Despesa Instrução Pública	%
1835/1836	51:000\$000	4:740\$000	9,29	1848/1849	88:288\$000	13:500\$000	15,29
1836/1837	44:000\$000	4:960\$000	11,27	1849/1850	86:449\$236	14:375\$000	16,63
1837/1838	58:000\$000	6:010\$000	10,36	1850/1851	84:385\$164	12:882\$400	15,27
1838/1839	58:000\$000	6:660\$000	11,48	1851/1852	64:167\$000	15:930\$330	24,83
1839/1840	75:000\$000	7:220\$000	9,63	1852/1853	82:080\$333	17:460\$600	21,27
1840/1841	104:000\$000	8:090\$000	7,78	1853/1854	96:770\$000	17:160\$000	17,73
1841/1842	85:000\$000	7:350\$000	8,65	1854/1855	112:400\$000	25:820\$000	22,97
1842/1843	72:770\$960	6:820\$000	9,37	1855/1856	171:054\$000	27:370\$000	16,00
1843/1844	71:003\$651	6:903\$000	9,72	1856/1857	198:623\$120	38:610\$000	19,44
1844/1845	72:326\$400	9:799\$000	13,55	1857/1858	165:355\$999	34:330\$000	20,76
1845/1846	72:450\$000	11:100\$000	15,32	1858/1859	232:350\$000	41:075\$000	17,68
1846/1847	74:420\$000	10:800\$000	14,51	1859/1860	234:621\$000	50:193\$000	21,39
1847/1848	80:160\$000	12:550\$000	15,66				

Fonte: SCHMIDT, SCHAFASCHEK e SCHARDONG, 2012.

Segundo as autoras acima citadas, os três itens mais importantes do orçamento público da época eram a instrução, o culto e a segurança. Do ano financeiro de 1835/1836 ao ano financeiro de 1840/1841, o índice destinado à instrução pública foi equivalente ao destinado ao culto público, à defesa e segurança provincial foi destinado um montante maior. De 1841 a 1844, a instrução foi orçada em torno de 9% da receita, enquanto o culto em 12%. De 1844 a 1850, as três rubricas receberam valores próximos de 15% cada uma. A partir do ano financeiro de 1851/1852 até o de 1859/1860 a divisão orçamentária sofreu algumas modificações. Das três áreas, a instrução pública foi a que recebeu a maior soma de recursos, em média 20%, seguida da segurança pública, e por último, do culto público. Enquanto as duas primeiras tiveram um aumento significativo de recursos, passando de 12:000\$000 réis em 1850 para 16:000\$000 em 1851, aproximadamente, a última decaiu bruscamente de 8:550\$000 réis em 1850 para 1:050\$000 em 1851 (SCHMIDT, SCHAFASCHEK e SCHARDONG, 2012).

Segundo Schmidt, Schafaschek e Schardong (2012), o incremento de verbas para instrução na década de 1850 pode ser atribuído, por um lado, ao aumento da receita e, por outro, à indicação do bacharel João José Coutinho para o governo da Província entre 1850 e 1859. Sua administração foi marcada por uma série de novas medidas que mudaram de certa forma os rumos da política, da economia e da cultura locais. Dentre as várias mudanças implementadas, Coutinho deu prioridade à cultura, aumentando o percentual das verbas destinadas à educação, ao mesmo tempo em que reduziu as verbas destinadas à igreja (SCHMIDT, SCHAFASCHEK e SCHARDONG, 2012).

Tabela 5 – Participação (em %) dos gastos previstos com instrução pública na Província de Santa Catarina em relação à receita/despesa total (1874-1883)

Exercício	Receita Total	Despesa Instrução	
		Pública	% Rec. Total
1874/1875	311:492\$953	76:720\$000	24,63
1875/1876*	311:492\$953	76:720\$000	24,63
1876/1877	304:172\$209	77:217\$614	25,39
1877/1878	314:406\$192	90:000\$000	28,63
1878/1879*	314:406\$192	90:000\$000	28,63
1879/1880*	314:406\$192	90:000\$000	28,63
1880/1881	347:275\$180	84:000\$000	24,18
1881/1882	356:220\$000	86:800\$000	24,37
1882/1883*	356:220\$000	86:800\$000	24,37

\*Nestes exercícios vigoraram os valores dos exercícios anteriores por não ter se reunido a Assembleia Legislativa Provincial.

Fonte: SCHMIDT, SCHAFASCHEK e SCHARDONG, 2012.

Na Tabela 5 apresenta-se o gasto previsto com instrução nas leis provinciais, para os anos financeiros de 1874/1875 a 1882/1883. Observa-se que a verba destinada à instrução pública de 1874 a 1883 foi ainda maior que a do período anterior, correspondendo em média a 26% da receita total arrecadada pela Província. Deste recurso, 11,5% (ou 3% em relação à arrecadação total) era destinado às despesas com instrução secundária, no Atheneu, o único colégio secundário público da Província na época. Segundo Schmidt, Schafaschek e Schardong (2012), a manutenção do ensino secundário, comparada ao ensino primário, representava um alto custo para o Estado, no entanto, a manutenção do

Atheneu era importante, mesmo a custos altos, por ser a única instituição de ensino secundário em funcionamento na Província.

Constatou-se, portanto, que os gastos da Província de Santa Catarina com instrução tornam-se crescentes a partir de meados do século XIX, especialmente a partir de 1835, quando é transferida para as províncias a responsabilidade pela instrução elementar, com um novo aumento dos gastos a partir da década de 1850, em função do aumento da arrecadação, e da mudança nas orientações da nova administração, que vai até 1859. Na década de 1870, percebe-se que há uma oscilação menor nos valores destinados à instrução, mantendo-se um percentual em torno dos 26%, e chegando-se a destinar, de 1877 a 1879, 28,63%, quase um terço da receita total.

Tabela 6 – Média de gastos previstos com instrução na Província, e dos gastos realizados com educação no Estado de Santa Catarina em relação aos gastos totais, por período

Período	Média (em %)	Período	Média (em %)
1835-1845	10,01	1961-1970	20,41
1845-1860	18,27	1971-1980	18,92
1874-1883	25,94	1981-1990	19,67
1944-1950	20,92	1991-2000	14,98
1951-1959	18,49	2001-2010	17,05

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de IBGE, 1946-1952, 1953a, 1953b, 1954-1959, 1961-1963, 1966, 1968-1984; SANTA CATARINA, 1957-1960, 1962, 1964, 1965b, 1966, 1967b, 1968-1971, 1974, 1975b, 1976, 1978, 1980-1981, 1984b, 1985-1988, 1989b, 1990-1995, 1996a, 1997-1999, 2000a, 2001-2011; SCHMIDT, SCHAFASCHEK e SCHARDONG, 2012.

Na Tabela 6 são apresentadas as médias de gastos previstos com instrução na Província, e dos gastos realizados com educação no Estado de Santa Catarina em relação aos gastos totais, por período. No século XX a média de gastos atingiu maiores montantes durante as décadas de 1940 a 1980, mantendo-se em torno de 20%. Nas décadas de 1960 e 1970, período marcado pela forte ação do estado com a implantação do planejamento estadual, Santa Catarina atingia altos níveis de crescimento e as despesas com educação se mantiveram elevadas. Na década seguinte, o gasto com educação se manteve, apesar de o crescimento econômico no Estado já não ser tão alto como na década anterior. E a partir da década de 1990, com a ascensão do

neoliberalismo, há uma retração na participação dos gastos do Estado com a função educação. A média de gastos com a função foi de 14,98%, na década de 1990 e 17,05% nos anos 2000, período em que há certa retomada no aumento dos gastos.

#### 4.3 COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA COM A FUNÇÃO EDUCAÇÃO POR PERÍODOS DE GOVERNO E PLANOS

Analisando-se a trajetória do planejamento estadual em Santa Catarina, especificamente no que tange as diretrizes e metas para a educação apresentadas nos planos, é possível perceber intenções e movimentos associados a elaboração e execução de cada plano no decorrer do período estudado. Neste subcapítulo será analisada a comparação entre a previsão de gastos para a educação em cada plano de governo, e a média da despesa realizada com a função educação por período de governo e de execução de cada plano.

O Plano de Obras e Equipamentos (POE), primeiro plano de governo elaborado para o Estado de Santa Catarina, foi enviado à Assembleia Legislativa em março de 1955, pelo governador Irineu Bornhausen (1951-1955/UDN) em seu último ano de mandato. O plano era previsto para um período de execução de dez anos e a previsão de gastos por setores estava assim dividida: 45% para estradas de rodagem; 35% para energia elétrica; 10% para a agricultura; e os 10% restantes deveriam ser divididos entre saúde e educação (BORNHAUSEN, 1955). Pouco se menciona sobre metas para a educação neste plano, no entanto, percebe-se que o foco era a construção e aparelhamento de jardins de infância. A média da despesa realizada com educação no governo de Irineu Bornhausen foi de 19,87%. Em 1955, primeiro ano de execução do POE foi de 18,74%. Com o apoio de Bornhausen, em 1956, foi eleito Jorge Lacerda para governador do Estado entre 1956 e 1960, assumindo o compromisso de dar continuidade a execução do POE. Durante seu período de governo a média de gastos com a função educação foi de 16,76%. Entre 1955 e 1961, período de execução independente do POE (após 1961, ele passa a ser incorporado pelo PLAMEG), a média de gastos foi de 17,21%.

Em 1961 assume o governo do Estado, Celso Ramos (PSD-PTB), lançando o Plano de Metas do Governo (PLAMEG), previsto para ser executado até o final de seu mandato, em 1965. Este plano estava orçado em 17,5 bilhões de cruzeiros, que seriam distribuídos em três grandes áreas, O Homem, com 26,7% dos recursos, o Meio com 58,3%, e

Expansão Econômica com 15%. Dentro da área O Homem, estavam previstos 11,6% dos recursos totais do plano para educação e cultura, que deveriam ser utilizados na ampliação da estrutura física, construção de novas escolas e concessão de bolsas de estudo. O foco era a ampliação de vagas (SANTA CATARINA, 1961). Durante a execução deste plano, a média de gastos com a função educação foi de 17,40%.

Com a eleição de Ivo Silveira também pelo PSD-PTB, em 1966, é lançado o Plano de Metas do Governo II (PLAMEG II) - 1966-1970, dando continuidade ao plano do governo anterior. O PLAMEG II estava orçado em 216 milhões de cruzeiros novos, que deveriam ser assim distribuídos: 62% para expansão econômica; 17% para melhoria das condições sociais; 15% para valorização dos recursos humanos; e 6% para a melhoria dos meios administrativos (SILVEIRA, 1966). O foco para a educação continuava sendo a ampliação da oferta de vagas. Nesse período, o gasto com a função educação atingiu a maior média de toda a trajetória estudada, alcançando 23,42% do total da despesa realizada.

O Projeto Catarinense de Desenvolvimento (PCD), lançado no governo de Colombo Machado Salles, da Arena, para o período de 1971 a 1974, estava orçado em 5,6 bilhões de cruzeiros, distribuídos entre os seguintes setores: Agricultura (22,7%); Indústria (21,8%); Transporte (20,9%); Saneamento (14,9%); Energia (5,6%); Outras áreas (14,1%) (SALLES, 1971). Neste plano não havia um percentual específico de gasto destinado para a educação, mas as principais metas para a educação estavam relacionadas ao investimento em tecnologia, atendimento das demandas do mercado de trabalho, modernização da indústria, etc., e colocavam a educação como um instrumento do progresso técnico. O foco passa a ser o ensino profissionalizante. Entre 1971 a 1974, a despesa realizada com a função educação ficou em torno de 20,27% dos gastos totais.

Em 1975 é eleito para o governo de Santa Catarina Antônio Carlos Konder Reis, da Arena, e é lançado o Plano de Governo (PG) para ser executado entre 1975 e 1978. Este plano tinha uma previsão de gastos, mas foi lançado o orçamento plurianual com previsão de gastos de 12,1 bilhões de cruzeiros, sendo assim distribuídos: 24,7% para Transporte; 17% para Educação; 11,3% para Administração e Planejamento; 3,8% para Saúde; 2,0% para Indústria; e 1,7% para Agricultura (KONDER REIS, 1975). As metas para a educação neste período estavam voltadas a ampliação ensino profissionalizante e para a incorporação dos avanços tecnológicos. Durante o período de governo de Antônio Carlos Konder Reis, a média de gastos com a função educação foi de 18,60% da despesa orçamentária total executada.

O Plano de Ação (PA), lançado em 1979, pelo governador Jorge Konder Bornhausen, da Arena, tinha previsão de execução até o final de seu mandato, em 1982. Estava dividido em três grandes programas, assim nomeados: Campo Psicossocial; Campo Econômico; Organização Administrativa e Planejamento (BORNHAUSEN, 1979). Este plano não estava vinculado a um orçamento com previsão de gastos, apenas apresentava as metas e intenções do governo. Para a educação, entre outras metas estão a integração entre comunidade e escola, ampliação da assistência escolar, valorização dos profissionais da educação, a revisão dos currículos, melhoria a qualidade do ensino e a descentralização da administração. Entre 1979 e 1982, a média de gastos realizados com educação foi de 19,16%.

A Carta dos Catarinenses, lançada pelo governador Esperidião Amin, do PDS, serviu de orientação ao governo durante o período de 1983-1986. Este plano também não apresentava um orçamento com previsão de gastos por áreas da economia e da sociedade. Apresentava apenas as intenções do governo. Estava dividido em três grandes setores: o Administrativo; o Social; e o Econômico e de Infraestrutura (HELOU FILHO, 1982). Para a educação suas metas estavam ligadas a descentralização da administração, ampliação do atendimento aos alunos carentes (atendimento assistencial e merenda escolar), e a valorização do magistério. Nesse período a média de gastos realizada com a função educação foi de 19,58%.

O plano Rumo à Nova Sociedade Catarinense, do governador Pedro Ivo Campos, do PMDB, serviu de orientação ao governo no período entre 1987 e 1990. Da mesma forma como os planos anteriores, este plano apresentava apenas as intenções do governo, sem um planejamento de gastos vinculado ao orçamento. Estava dividido em quatro áreas: político-institucional, social, econômica e de infraestrutura, e a ambiental (CAMPOS, 1987). Para a educação visava a melhoraria da qualidade do ensino, a valorização dos profissionais da educação e a integração da escola à realidade social, entre outras metas. Essas metas refletem de alguma forma as pressões populares por uma escola mais democrática, em um momento em que o país estava saindo de um longo período ditatorial. Em termos de despesa realizada com educação, no governo de Pedro Ivo e Casildo Maldaner, a média com a função foi de 18,87% das despesas totais.

O Plano SIM, que orientou as ações do governo de Vilson Kleinübing (PFL) entre 1991-1994, estava dividido em cinco grandes áreas: metas fundamentais (saúde, instrução e moradia – com 45,6% dos recursos); base (pleno emprego); dinamização sistema produtivo, com

31,7% dos recursos; infraestrutura, com 18%, e sociedade de bem-estar, com 4,7% (KLEINÜBING, 1990). Para a educação especificamente, deveriam ser destinados 13,75% dos recursos, que seriam alocados em um Fundo para Modernização da Instrução. As metas estavam ligadas a modernização da educação, e a utilização desta como instrumento para melhoria da renda e da produtividade. A média de gastos realizada com a função durante o período foi 16,13%, em relação aos gastos totais do estado.

No governo neoliberal de Kleinübing, foram promovidas profundas modificações na estrutura organizacional do Poder Executivo, que representaram um encolhimento do Estado. Com o Programa de Modernização do Governo – PMG aprovado pelas Leis nº 8.240 de 12 de abril de 1991 e nº 8.245, de 18 de abril de 1991, somente neste primeiro ano de mandato, reduziu-se, o número de Secretarias de Estado de 20 para 10; de Autarquias de 8 para 6; Fundações de 9 para 4; Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de 22 para 21, com autorização legislativa para a transferência ao Município ou à iniciativa privada de 4 empresas; Sociedade Civil de 3 para 1; cargos em comissão de 3.431 para 672; funções gratificadas de 4203 para 2161 (TCE-SC, 1991).

O plano Viva Santa Catarina foi lançado em 1995, pelo governador Paulo Afonso Vieira, do PMDB, para orientar as ações de seu governo até 1998. O plano foi dividido em quatro áreas, assim denominadas: cidadania (geração de trabalho e renda); campo (valorização do homem e de seu trabalho); criança (construção do futuro); e modernização do Estado (VIEIRA, 1994). O ideário liberal ditou as metas para a educação: qualidade total, eficiência e eficácia, e excelência na educação. O governo de Paulo Afonso Vieira foi o que menos destinou recursos para a educação em termos relativos, a média da despesa realizada entre 1995-1998 ficou em torno de 14%.

Santa Catarina: Estado Vencedor foi o plano de governo lançado pelo governador Esperidião Amin, do PPB, para o período de 1999 a 2002. Este plano não possuía um orçamento com previsão de gastos, apenas intenções que deveriam orientar as ações do governo. Para a educação previa alterações de cunho liberal, como a implementação da autonomia financeira para as escolas para desonerar o Estado e parcerias entre as escolas e empresas privadas (HELOU FILHO, 1998). A média de gastos realizada com a função educação durante este governo foi também uma das mais baixas, ficando em 15,84% das despesas totais.

Tabela 7 – Planos de governo, previsão de gastos e despesa realizada com educação em relação aos gastos totais do Estado (1955-2010)

Período	Governo	Plano de Governo	Previsão de gastos para educação por plano	% média
1951-1955	Irineu Bornhausen (UDN)			19,87
1956-1960	Lacerda - Hülse (PRP-UDN)	POE (1955-1965)	10% para saúde e educação	16,76
1961-1965	Celso Ramos (PSD-PTB)	PLAMEG	11,6% para educação e cultura	17,40
1966-1970	Ivo Silveira (PSD-PTB)	PLAMEG II	15 % para valorização dos recursos humanos	23,42
1971-1974	Colombo M. Salles (Arena)	PCD	Outras áreas (14,1%); educação não especificado	20,27
1975-1978	Antonio C. Konder Reis (Arena)	Plano de Governo	17 % para Educação	18,60
1979-1982	Jorge K. Bornhausen (Arena)	Plano de Ação	sem previsão de gastos	19,16
1983-1986	Esperidião Amin (PDS)	Carta dos Catarinense	sem previsão de gastos	19,58
1987-1990	Pedro Ivo – Casildo Maldaner (PMDB)	Ruma à Nova Sociedade Catarinense	sem previsão de gastos	18,87
1991-1994	Wilson Kleinübing (PFL)	Plano SIM	13,75% para o Fundo para Modernização da Instrução;	16,13
1995-1998	Paulo Afonso Vieira (PMDB)	Viva Santa Catarina	sem previsão de gastos	14,06
1999-2002	Esperidião Amin (PPB)	Santa Catarina: Estado Vencedor	sem previsão de gastos	15,84
2003-2006	Luiz Henrique da Silveira (PMDB)	Plano 15	sem previsão de gastos	18,30
2007-2010	Luiz Henrique da Silveira (PMDB)	Plano 15 II: a mudança continua	sem previsão de gastos	15,74

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de BORNHAUSEN, 1955; BORNHAUSEN, 1979; CAMPOS, 1986; HELOU FILHO, 1982, 1998; IBGE, 1946-1952, 1953a, 1953b, 1954-1959, 1961-1963, 1966, 1968-1984; KLEINÜBING, 1990; KONDER REIS, 1975; SALLES, 1971; SANTA CATARINA, 1957-1960, 1962, 1964, 1965b, 1966, 1967b, 1968-1971, 1974, 1975b, 1976, 1978, 1980-1981, 1984b, 1985-1988, 1989b, 1990-1995, 1996a, 1997-1999, 2000a, 2001-2011; SILVEIRA, 1966; SILVEIRA, 2002, 2006; VIERA, 1994.

No período de 2003 a 2010, foram lançados o Plano 15 (2003-2006) e o Plano 15 II: a mudança continua (2007-2010), do governador Luiz Henrique da Silveira, do PMDB. Foram planos apenas com boas intenções, sem amarras orçamentárias; metas sem previsão de gastos. O Plano 15 elencava prioridades para o governo, cuja principal era a descentralização da tomada de decisões governamentais. Para a educação visava a descentralização e intensificação do processo de



municipalização das escolas. Durante o primeiro governo de Luiz Henrique da Silveira a média da despesa realizada com educação foi de 18,30%. No segundo mandato, houve uma retração da participação dos gastos com a função, ficando a média em 15,74%.

Conforme apresentado na Tabela 7, apesar das oscilações na média da despesa realizada por governo, pode-se constatar que os gastos com a função educação durante todo o período analisado corresponderam à parte significativa dos gastos totais de cada governo. Isto, portanto, faz-nos pensar que, além de o quanto os governos gastaram com educação, importa-nos saber de que educação se está falando. Se uma educação para formação ampla do ser, ou uma educação restrita e instrumentalizada apenas para atender os interesses do mercado.

#### 4.4 DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃOS

Na análise da despesa realizada por órgãos, se consideramos as médias de cada órgão em todo o período analisado, a Secretaria de Educação recebeu o maior percentual de recursos em relação a despesa realizada total, embora haja alguns períodos em que outros órgãos receberam um percentual maior que esta Secretaria, porém, esses valores não se mantiveram no mesmo patamar por um período longo. De 1957 a 2010, a média de recursos recebidos pela Secretaria de Educação em relação aos gastos totais foi de 17,90%. Em 1956, foi destinada para a Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social, 21,81% dos recursos.

A Secretaria da Fazenda recebeu o segundo maior percentual da série analisada, com média de 16,59%. No entanto, em alguns anos, essa Secretaria recebeu montantes relativamente maiores do que a Secretaria de Educação, como aconteceu entre 1956 e 1966, 1969 e 1975, e de 2005 a 2009. Os Encargos Gerais e as Transferências aos Municípios, embora não sejam órgãos do governo, aparecem nos balanços das prestações de contas ao lado dos órgãos, durante o período 1977 a 2004. No período anterior a 1977, esses montantes são contabilizados na conta da Secretaria da Fazenda, inflando sua participação no total de gastos. No período posterior a 2004, estes valores passam a ser contabilizados parte na Secretaria da Fazenda e parte na de Administração.

Exatamente durante o período em que Encargos Gerais e Transferências aos Municípios aparecem separadamente nos relatórios, a participação da Secretaria da Fazenda se reduz bruscamente, perfazendo uma média de 3,94%. A participação dos Encargos Gerais sobre os

gastos totais, no período de 1977 a 2004 gira em torno de 26,52% e a das Transferências aos Municípios, em 13,97%. Os Departamentos Autônomos, que aparecem nos relatórios até 1970, constituem um agregado de órgãos do governo independentes. Durante os anos de 1959 a 1963, compõem esse agregado os seguintes órgãos: Comissão de Energia Elétrica, Departamento Estadual de Estatística, Departamento Estadual de Geografia e Cartografia, Ministério Público, Polícia Militar, Departamento Estadual de Caça e Pesca, além da Secretaria Geral do POE (Plano de Obras e Equipamentos) e os gastos vinculados ao PLAMEG (Plano de Metas do Governo).

Tabela 8 – Decomposição do gasto por Departamentos Autônomos (1959-1963)

Órgão	1959	1960	1961	1962	1963
Comissão de Energia Elétrica	0,95	0,95	0,65	0,74	1,10
Departamento Estadual de Estatística	0,33	0,35	0,32	0,27	0,17
Departamento Estadual de Geografia e Cartografia	0,14	0,13	0,11	0,11	0,08
Ministério Público	0,56	0,60	0,62	0,54	0,50
Polícia Militar	-	-	-	4,79	4,29
PLAMEG	-	-	21,89	25,42	21,71
Departamento Estadual de Caça e Pesca	-	-	-	-	0,08
Secretaria Geral do POE	11,11	11,86	1,85	-	-
Outros	0,20	0,19	0,19	0,16	1,44
<b>Total Departamentos Autônomos</b>	<b>13,29</b>	<b>14,08</b>	<b>25,63</b>	<b>32,03</b>	<b>29,37</b>

Fonte: SANTA CATARINA, 1964.

Os valores vinculados ao PLAMEG, a partir de 1964, passam a ser contabilizados dentro de um órgão próprio criado para sua execução, o Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo – GAPLAN. Os recursos vinculados ao PLAMEG aparecem nos relatórios de Prestação de Contas até 1970. Na Tabela 7, durante o período de 1964 a 1970, os valores vinculados ao PLAMEG foram contabilizados dentro da soma Outros, por aparecerem apenas em um curto período. A participação do PLAMEG no total de gastos durante este período foi a seguinte: em 1964 23,11%; em 1965 23,25%; em 1966 13,41%; em 1967 14,47%; em 1968 32,86%; em 1969 22,35%; e em 1970, 16,55%. Na soma outros, também estão contabilizados todos os demais órgãos,

especialmente secretarias de governo, que foram sendo criadas e extintas ao longo dos governos, permanecendo ativas por curto período de tempo e/ou que receberam uma parcela muito pequena de recursos em relação ao total da despesa.

A Secretaria de Transportes e Obras recebeu ao longo do período, em média, 9,44% do total da despesa realizada, atingindo maiores níveis de participação nas décadas de 1950 e 1970. A Secretaria de Segurança Pública recebeu em média 6,21% ao longo de todo o período, no entanto, se observa um movimento de expansão da participação deste órgão no total das despesas ao longo dos anos, chegando aos anos 2000 com uma média de participação de 11%. Saúde e Assistência Social, que na maior parte do período estiveram agregadas em uma única secretaria receberam em média 5,77% dos recursos totais, observando um expressivo crescimento desta participação também na década de 2000, mais especificamente, a partir de 2003. A Secretaria de Agricultura manteve ao longo do período uma média de 3,70%, com poucas oscilações.

O Poder Judiciário, com média de 3,05%, seguiu uma trajetória de gastos crescentes e foi aumentando sua participação nos gastos totais ao longo dos anos, com média de 1,5% desde a década de 1950 até o final dos 1960, tem crescimento mais expressivo a partir da década de 1980, chegando ao final da década de 2000, representando 7,63% dos gastos totais do Estado catarinense. O Poder Legislativo, com média geral de 2,42%, já nas décadas de 1950 e 1960 participava com cerca de 2,5% dos gastos totais, sofre uma retração durante a década de 1970, voltando a aumentar sua participação a partir da década de 1980, seguindo numa trajetória crescente até o final dos anos 2000. Cultura, Esporte e Turismo, que em boa parte do período analisado foram agregados na mesma Secretaria, perfazem uma média de 0,82% do total das despesas realizadas pelo Estado, a menor em relação aos demais órgãos analisados.

Tabela 9 – Participação (em %) da despesa realizada por órgãos em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina

(continua)

Ano	Legislativo	Judiciário	Dept.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Sec.	Encarg. Gerais	Transf. a Municípios	Outros	Total
			Autônomos	Admin.	Agricultura	Educação	Esporte e Turismo	Fazenda	Saúde e Assistência	Segurança Pública	Transportes e Obras				
1956	2,72	1,96	0,50	-	8,27	-	37,37	-	6,26	17,80	-	-	-	25,12	100,00
1957	2,72	2,61	12,88	-	5,33	19,03	-	26,51	5,97	6,55	15,48	-	-	2,93	100,00
1958	2,24	1,96	12,62	-	4,46	17,44	-	34,19	5,35	5,80	12,68	-	-	3,26	100,00
1959	3,00	1,41	13,29	-	3,95	15,75	-	43,59	5,53	5,81	5,27	-	-	2,40	100,00
1960	3,40	1,46	14,08	-	4,35	16,74	-	26,72	5,15	6,53	18,85	-	-	2,73	100,00
1961	2,89	1,38	25,63	-	2,86	18,06	-	43,74	4,74	6,14	13,79	-	-	2,65	100,00
1962	2,36	1,27	32,03	-	3,17	18,99	-	23,13	4,65	1,07	10,50	-	-	2,82	100,00
1963	2,35	1,17	29,37	-	3,57	16,36	-	24,13	4,33	0,87	14,64	-	-	3,21	100,00
1964	2,22	1,26	6,27	-	2,72	17,48	-	24,40	4,45	0,97	13,02	-	-	27,21	100,00
1965	2,53	1,29	6,03	-	2,54	17,24	-	25,08	4,53	1,00	12,64	-	-	27,10	100,00
1966	2,09	1,54	5,68	-	2,24	25,90	-	26,63	4,90	1,19	12,88	-	-	16,96	100,00
1967	3,25	1,96	15,45	-	2,58	27,66	-	22,56	5,00	1,34	1,75	-	-	18,45	100,00
1968	2,35	1,72	13,53	-	1,69	20,51	-	18,65	3,70	0,92	1,25	-	-	35,68	100,00
1969	1,81	2,01	15,75	-	2,15	21,20	-	25,79	3,26	1,19	1,21	-	-	25,62	100,00
1970	1,61	1,56	8,73	-	1,83	20,69	-	36,97	2,98	5,61	0,90	-	-	19,12	100,00
1973	1,40	1,95	-	0,32	2,70	21,16	-	38,59	4,15	5,32	14,03	-	-	10,39	100,00
1974	1,39	2,04	-	0,21	2,40	19,10	-	37,74	3,28	5,26	18,06	-	-	10,54	100,00
1975	1,66	1,98	-	0,17	1,82	18,31	-	44,61	2,53	4,93	16,27	-	-	7,71	100,00
1977	1,60	1,77	-	0,64	1,93	17,13	-	6,98	3,63	5,12	21,06	23,09	13,04	4,01	100,00
1979	1,64	1,58	-	0,72	1,87	15,42	0,75	5,72	5,47	4,69	13,45	31,94	13,03	3,72	100,00
1980	1,44	1,39	-	0,23	2,51	15,54	0,88	5,27	5,39	4,39	15,16	28,89	13,18	5,73	100,00
1981	1,50	1,93	-	0,34	3,00	20,70	1,16	4,48	5,51	5,06	20,16	29,93	0,22	6,01	100,00
1982	1,39	1,75	-	0,27	2,86	16,25	1,14	4,11	4,40	4,22	15,91	42,25	-	5,45	100,00
1983	2,11	3,51	-	0,27	4,09	17,74	0,68	3,00	4,26	5,54	12,79	27,88	12,70	5,42	100,00
1984	1,95	2,76	-	0,35	6,36	17,90	0,77	2,99	4,32	5,54	10,77	27,99	13,18	5,13	100,00
1985	2,10	2,84	-	0,34	5,12	19,13	0,85	3,35	4,21	5,76	11,16	26,43	12,82	5,89	100,00
1986	2,11	2,96	-	0,31	4,34	18,52	0,72	2,87	4,46	5,66	9,84	29,88	13,33	4,99	100,00
1987	2,02	2,79	-	0,36	3,85	20,86	0,59	3,17	4,33	5,91	6,56	31,27	13,31	5,00	100,00
1988	2,03	2,06	-	0,67	4,64	17,56	0,41	3,04	9,40	6,64	5,27	32,07	10,30	5,90	100,00

Tabela 9 – Participação (em %) da despesa realizada por órgãos em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina

(conclusão)

Ano	Legislativo	Judiciário	Dept. Autônomos	Sec. Admin.	Sec. Agricultura	Sec. Educação	Sec. Cultura, Esporte e Turismo	Sec. Fazenda	Sec. Saúde e Assistência	Sec. Segurança Pública	Sec. Transportes e Obras	Encarg. Gerais	Transf. a Municípios	Outros	Total
1989	2,16	2,39	-	0,60	3,42	17,39	0,32	3,51	5,02	7,67	4,78	35,42	11,92	5,40	100,00
1990	2,02	2,83	-	0,49	3,02	17,53	0,30	2,89	5,01	8,69	5,06	31,12	16,70	4,34	100,00
1991	1,88	3,10	-	0,53	4,82	16,85	0,14	2,61	4,92	7,62	5,86	27,86	18,79	5,01	100,00
1992	2,31	3,67	-	-	5,09	15,28	-	2,83	3,77	6,84	8,08	31,41	16,38	4,36	100,00
1993	2,48	4,79	-	-	6,78	16,46	-	2,98	4,13	7,84	10,70	20,99	18,12	4,72	100,00
1994	2,28	3,12	-	-	4,67	18,48	-	5,28	5,03	7,20	10,61	22,85	16,08	4,40	100,00
1995	2,78	4,34	-	0,29	5,48	19,50	-	6,16	5,32	8,91	5,06	16,31	18,99	6,86	100,00
1999	3,37	5,10	-	0,50	4,70	19,52	-	4,64	4,63	10,48	0,16	19,33	22,10	5,47	100,00
2003	2,87	5,25	-	5,60	3,83	18,43	0,38	3,43	10,45	10,94	5,44	10,22	18,97	4,17	100,00
2004	3,03	5,28	-	5,87	3,53	16,75	0,50	3,40	10,85	11,10	4,16	9,88	20,13	5,54	100,00
2005	2,91	5,66	-	8,23	3,77	14,35	0,52	32,47	9,97	10,99	4,10	-	-	7,04	100,00
2006	3,71	6,68	-	20,54	4,31	13,15	1,26	14,99	11,49	11,36	3,81	-	-	8,71	100,00
2007	3,74	6,87	-	19,63	3,80	14,08	1,60	14,23	11,99	11,22	3,57	-	-	9,27	100,00
2008	3,68	7,21	-	17,94	3,59	14,10	1,65	15,42	12,44	10,56	2,66	-	-	10,77	100,00
2009	3,85	7,49	-	18,11	3,23	13,33	1,39	13,73	12,62	11,37	4,38	-	-	10,50	100,00
2010	3,93	7,63	-	19,15	3,14	13,95	1,21	12,82	12,33	11,45	3,03	-	-	11,38	100,00

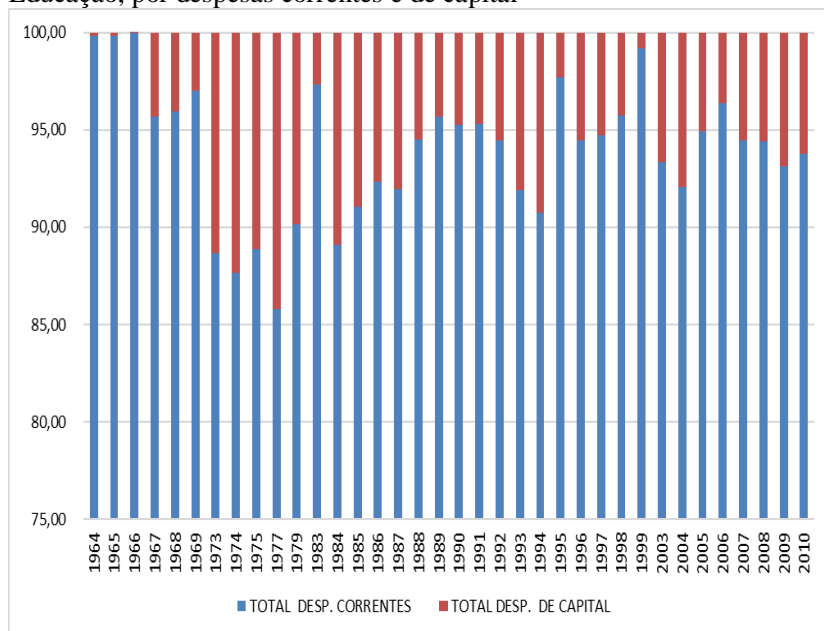
Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de IBGE, 1960, 1961-1963, 1966, 1968-1984; SANTA CATARINA, 1957-1960, 1962, 1964, 1965b, 1966, 1967b, 1968-1971, 1974, 1975b, 1976, 1978, 1980-1981, 1984b, 1985-1988, 1989b, 1990-1995, 1996b, 2000b, 2004-2011.

Pode-se afirmar que a Secretaria de Educação foi um dos órgãos que mais receberam recursos ao longo da série estudada. Analisaremos então, a decomposição do gasto desta secretaria segundo as categorias econômicas, abrindo os dados em um primeiro momento, por despesas correntes e despesas de capital (Gráfico 4), e em seguida, segundo as categorias que compõem cada uma destas (Anexo 3). Constatase, observando o Gráfico 4, que o percentual de gastos da Secretaria de Educação é com despesas correntes ao longo de todo o período, entretanto, há períodos em que se reduz a sua participação, aumentando os gastos com despesas de capital. Os anos em que há maior dispêndio com despesas de capital são 1969 a 1979, e de 1984 a 1987. Em 1977 a despesa de capital atinge 14,21% do total, o maior percentual em toda a série analisada.

Ao analisarmos a composição da despesa segundo as categorias econômicas que integram as despesas de capital e as despesas correntes, tem-se Custeio e Transferências Correntes, que compõem as Despesas Correntes, e Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital, que compõem as Despesas de Capital. As Despesas Correntes são aquelas realizadas com a manutenção dos equipamentos e com o funcionamento dos órgãos, o que inclui o gasto com pessoal e encargos, materiais de consumo, etc. As Despesas de Capital são aquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, etc.

O gasto com Custeio é o mais elevado em todo o período, mantendo-se em torno da média 73,60%. Na década de 1990, há uma queda relativa da despesa com custeio, e um aumento do gasto com transferências correntes, quando este atinge o percentual de 43,31%. Os investimentos mantêm uma média 4,25%, chegando a alcançar uma participação de 12,21% em 1974. Quanto aos investimentos, há uma ressalva. Parte do valor em empregado em novas construções e obras da educação, pode ter sido contabilizado na Secretaria de Transportes e Obras, ficando reduzido o percentual contabilizado na conta da Secretaria de Educação. As Transferências de Capital se mantêm em torno de 1,77% das despesas totais da SED, alcançando um volume maior apenas em meados da década de 1970.

Gráfico 4 – Participação (em %) na despesa realizada da Secretaria de Educação, por despesas correntes e de capital



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SANTA CATARINA, 1965b, 1966, 1967b, 1968-1970, 1974, 1975b, 1976, 1978, 1980, 1984b, 1985-1988, 1989b, 1990-1995, 1996b, 1997-1999, 2000b, 2004-2011.

#### 4.5 DESPESA REALIZADA DE ACORDO COM AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

Com relação à vinculação de recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, esta é instituída pela primeira vez na Constituição de 1934, durante o governo de Getúlio Vargas. Em 1937, com o Estado Novo e a criação de uma nova constituição, é omitida a vinculação constitucional de recursos para educação. Em 1946, após a deposição de Getúlio Vargas do poder, a nova constituição é promulgada instituindo a obrigatoriedade de vinculação de recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em nível federal, estadual e municipal. No entanto, nos relatórios de prestação de contas do governo do Estado que analisamos a partir do ano 1955, não encontramos

menção a um percentual de despesa realizada para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, levando-se em conta vinculações constitucionais de percentuais mínimos da receita arrecada de impostos.

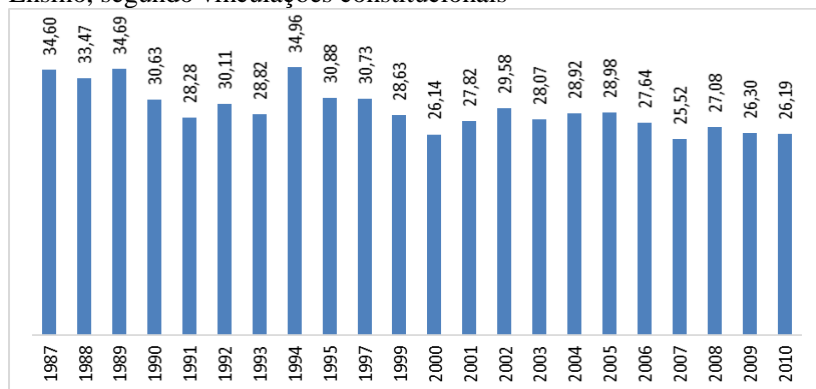
Em 1967, em razão do golpe civil-militar de 1964, é promulgada nova constituição, que omite a vinculação de recursos para a educação. Ainda durante o período da ditadura militar, a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 institui a vinculação de 20% da receita municipal para o ensino primário. Somente em 1983, com a Emenda à Constituição Federal nº 24, de 01 de dezembro de 1983, conhecida também como Emenda João Calmon, e regulamentada pela Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985, volta-se a vincular um percentual da receita de impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (vinculação obrigatória de 13% da arrecadação de impostos para a União, e de 25% para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios). A Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988, mantém a vinculação de recursos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, alterando apenas o percentual mínimo a ser aplicado pela União, de 13% para 18% da receita resultante de impostos.

O relatório de prestação de contas do governo do ano de 1987 é o primeiro a apresentar informações sobre a despesa realizada com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, segundo vinculações constitucionais da Emenda Constitucional nº 24, de 1983 (regulamentada pela Lei nº 7.348, de 1985) e da Emenda à Constituição do Estado de Santa Catarina nº 23, de 1984. Em 1987, o percentual da receita de impostos aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino pelo estado catarinense foi de 34,60%, acima do mínimo requerido pela legislação.

Durante o período de 1987 até 2010, em que constam os dados do percentual aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino pelo governo estadual nos relatórios de prestação de contas, o percentual apresentado supera o mínimo exigido constitucionalmente, chegando a 34,96% em 1994. O menor percentual aplicado foi 25,52%, no ano de 2007, no entanto, ainda cumprindo a exigência constitucional. A média do percentual aplicado em todo o período apresentado foi de 29,61%. No Gráfico 5 mostra-se o percentual gasto com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino segundo as vinculações constitucionais, conforme apresentado pelos governadores nas prestações de contas anuais.



Gráfico 5 – Percentual gasto com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, segundo vinculações constitucionais



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SANTA CATARINA, 1988, 1989b, 1990-1995, 1996b, 1998, 2000b, 2001-2011.

Todavia, é importante mencionar que, apesar de serem estes os dados apresentados pelos governadores do Estado nos relatórios de prestações de contas, existem ressalvas feitas pelos analistas do Tribunal de Contas do Estado quanto a forma de cálculo para se chegar a esses percentuais, que em alguns anos, não estariam de acordo com o que prevê a legislação, como quando há a inclusão da despesa realizada com pessoal inativo neste montante, o que leva ao entendimento de que possa haver distorções no cálculo apresentado pelo governo para fazer cumprir o percentual mínimo exigido constitucionalmente, quando na realidade pode ser que não se esteja cumprindo tal exigência.

#### 4.6 DESPESA REALIZADA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

Analisando-se a despesa realizada com juros e encargos da dívida pública catarinense, constata-se que ao longo da trajetória analisada sua participação nos gastos totais do Estado é crescente. De 1951 a 1955, representa em média 1,97% da despesa realizada, caindo na segunda metade da década para 0,73%. Na década de 1960 a média fica em torno de 0,29%, a mais baixa do período. A partir do início da década de 1970 os gastos com juros e encargos da dívida se tornam crescentes, chegando a 7,66% do gasto total em 1982, 8,83% em 1986, e 10,29% em 1996, como pode ser observado na Tabela 10. As médias de gastos com juros e encargos da dívida nas décadas de 1970, 1980 e 1990 foram,

respectivamente, 3,47%, 6,07% e 5,17%. Na década de 2000, a média dessa participação fica em 5,88%.

Tabela 10 – Participação (em %) dos gastos com Juros e Encargos da Dívida Pública em relação a despesa realizada total do Estado de Santa Catarina (1951-2010)

Ano	Juros Dívida Pública (%)	Ano	Juros Dívida Pública (%)	Ano	Juros Dívida Pública (%)
1951	1,92	1971	1,47	1991	7,53
1952	2,67	1972	3,41	1992	2,64
1953	2,26	1973	2,98	1993	3,76
1954	1,62	1974	2,22	1994	3,64
1955	1,37	1975	2,18	1995	4,28
1956	0,90	1976	3,06	1996	10,29
1957	0,69	1977	3,33	1997	6,42
1958	0,63	1978	4,18	1998	6,07
1959	0,84	1979	5,74	1999	4,14
1960	0,56	1980	6,11	2000	2,91
1961	0,15	1981	7,33	2001	4,56
1962	0,10	1982	7,66	2002	3,96
1963	0,04	1983	4,80	2003	5,72
1964	0,02	1984	7,23	2004	6,08
1965	0,25	1985	6,97	2005	5,70
1966	0,28	1986	8,83	2006	6,98
1967	0,76	1987	6,81	2007	6,84
1968	0,39	1988	3,31	2008	6,30
1969	0,34	1989	2,93	2009	6,47
1970	0,56	1990	4,84	2010	6,18

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SANTA CATARINA, 1978, 1985, 1988, 1990, 1993-1995, 1996b, 1999, 2002-2011.

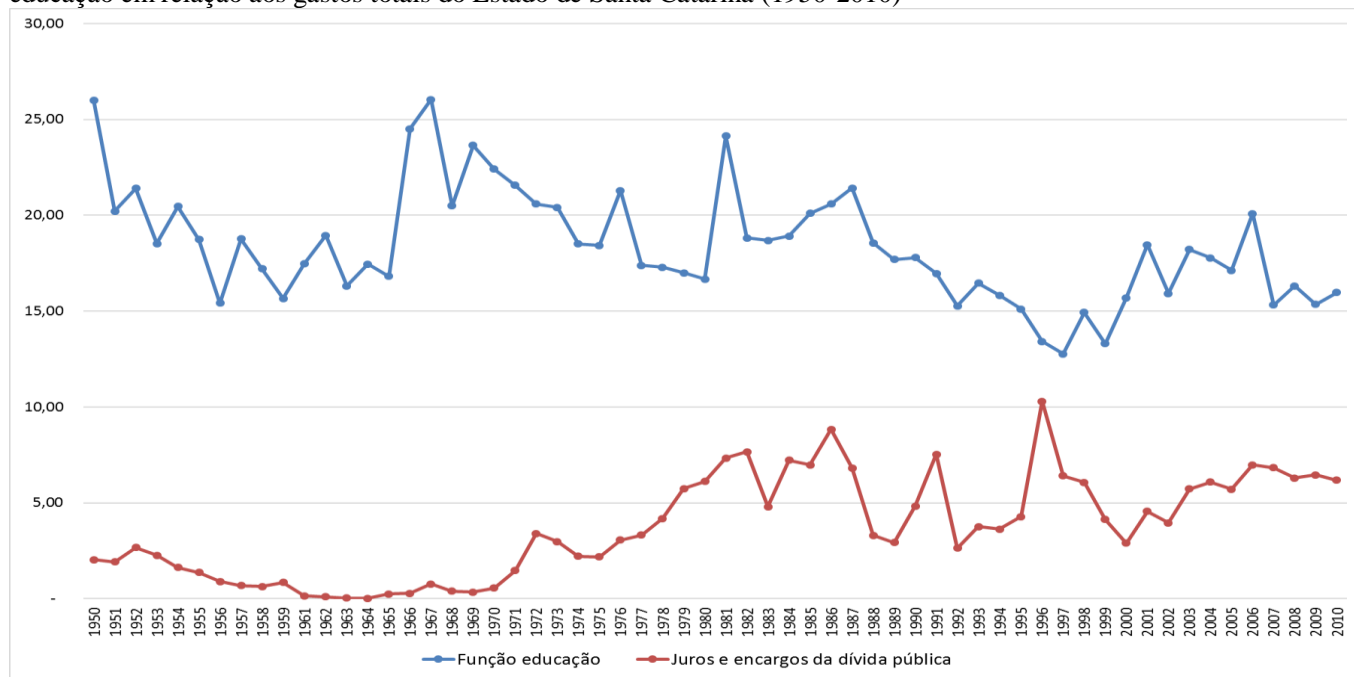
Quando comparada a despesa realizada com juros e encargos da dívida pública, à participação dos gastos com a função educação nos gastos totais, constata-se que durante as décadas de 1950 e 1960, em que a média de gastos com educação atinge maiores percentuais, o gasto com juros se mantém baixo. Durante a década de 1970 há um movimento de redução da participação do gasto com educação, ao mesmo tempo em que a participação do gasto com juros começa a aumentar. Em 1980 o gasto com a função educação foi 16,67%, enquanto o gasto com juros já atingia 6,11% da despesa total realizada. No início da década de 1980 o gasto com educação volta a aumentar, enquanto o gasto com juros também se mantém alto.

A partir de 1988 a participação do gasto com educação volta a cair, permanecendo em queda até 1997, neste ano o gasto com a função foi de 12,77% do total de gastos, o menor em todo o período analisado. Em 1996, o gasto com juros da dívida pública atinge o maior percentual de participação nos gastos do governo de toda a trajetória estudada, 10,29%. Neste ano, o gasto com a função educação representou 13,42% dos gastos totais, apenas 3,13 pontos percentuais acima do gasto com juros e encargos da dívida. De 1996 a 2000, há uma redução na participação do gasto com juros, e a partir desse ano volta a uma trajetória ascendente. Na década de 2000, o percentual do gasto com educação também volta a crescer.

O Gráfico 7 mostra a participação (em %) da despesa realizada com juros e encargos da dívida pública estadual, comparando-os com o percentual de gasto com investimentos e inversões financeiras, em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina. Observa-se que de 1981 até 1997, o gasto com juros e encargos da dívida pública supera o percentual das despesas realizadas com investimentos e inversões financeiras. Os investimentos atingem seu maior percentual de participação sobre os gastos totais, durante a década de 1960 e meados da década de 1970, chegando a atingir 36,60% dos gastos totais em 1964, no governo de Celso Ramos, que expande bruscamente os gastos no final de seu mandato. A partir de 1965 a participação nos gastos se reduz. Nos anos 2000, o gasto com investimentos volta a crescer, perfazendo média de 7,29% durante toda a década. O gasto com inversões financeiras atinge maiores patamares entre a segunda metade da década de 1970 e o início dos 1980 e de 1999 a 2002, permanecendo no restante do período, com uma baixa participação no total de gastos realizados pelo estado.

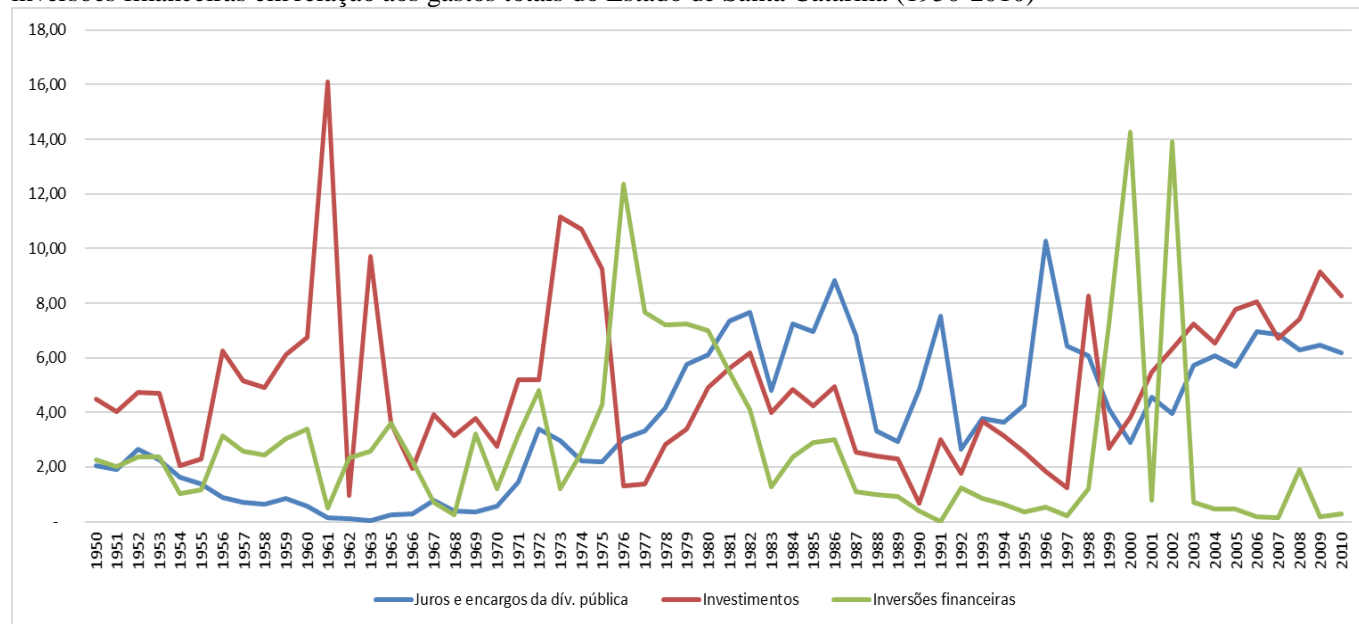
O movimento geral constatado a partir da análise da participação da despesa realizada com juros e encargos da dívida pública estadual é de crescente financeirização das finanças públicas, na medida em que, ao longo do período analisado, vai crescendo o percentual que o Estado gasta com o pagamento de juros e encargos da dívida. Em alguns períodos essa despesa chega a representar cerca de 10% do total de gastos realizado pelo Estado, retirando recursos de outras áreas em que poderiam ser empregados na prestação de serviços para a população. De 1981 até 1997, por exemplo, o gasto com juros e encargos da dívida foi maior do que o percentual das despesas realizadas com investimentos e inversões financeiras em todo o Estado.

Gráfico 6 – Participação (em %) da despesa realizada com juros e encargos da dívida pública estadual e com a função educação em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina (1950-2010)



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SANTA CATARINA, 1978, 1985, 1988, 1990, 1993-1995, 1996b, 1999, 2002-2011.

Gráfico 7 – Participação (em %) da despesa realizada com juros e encargos da dívida pública estadual, investimentos e inversões financeiras em relação aos gastos totais do Estado de Santa Catarina (1950-2010)<sup>5</sup>



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SANTA CATARINA, 1978, 1985, 1988, 1990, 1993-1995, 1996b, 1999, 2002-2011.

<sup>5</sup>Excluímos o ano de 1964 na apresentação do Gráfico, por ser um ano em que o gasto com investimentos ficou discrepante em relação ao restante do período, prejudicando a visualização das demais informações.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos propomos nesta pesquisa a apresentar e analisar a trajetória de gastos do governo do Estado de Santa Catarina com educação durante o período compreendido entre 1955 e 2010, com o intuito de demonstrar que o Estado historicamente gasta parte expressiva da sua despesa total com esta função, e problematizar o discurso de que o Estado não “investe” em educação. Por meio da pesquisa nos relatórios de Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina e dos Anuários Estatísticos do IBGE, verificou-se que historicamente o Estado de Santa Catarina destina parte expressiva dos gastos totais para a educação. A média de gastos do governo estadual catarinense com a função no período analisado ficou em torno de 18% do total de gastos realizados, chegando em alguns períodos a compreender até 26% da despesa total.

Na análise dos gastos por órgãos de governo, se consideramos as médias de cada órgão em todo o período analisado, a Secretaria de Educação também foi o órgão que recebeu o maior percentual de recursos em relação a despesa realizada total. Embora haja alguns períodos em que outros órgãos tenham recebido percentuais maiores que esta Secretaria, esses valores não se mantiveram no mesmo patamar por um período longo. Isso demonstra que há uma permanência do elevado gasto com Educação, desconstruindo a falácia que há sobre a ideia de que a educação é colocada em segundo plano em termos de recursos governamentais.

Com isso, não queremos dizer que não é preciso gastar parte expressiva dos orçamentos dos governos, nas três esferas, com educação, mas que apesar de o estado catarinense gastar parte expressiva do seu orçamento com esta função, os problemas educacionais e socioeconômicos têm persistido ao longo tempo, invalidando um discurso presente na sociedade brasileira que coloca a educação como panaceia, afirmando que somente o aumento do gasto educacional poderia promover o desenvolvimento social e econômico.

Afirmamos, com Furtado (2004), que dispor de recursos para investir não é condição suficiente para promover o desenvolvimento. É necessário compreender, portanto, que a expansão do gasto público em educação é apenas um dos elementos que podem contribuir para o desenvolvimento educacional e socioeconômico de uma sociedade, e que sua contribuição é limitada. Há de se considerar o desenvolvimento socioeconômico como uma totalidade que envolve o bom desempenho

de um conjunto variado de setores da sociedade e da economia (trabalho, renda, infraestrutura, transporte, saúde, saneamento básico, etc.) que poderão, em um processo dinâmico e num movimento dialético, levar ao desenvolvimento.

Além do mais, para além do volume de gastos despendidos na educação pública, é preciso considerar de que forma e em que tipo de educação esses recursos foram empregados, ou seja, a que modelo educacional eles financiam. Nesse sentido, a análise detalhada dos relatórios de prestação de contas, alinhada a análise das diretrizes educacionais presentes nos planos de desenvolvimento dos governos tornou-se fundamental para a compreensão das concepções educacionais presentes em cada época. Entendemos que as leis, diretrizes e planos educacionais, assim como os planos de governo catarinenses, foram elaborados dentro de um contexto maior, orientado pelo modelo de desenvolvimento incorporado pelo Brasil e pela concepção política dominante em cada época, não sem resistências, contradições e fissuras, ao mesmo tempo em que seus conteúdos também influenciaram a criação de novas concepções sócio-educacionais. Buscando compreender as tensões e permanências em torno dessas concepções, percebeu-se, ao longo da análise dos documentos, que há uma crescente instrumentalização da educação para atender as demandas empresariais e do mercado de trabalho, em detrimento de uma concepção humanista de educação. Ao longo dos planos, apesar do alargamento das frentes de atuação em consonância com as diretrizes internacionais, os objetivos da educação catarinense permanecem conservadores, com a predominância em atender as necessidades do mercado.

A partir dos resultados deste trabalho, pensamos que uma outra discussão poderia se dar no âmbito da reorganização da distribuição dos recursos e das responsabilidades entre as três esferas administrativas, União, Estados e Municípios, já que com a crescente municipalização que vem acontecendo ao longo dos anos, as responsabilidades vêm sendo transferidas cada vez mais das Unidades da Federação para os Municípios, ao passo que o repasse de recursos não necessariamente aumenta na mesma proporção, considerando-se todas as demandas sócio-educacionais.



## REFERÊNCIAS

- AURAS, Gladys Mary Teive. **Modernização econômica e formação do professor em Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.
- AURAS, Marli et al. A democratização da educação em Santa Catarina: um outro estilo de diagnóstico – documento síntese. **Perspectiva**, Florianópolis, v.13, n.23 p. 47-78, 1995.
- BORNHAUSEN, Jorge Konder. **Plano de Ação**. Florianópolis, 1979.
- BORNHAUSEN, Irineu. **Plano de Obras e Equipamentos**. Florianópolis, 1955.
- BRASIL. **Constituição (1824)**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)> . Acesso em: 01 mar. 2016.
- BRASIL. **Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834**. Rio de Janeiro, 1834. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM16.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM16.htm)>. Acesso em: 01 mar. 2016.
- BRASIL. **Constituição (1891)**. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm)> . Acesso em: 01 mar. 2016.
- BRASIL. **Constituição (1934)**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)> . Acesso em: 01 mar. 2016.
- BRASIL. **Constituição (1937)**. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)> . Acesso em: 01 mar. 2016.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939**. Rio de Janeiro, 1939. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1202-8-abril-1939-349366-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 01 mar. 2016.

BRASIL. **Lei nº 2.416, de 17 de junho de 1940**. Rio de Janeiro, 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del2416.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del2416.htm)>. Acesso em: 01 mar. 2016.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.511, de 21 de maio de 1943**. Rio de Janeiro, 1943. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5511-21-maio-1943-415573-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 01 mar. 2016.

BRASIL. **Constituição (1946)**. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm)>. Acesso em: 01 mar. 2016.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Brasília, 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm)>. Acesso em: 01 mar. 2016.

BRASIL. **Constituição (1967)**. Brasília, 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm)>. Acesso em: 01 mar. 2016.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 1, de 17 de Outubro de 1969**. Brasília, 1969. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm)>. Acesso em: 01 mar. 2016.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 24, de 01 de dezembro de 1983**. Brasília, 1983. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc24-83.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc24-83.htm)>. Acesso em: 01 mar. 2016.

BRASIL. **Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985**. Brasília, 1985. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/L7348.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7348.htm)>. Acesso em: 01 mar. 2016.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 01 mar. 2016.

**BRASIL. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996.** Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm)>. Acesso em: 01 mar. 2016.

**BRASIL. Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999.** Brasília, 1999. Disponível em: <[https://www.al.sp.gov.br/arquivos/leis/orcamento/saiba-como-e-elaborado-o-orcamento-do-estado/P42\\_MPOG\\_14-04-1999.pdf](https://www.al.sp.gov.br/arquivos/leis/orcamento/saiba-como-e-elaborado-o-orcamento-do-estado/P42_MPOG_14-04-1999.pdf)>. Acesso em: 01 maio. 2016.

**CAMPOS, Pedro Ivo. Rumo à Nova Sociedade Catarinense.** Florianópolis, 1986.

**COSTA, Messias. A educação nas constituições do Brasil:** dados e direções. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

**FURTADO, Celso. Os Desafios da Nova Geração. Revista de Economia Política,** vol. 24, nº 4, 2004.

**GOULARTI FILHO, Alcides. Formação econômica de Santa Catarina.** Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.

**GOULARTI FILHO, Alcides. Crédito, planos e planejamento em Santa Catarina. Política & Sociedade,** Florianópolis, vol. 11, n. 22, p. 119-154, 2012.

**HELOU FILHO, Esperidião Amin. Cartas dos Catarinenses.** Florianópolis, 1982.

**HELOU FILHO, Esperidião Amin. Santa Catarina Estado Vencedor.** Florianópolis, 1998.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1941-1945.** Rio de Janeiro: IBGE, Ano VI, 1946. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1941\\_1945.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1941_1945.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1946.** Rio de Janeiro: IBGE, Ano VII, 1947. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1946.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1946.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1947**. Rio de Janeiro: IBGE, Ano VIII, 1948. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1947.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1947.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1948**. Rio de Janeiro: IBGE, Ano IX, 1949. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1948.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1948.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1949**. Rio de Janeiro: IBGE, Ano X, 1950. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1949.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1949.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1950**. Rio de Janeiro: IBGE, Ano XI, 1951. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1950.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1950.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1951**. Rio de Janeiro: IBGE, Ano XII, 1952. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1951.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1951.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1952**. Rio de Janeiro: IBGE, Ano XIII, 1953a. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1952.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1952.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1953**. Rio de Janeiro: IBGE, Ano XIV, 1953b. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1953.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1953.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1954**. Rio de Janeiro: IBGE, Ano XV, 1954. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1954.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1954.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1955**. Rio de Janeiro: IBGE, Ano XVI, 1955. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1955.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1955.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1956**. Rio de Janeiro: IBGE, Ano XVII, 1956. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1956.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1956.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1957.** Rio de Janeiro: IBGE, Ano XVIII, 1957. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1957.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1957.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1958.** Rio de Janeiro: IBGE, Ano XIX, 1958. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1958.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1958.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1959.** Rio de Janeiro: IBGE, Ano XX, 1959. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1959.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1959.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1960.** Rio de Janeiro: IBGE, Ano XXI, 1960. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1960.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1960.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1961.** Rio de Janeiro: IBGE, Ano XXII, 1961. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1961.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1961.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1962.** Rio de Janeiro: IBGE, Ano XXIII, 1962. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1962.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1962.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1963.** Rio de Janeiro: IBGE, Ano XXIV, 1963. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1963.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1963.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1964.** Rio de Janeiro: IBGE, Ano XXV, 1964. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1964.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1964.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1965.** Rio de Janeiro: IBGE, Ano XXVI, 1965. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1965.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1965.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1966.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 27, 1966. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1966.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1966.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1968**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 29, 1968. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1968.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1968.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1969**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 30, 1969. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1969.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1969.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1970**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 1970. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1970.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1970.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1971**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, 1971. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1971.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1971.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1972**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 1972. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1972.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1972.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1973**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 34, 1973. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1973.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1973.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1974**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 35, 1974. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1974.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1974.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1975**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 36, 1975. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1975.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1975.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1976**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 37, 1976. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1976.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1976.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 1977**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 38, 1977. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1977.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1977.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1978.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 39, 1978. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1978.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1978.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1979.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 40, 1979. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1979.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1979.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1980.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, 1980. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1980.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1980.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1981.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 42, 1981. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1981.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1981.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1982.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 43, 1982. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1982.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1982.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1983.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 44, 1983. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1983.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1983.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1984.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 45, 1984. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1984.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1984.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1985.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 46, 1985. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1985.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1985.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1986.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 47, 1986. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1986.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1986.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1987/1988.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 48, 1988. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1987\\_1988.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1987_1988.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1989.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 49, 1989. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1989.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1989.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1990.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 50, 1990. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1990.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1990.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1991.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 51, 1991. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1991.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1991.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1992.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1992.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1992.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1993.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 53, 1993. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1993.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1993.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1994.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 54, 1994. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1994.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1994.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1995.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 55, 1995. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1995.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1995.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1996.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 56, 1996. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1996.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1996.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1997.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 57, 1997. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1997.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1997.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1998.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 58, 1998. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1998.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1998.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.



**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 1999.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 59, 1999. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1999.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1999.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 2000.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 60, 2000. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_2000.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_2000.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 2001.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 61, 2001. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_2001.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_2001.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 2002.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 62, 2002. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_2002.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_2002.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 2003.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 63, 2003. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_2003.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_2003.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 2004.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 64, 2004. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_2004.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_2004.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 2005.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 65, 2005. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_2005.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_2005.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 2006.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 66, 2006. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_2006.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_2006.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 2007.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 67, 2007. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_2007.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_2007.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

**IBGE. Anuário Estatístico do Brasil 2008.** Rio de Janeiro: IBGE, v. 68, 2008. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_2008.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_2008.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 69, 2009. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_2009.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_2009.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 70, 2010. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_2010.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_2010.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

KLEINÜBING, Vilson. **Plano SIM: para viver melhor em Santa Catarina**. Florianópolis, 1990.

KONDER REIS, Antonio Carlos. **Plano de Governo 1975-1979**. Florianópolis, 1975.

SALLES, Colombo Machado. **Projeto Catarinense de Desenvolvimento**. Florianópolis, 1971.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina (1891)**. Desterro, 1891. Disponível em: <[http://www.alesc.sc.gov.br/portal\\_alesc/centro-de-memoria/constituicoes](http://www.alesc.sc.gov.br/portal_alesc/centro-de-memoria/constituicoes)>. Acesso em: 05 mar. 2016.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina (1892)**. Desterro, 1892. Disponível em: <[http://www.alesc.sc.gov.br/portal\\_alesc/centro-de-memoria/constituicoes](http://www.alesc.sc.gov.br/portal_alesc/centro-de-memoria/constituicoes)>. Acesso em: 05 mar. 2016.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina (1895)**. Florianópolis, 1895. Disponível em: <[http://www.alesc.sc.gov.br/portal\\_alesc/centro-de-memoria/constituicoes](http://www.alesc.sc.gov.br/portal_alesc/centro-de-memoria/constituicoes)>. Acesso em: 05 mar. 2016.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina (1935)**. Florianópolis, 1935. Disponível em: <[http://www.alesc.sc.gov.br/portal\\_alesc/centro-de-memoria/constituicoes](http://www.alesc.sc.gov.br/portal_alesc/centro-de-memoria/constituicoes)>. Acesso em: 05 mar. 2016.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina (1947)**. Florianópolis, 1947. Disponível em: <[http://www.alesc.sc.gov.br/portal\\_alesc/centro-de-memoria/constituicoes](http://www.alesc.sc.gov.br/portal_alesc/centro-de-memoria/constituicoes)>. Acesso em: 05 mar. 2016.

SANTA CATARINA. **Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1956**. Florianópolis, 1957. Microfilme.

SANTA CATARINA. **Prestação de Contas do Exercício de 1957**. Florianópolis, 1958. Microfilme.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1958**. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1959. Microfilme.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1959**: apresentada pelo Governador Heriberto Hulse. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1960. Microfilme.

SANTA CATARINA. **Lei Estadual 2.772 de 21 de julho de 1961**. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1961. Disponível em <<http://www.alesc.sc.gov.br>> Acesso em: 02 maio 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1961**: Apresentada a Assembleia Legislativa do Estado pelo Governador Celso Ramos. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1962. Microfilme.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1963**. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1964. Microfilme.

SANTA CATARINA. **Lei nº 3.791, de 27 de dezembro de 1965**. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1965a. Disponível em <<http://www.alesc.sc.gov.br>> Acesso em: 02 maio 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda. **Prestação de Contas do Governo do Estado**: relativa ao exercício de 1964. Florianópolis: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 1965b.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda. **Prestação de Contas do Governo do Estado:** relativa ao exercício de 1965. Florianópolis: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 1966.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina (1967)**. Florianópolis, 1967a. Disponível em: <[http://www.alesc.sc.gov.br/portal\\_alesc/centro-de-memoria/constituicoes](http://www.alesc.sc.gov.br/portal_alesc/centro-de-memoria/constituicoes)>. Acesso em: 05 mar. 2016.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda. **Prestação de Contas do Governo do Estado:** relativa ao exercício de 1966. Florianópolis: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 1967b.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda. **Prestação de Contas do Governo do Estado:** relativa ao exercício de 1967. Florianópolis: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 1968.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda. **Prestação de Contas do Governo do Estado:** relativa ao exercício de 1968. Florianópolis: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 1969.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda. **Prestação de Contas do Governo do Estado:** relativa ao exercício de 1969. Florianópolis: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 1970.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas referente ao exercício de 1970**. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1971. Microfilme.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 1973**. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1974. Microfilme.

SANTA CATARINA. Gabinete do Vice-governador. **Plano de Governo e orçamento plurianual de investimento**. Florianópolis, 1975a.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Governo do Estado relativa ao exercício de 1974**. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1975b. Microfilme.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas relativa ao exercício de 1975**. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1976. Microfilme.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1977**: apresentada à Assembleia Legislativa do Estado pelo governador Antônio Carlos Konder Reis. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1978.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1979**: apresentada à Assembleia Legislativa do Estado pelo governador Jorge Konder Bornhausen. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1980. Microfilme.

SANTA CATARINA. Gabinete do Governador. **Prestação de Contas do Governo do Estado relativa ao exercício de 1980**. Florianópolis: Gabinete do Governador, 1981.

SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Educação**: democratização da educação – a opção dos catarinenses. Florianópolis: Secretaria da Educação, 1984a.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1983**: apresentada à Assembleia Legislativa do Estado pelo governador Esperidião Amin Helou Filho. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1984b. Microfilme.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1984**. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1985.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1985**: apresentada a Assembleia Legislativa do Estado pelo governador Esperidião Amin Helou Filho. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1986. Microfilme.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1986**. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1987.

SANTA CATARINA. Secretaria da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1987**. Florianópolis: Secretaria da Fazenda, 1988.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina (1989)**. Florianópolis, 1989a. Disponível em: <[http://www.alesc.sc.gov.br/portal\\_alesc/centro-de-memoria/constituicoes](http://www.alesc.sc.gov.br/portal_alesc/centro-de-memoria/constituicoes)>. Acesso em: 05 mar. 2016.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1988**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Fazenda, 1989b.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Prestação de Contas do Exercício de 1989**: apresentada a Assembleia Legislativa do Estado pelo governador Casildo Maldaner. Florianópolis: Secretaria de Estado da Fazenda, 1990. Microfilme.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Prestação de Contas do exercício de 1990**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Fazenda, 1991.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda. **Prestação de Contas do exercício de 1991**. Florianópolis: Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda, 1992.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda. **Prestação de Contas do exercício de 1992**. Florianópolis: Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda, 1993.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda. **Prestação de Contas do exercício de 1993**. Florianópolis: Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda, 1994.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Prestação de Contas do exercício de 1994**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Fazenda, 1995.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balço Geral do Exercício de 1995**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Fazenda, 1996a.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas. **Relatório e Parecer Prévio Sobre a Prestação de Contas do Exercício de 1995, do Governo do Estado**. Florianópolis: Tribunal de Contas, 1996b.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balço Geral do Exercício de 1996**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Fazenda, 1997.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balço Geral do Exercício de 1997**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Fazenda, 1998.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balço Geral do Exercício de 1998**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Fazenda, 1999.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balço Geral do Exercício de 1999**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Fazenda, 2000a.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas. **Parecer Prévio Sobre as Contas Prestadas pelo Governador do Estado Exercício de 1999**. Florianópolis: Tribunal de Contas, 2000b.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas. **Parecer Prévio Sobre as Contas Prestadas pelo Governador do Estado Exercício de 2000**. Florianópolis: Tribunal de Contas, 2001.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas. **Parecer Prévio Sobre as Contas Prestadas pelo Governador do Estado Exercício 2001**. Florianópolis: Tribunal de Contas, 2002.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas. **Parecer Prévio Sobre as Contas Prestadas pelo Governador do Estado Exercício 2002**. Florianópolis: Tribunal de Contas, 2003.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balanco Geral do Exercício de 2003**. 2004. Disponível em: <<http://www2.sef.sc.gov.br/transparenciasc/balanco-geral-do-estado/2003/Balan%C3%A7o%20Geral.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balanco Geral do Exercício de 2004**. 2005. Disponível em: <<http://www2.sef.sc.gov.br/transparenciasc/balanco-geral-do-estado/2004/Balan%C3%A7o%20Geral.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balanco Geral do Estado do Exercício de 2005**. 2006. Disponível em: <<http://www2.sef.sc.gov.br/transparenciasc/balanco-geral-do-estado/2005/Balan%C3%A7o%20Geral.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balanco Geral do Estado do Exercício de 2006**. 2007. Disponível em: <<http://www2.sef.sc.gov.br/transparenciasc/balanco-geral-do-estado/2006/Balan%C3%A7o%20Geral.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balanco Geral do Estado do Exercício de 2007**. 2008. Disponível em: <<http://www2.sef.sc.gov.br/transparenciasc/balanco-geral-do-estado/2007/Balan%C3%A7o%20Geral.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balanco Geral do Estado do Exercício de 2008**. 2009. Disponível em: <<http://www2.sef.sc.gov.br/transparenciasc/balanco-geral-do-estado/2008/Balan%C3%A7o%20Geral.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balanco Geral do Estado do Exercício de 2009**. 2010. Disponível em: <<http://www2.sef.sc.gov.br/transparenciasc/balanco-geral-do-estado/2009/Volume%20II.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2015.



SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Balço Geral do Estado do Exercício de 2010**. 2011. Disponível em: <<http://www2.sef.sc.gov.br/transparenciasc/balanco-geral-do-estado/2010/Volume%20II.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2015.

SANTOS, Silvio Coelho dos. **Um esquema para a educação em Santa Catarina**. Florianópolis: Edeme, 1970.

SAVIANI, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. 5 ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 7 ed. São Paulo: Autores Associados; Cortez Editora, 1985.

SCHMIDT, Leonete; SCHAFASCHEK, Rosicler; SCHARDONG, Rosmeri. **A educação em Santa Catarina no século XIX: as escolas de instrução elementar e secundária e os debates nos jornais da época**. Florianópolis: DIOESC, 2012.

SILVEIRA, Ivo. **Plano de Metas do Governo II – 1966-1970**. Florianópolis, 1966.

SILVEIRA, Luiz Henrique da. **Plano 15**. Florianópolis, 2002.

SILVEIRA, Luiz Henrique da. **Plano 15 II: a Mudança Continua**. Florianópolis, 2006.

VIERA, Paulo Afonso. **Proposta de Governo Viva Santa Catarina**. Florianópolis, 1994.



## **ANEXOS**

Anexo1 – Participação (em %) dos Gastos do Governo do Estado de Santa Catarina com a Função Educação em relação aos gastos totais do Estado (1944-2010)

Ano	Gasto Educação	Ano	Gasto Educação	Ano	Gasto Educação
1944	14,47	1967	26,04	1989	17,69
1945	16,59	1968	20,50	1990	17,80
1946	18,36	1969	23,64	1991	16,97
1947	23,10	1970	22,41	1992	15,28
1948	22,61	1971	21,57	1993	16,46
1949	25,32	1972	20,59	1994	15,82
1950	26,01	1973	20,41	1995	15,11
1951	20,22	1974	18,51	1996	13,42
1952	21,41	1975	18,43	1997	12,77
1953	18,53	1976	21,29	1998	14,93
1954	20,46	1977	17,38	1999	13,31
1955	18,74	1978	17,29	2000	15,70
1956	15,42	1979	17,00	2001	18,45
1957	18,77	1980	16,67	2002	15,92
1958	17,20	1981	24,14	2003	18,21
1959	15,66	1982	18,82	2004	17,77
1961	17,47	1983	18,69	2005	17,13
1962	18,95	1984	18,92	2006	20,09
1963	16,31	1985	20,11	2007	15,33
1964	17,45	1986	20,59	2008	16,32
1965	16,82	1987	21,42	2009	15,36
1966	24,52	1988	18,55	2010	15,97

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de IBGE, 1946-1952, 1953a, 1953b, 1954-1959, 1961-1963, 1966, 1968-1984; SANTA CATARINA, 1957-1960, 1962, 1964, 1965b, 1966, 1967b, 1968-1971, 1974, 1975b, 1976, 1978, 1980, 1981, 1984b, 1985-1988, 1989b, 1990-1995, 1996a, 1997-1999, 2000a, 2001-2011.

Anexo 2 – Participação (em %) das subfunções no total da despesa realizada com a função educação (1964-2010)  
(continua)

Ano	Administração	Educação pré-escolar	Ensino Primário/Fundamental	Ensino Secundário/Médio	Ensino Superior	Ensino Técnico e Profissional	Educação Física e Desportos	Assistência a Educandos	Difusão Cultural	Educação Especial	Ensino Supletivo	Outros	Total
1964	10,26	-	-	-	-	-	0,15	-	0,79	-	-	88,80	100,00
1965	11,34	-	-	-	0,51	-	-	-	0,82	-	-	87,33	100,00
1966	12,22	-	0,38	-	-	-	-	-	0,86	-	-	86,54	100,00
1967	8,96	-	4,53	-	-	-	-	-	1,04	-	-	85,47	100,00
1968	10,50	-	4,05	-	0,78	-	-	6,85	0,26	-	-	77,55	100,00
1969	3,58	-	3,25	2,45	4,38	0,24	3,01	6,29	0,25	0,12	-	76,44	100,00
1970	3,12	-	67,83	22,83	3,75	0,94	0,05	-	1,27	0,06	-	0,14	100,00
1973	11,28	-	45,91	28,59	3,75	-	0,09	-	0,24	0,22	0,00	9,94	100,00
1974	21,27	-	59,99	10,54	3,93	-	0,53	0,07	0,53	-	-	3,15	100,00
1975	8,95	-	66,79	10,86	2,10	-	0,57	3,43	2,39	-	-	4,92	100,00
1977	24,97	-	61,78	7,01	0,02	-	2,82	2,45	0,96	-	-	-	100,00
1979	17,88	-	69,22	7,23	0,04	-	3,09	1,27	1,15	-	-	0,12	100,00
1983	14,64	-	61,50	8,64	8,76	-	0,63	0,97	1,89	1,59	0,21	1,17	100,00
1984	18,36	-	59,33	7,52	8,05	-	1,04	0,78	2,16	1,40	0,20	1,16	100,00
1985	12,36	-	61,91	7,92	8,91	-	1,12	2,57	2,34	1,22	0,29	1,36	100,00
1986	-	-	58,55	8,72	6,71	-	1,99	2,37	2,07	1,15	0,29	18,16	100,00
1987	11,03	-	67,26	8,41	7,41	-	0,97	1,90	1,46	1,35	0,20	0,01	100,00
1988	14,97	-	61,21	9,33	9,18	-	0,71	1,38	1,40	1,38	0,04	0,41	100,00
1989	12,45	-	63,99	12,23	7,22	-	0,77	1,09	0,79	1,13	0,31	0,01	100,00
1990	12,85	0,14	64,97	11,43	7,14	-	0,77	0,58	0,74	0,76	0,58	0,05	100,00
1991	9,93	-	66,92	10,33	8,49	-	0,64	1,25	0,47	1,22	0,74	-	100,00
1992	8,07	1,16	64,46	14,97	5,08	-	1,03	3,13	1,13	0,86	0,12	-	100,00
1993	12,88	0,96	51,96	22,68	5,98	-	2,43	1,77	0,62	0,64	0,08	-	100,00
1994	8,02	0,54	70,47	5,66	5,11	-	3,37	5,10	0,82	0,89	0,02	-	100,00
1995	10,26	0,94	62,07	10,81	10,48	-	1,53	1,86	1,11	0,84	0,10	-	100,00
1996	9,10	0,81	52,52	20,70	7,59	-	2,27	5,19	0,99	0,72	0,11	-	100,00
1997	16,21	0,76	58,81	10,76	8,39	-	1,17	2,04	0,89	0,89	0,07	-	100,00
1998	20,65	0,86	63,38	8,74	0,33	-	2,61	3,25	-	-	0,18	-	100,00
1999	21,63	1,92	63,24	8,90	2,85	-	-	1,41	-	-	0,04	-	100,00
2003	11,25	1,75	40,78	12,10	2,30	0,45	-	-	-	1,85	2,40	27,13	100,00
2004	21,71	1,65	53,12	10,98	8,65	0,18	-	-	-	1,41	2,29	0,00	100,00
2005	21,27	1,54	53,34	8,89	9,94	0,46	-	-	-	2,11	2,44	0,00	100,00

Anexo 2 – Participação (em %) das subfunções no total da despesa realizada com a função educação (1964-2010)  
(conclusão)

Ano	Administração	Educação pré-escolar	Ensino Primário/Fundamental	Ensino Secundário/Médio	Ensino Superior	Ensino Técnico e Profissional	Educação Física e Desportos	Assistência a Educandos	Difusão Cultural	Educação Especial	Ensino Supletivo	Outros	Total
2006	22,30	1,80	51,03	11,54	8,47	0,23	-	-	-	2,60	2,01	0,02	100,00
2007	5,22	2,15	57,33	15,56	12,36	0,64	-	-	-	3,73	3,01	0,00	100,00
2008	6,39	1,83	58,83	15,61	10,75	0,22	-	-	-	3,86	2,48	0,03	100,00
2009	5,43	0,36	57,82	17,15	11,83	0,16	-	-	-	3,93	2,14	1,18	100,00
2010	5,37	0,47	55,89	17,09	11,72	0,68	-	-	-	3,57	2,22	3,00	100,00
Média	12,69	1,16	50,39	10,44	5,75	0,12	1,39	2,48	1,09	1,52	0,87	15,52	100,00

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SANTA CATARINA, 1965b, 1966, 1967b, 1968-1971, 1974, 1975b, 1976, 1978, 1980, 1984b, 1985-1988, 1989b, 1990-1995, 1996a, 1997-1999, 2000a, 2004-2011.

## Anexo 3 – Participação (em %) na despesa realizada da Secretaria de Educação, por categorias econômicas

(continua)

Ano	Custeio	Transferências Correntes	TOTAL DESPESAS CORRENTES	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
1964	90,65	9,17	99,81	0,19	-	-	0,19	100,00
1965	87,64	12,19	99,83	0,17	-	-	0,17	100,00
1966	77,59	22,38	99,97	0,03	-	-	0,03	100,00
1967	75,28	20,41	95,69	4,31	-	-	4,31	100,00
1968	77,89	18,03	95,92	4,08	-	-	4,08	100,00
1969	85,11	11,91	97,03	2,97	-	-	2,97	100,00
1973	77,72	10,93	88,65	11,11	-	0,24	11,35	100,00
1974	75,84	11,79	87,63	12,21	-	0,16	12,37	100,00
1975	76,16	12,71	88,86	0,19	-	10,94	11,14	100,00
1977	69,31	16,47	85,79	0,04	0,02	14,14	14,21	100,00
1979	76,50	13,66	90,17	1,43	-	8,40	9,83	100,00
1983	83,91	13,42	97,33	0,68	0,00	1,99	2,67	100,00
1984	76,98	12,09	89,08	8,69	-	2,24	10,92	100,00
1985	76,98	14,08	91,05	7,63	-	1,32	8,95	100,00
1986	80,35	11,96	92,31	6,67	-	1,01	7,69	100,00
1987	79,70	12,25	91,95	4,43	0,00	3,62	8,05	100,00
1988	78,60	15,89	94,49	1,47	0,00	4,04	5,51	100,00
1989	82,70	12,99	95,69	0,90	-	3,41	4,31	100,00
1990	81,30	13,95	95,25	1,10	-	3,65	4,75	100,00
1991	77,78	17,53	95,31	4,04	-	0,65	4,69	100,00
1992	78,26	16,19	94,45	4,41	0,01	1,12	5,55	100,00
1993	74,43	17,48	91,91	6,40	0,00	1,68	8,09	100,00
1994	65,50	25,21	90,71	8,18	0,00	1,10	9,29	100,00

Anexo 3 – Participação (em %) na despesa realizada da Secretaria de Educação, por categorias econômicas  
(conclusão)

Ano	Custeio	Transferências Correntes	TOTAL DESpesas CORRENTES	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital	TOTAL DESpesas DE CAPITAL	TOTAL GERAL
1995	60,15	37,52	97,67	1,87	-	0,45	2,33	100,00
1996	54,15	40,29	94,44	4,57	0,06	0,93	5,56	100,00
1997	51,44	43,31	94,74	2,92	0,00	2,34	5,26	100,00
1998	54,72	41,00	95,72	4,02	-	0,26	4,28	100,00
1999	58,21	40,95	99,16	0,73	-	0,10	0,84	100,00
2003	68,55	24,78	93,33	6,57	0,10	-	6,67	100,00
2004	72,86	19,21	92,07	7,93	-	-	7,93	100,00
2005	73,51	21,45	94,95	5,05	-	-	5,05	100,00
2006	68,78	27,59	96,36	3,64	-	-	3,64	100,00
2007	70,91	23,52	94,44	5,56	-	-	5,56	100,00
2008	72,32	22,06	94,38	5,62	-	-	5,62	100,00
2009	71,58	21,57	93,15	6,85	-	-	6,85	100,00
2010	66,42	27,36	93,78	6,22	-	-	6,22	100,00
Média	73,60	20,37	93,97	4,25	0,01	1,77	6,03	100,00

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SANTA CATARINA, 1965b, 1966, 1967b, 1968-1970, 1974, 1975b, 1976, 1978, 1980, 1984b, 1985-1988, 1989b, 1990-1995, 1996b, 1997-1999, 2000b, 2004-2011.



## Anexo 4 – Participação (em %) na despesa realizada total, segundo as categorias econômicas (1950-2010)

(continua)

Ano	Pessoal	Material de Consumo	Serviços de terceiros e encargos diversos	Diversas despesas de custeio	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da div. pública	Outras despesas correntes	Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Transf. de capital	Total Despesas de Capital	Total Geral
1950	53,82	8,10	7,24	-	-	2,04	6,34	77,54	4,49	2,25	15,72	22,46	100,00
1951	44,31	7,18	22,64	-	-	1,92	3,83	79,87	4,03	2,01	14,09	20,13	100,00
1952	53,06	8,22	6,95	-	-	2,67	5,34	76,25	4,75	2,38	16,63	23,75	100,00
1953	49,10	6,97	11,87	0,66	-	2,26	5,62	76,47	4,71	2,35	16,47	23,53	100,00
1954	47,83	7,20	25,42	0,42	-	1,62	7,19	89,69	2,06	1,03	7,22	10,31	100,00
1955	41,63	9,05	27,00	0,35	-	1,37	9,04	88,44	2,31	1,16	8,09	11,56	100,00
1956	37,12	7,71	14,47	0,48	-	0,90	8,01	68,68	6,26	3,13	21,92	31,32	100,00
1957	47,43	4,83	10,02	0,34	-	0,69	10,86	74,16	5,17	2,58	18,09	25,84	100,00
1958	41,76	4,35	18,19	0,88	-	0,63	9,61	75,41	4,91	2,45	17,23	24,59	100,00
1959	38,37	4,32	16,43	0,55	-	0,84	8,92	69,43	6,11	3,06	21,40	30,57	100,00
1960	53,51	5,17	2,88	0,80	-	0,56	3,32	66,24	6,75	3,38	23,63	33,76	100,00
1961	48,40	3,40	2,13	0,66	-	0,15	7,77	62,51	16,11	0,51	20,87	37,49	100,00
1962	42,85	3,55	8,24	0,94	-	0,10	7,72	63,40	0,96	2,33	33,31	36,60	100,00
1963	37,75	3,38	9,23	0,21	-	0,04	6,94	57,54	9,72	2,58	30,16	42,46	100,00
1964	39,11	2,81	3,21	0,23	-	0,02	8,73	54,11	36,60	2,91	6,38	45,89	100,00
1965	39,37	2,97	3,43	0,35	-	0,25	8,13	54,50	3,61	3,60	38,28	45,50	100,00
1966	46,56	2,89	4,66	0,38	-	0,28	11,97	66,74	1,95	2,22	29,09	33,26	100,00
1967	54,08	3,39	3,46	0,64	-	0,76	5,55	67,87	3,93	0,72	27,48	32,13	100,00
1968	41,55	2,29	2,50	0,32	-	0,39	4,32	51,37	3,14	0,25	45,23	48,63	100,00
1969	47,15	2,26	2,64	0,42	-	0,34	5,08	57,89	3,79	3,22	35,10	42,11	100,00
1970	44,52	2,27	3,40	0,29	-	0,56	14,52	65,57	2,76	1,22	30,46	34,43	100,00
1971	40,82	1,92	3,79	0,24	-	1,47	11,35	59,59	5,21	3,18	32,03	40,41	100,00
1972	29,23	1,16	2,94	0,72	-	3,41	23,54	61,00	5,20	4,82	28,98	39,00	100,00
1973	35,70	1,19	3,39	0,17	-	2,98	19,02	62,45	11,14	1,19	25,22	37,55	100,00
1974	32,55	1,41	2,76	0,17	-	2,22	17,76	56,87	10,70	2,56	29,87	43,13	100,00
1975	32,91	0,97	2,59	0,26	-	2,18	14,63	53,53	9,25	4,28	32,93	46,47	100,00
1976	32,32	0,96	3,36	0,15	-	3,06	16,84	56,69	1,29	12,35	29,67	43,31	100,00
1977	23,35	0,77	4,11	0,12	-	3,33	26,46	58,13	1,38	7,67	32,83	41,87	100,00
1978	20,95	0,90	3,96	0,21	-	4,18	21,64	51,84	2,84	7,20	38,11	48,16	100,00
1979	21,70	0,99	4,41	0,24	-	5,74	23,88	56,96	3,40	7,25	32,39	43,04	100,00
1980	20,83	0,96	3,83	0,12	-	6,11	26,14	58,00	4,90	7,00	30,11	42,00	100,00
1981	29,32	1,01	4,67	0,13	-	7,33	23,64	66,11	5,63	5,46	22,81	33,89	100,00

## Anexo 4 – Participação (em %) na despesa realizada total, segundo as categorias econômicas (1950-2010)

(conclusão)

Ano	Pessoal	Material de Consumo	Serviços de terceiros e encargos diversos	Diversas despesas de custeio	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da div. pública	Outras despesas correntes	Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Transf. de capital	Total Despesas de Capital	Total Geral
1982	23,82	0,94	5,44	0,10	-	7,66	27,98	65,94	6,17	4,09	23,81	34,06	100,00
1983	26,32	0,90	5,09	0,12	-	4,80	32,64	69,87	3,98	1,27	24,88	30,13	100,00
1984	24,85	1,08	6,07	0,08	-	7,23	31,67	70,98	4,83	2,36	21,83	29,02	100,00
1985	26,42	1,26	7,15	0,13	-	6,97	37,13	79,07	4,25	2,91	13,77	20,93	100,00
1986	26,78	1,01	7,81	0,12	-	8,83	34,50	79,06	4,94	3,00	13,00	20,94	100,00
1987	29,27	1,08	6,71	0,19	-	6,81	38,03	82,10	2,53	1,11	14,26	17,90	100,00
1988	25,84	1,24	9,60	0,05	-	3,31	35,59	75,62	2,41	0,99	20,99	24,38	100,00
1989	27,91	1,23	3,95	0,05	-	2,93	37,78	73,85	2,28	0,93	22,95	26,15	100,00
1990	29,33	0,95	3,57	0,17	-	4,84	42,90	81,75	0,67	0,38	17,21	18,25	100,00
1991	48,28	1,76	5,39	0,25	-	7,53	28,59	84,27	3,00	0,01	12,73	15,73	100,00
1992	25,61	1,07	10,05	0,41	-	2,64	34,17	73,96	1,78	1,25	23,01	26,04	100,00
1993	27,59	1,35	6,16	0,32	-	3,76	42,37	81,56	3,68	0,84	13,93	18,44	100,00
1994	23,71	1,53	5,01	0,72	-	3,64	34,60	69,21	3,13	0,64	27,02	30,79	100,00
1995	29,92	1,02	4,90	0,51	-	4,28	42,65	83,28	2,54	0,37	13,81	16,72	100,00
1996	24,19	1,12	5,14	1,02	-	10,29	39,27	81,04	1,82	0,53	16,61	18,96	100,00
1997	24,38	0,46	5,03	1,03	-	6,42	40,39	77,70	1,24	0,20	20,86	22,30	100,00
1998	28,45	2,63	7,30	1,07	-	6,07	41,32	86,85	8,28	1,20	3,68	13,15	100,00
1999	28,11	3,34	6,60	0,57	-	4,14	42,86	85,61	2,70	7,22	4,47	14,39	100,00
2000	20,82	2,64	8,13	0,41	-	2,91	33,43	68,34	3,80	14,27	13,59	31,66	100,00
2001	25,74	3,34	12,08	1,14	-	4,56	42,77	89,63	5,47	0,77	4,12	10,37	100,00
2002	-	-	-	-	36,96	3,96	33,57	74,49	6,32	13,91	5,29	25,51	100,00
2003	-	-	-	-	43,30	5,72	39,78	88,80	7,24	0,72	3,23	11,20	100,00
2004	-	-	-	-	43,90	6,08	39,88	89,86	6,54	0,45	3,15	10,14	100,00
2005	-	-	-	-	43,76	5,70	39,24	88,71	7,76	0,46	3,07	11,29	100,00
2006	-	-	-	-	35,71	6,98	44,78	87,46	8,04	0,19	4,31	12,54	100,00
2007	-	-	-	-	37,82	6,84	44,35	89,01	6,71	0,15	4,12	10,99	100,00
2008	-	-	-	-	37,51	6,30	42,56	86,37	7,41	1,92	4,30	13,63	100,00
2009	-	-	-	-	36,43	6,47	43,60	86,50	9,13	0,16	4,21	13,50	100,00
2010	-	-	-	-	37,45	6,18	44,54	88,18	8,27	0,30	3,25	11,82	100,00
Média	34,27	2,37	6,18	0,33	5,78	3,68	24,41	72,52	5,44	2,80	19,23	27,48	100,00

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SANTA CATARINA, 1978, 1985, 1988, 1990-1995, 1996b, 1999, 2002-2011.

## Anexo 5 – Participação (em %) na receita total arrecada do Estado, por fontes de arrecadação (1950-2010)

(continua)

Ano	Receita Tributária	Receitas de contribuição	Receita Patrimonial	Receita Industrial	Trasnf. correntes	Outras Receitas correntes	Total Receitas Correntes	Alienação de bens móveis e imóveis	Trasnf. de capital	Operações de crédito	Amortização de empréstimos	Outras receitas de capital	Total Receitas de Capital	Total Geral
1950	97,38	-	0,18	0,35	-	1,19	99,09	0,50	0,41	-	-	-	0,91	100,00
1951	94,26	-	0,42	0,80	-	3,50	98,97	0,42	0,61	-	-	-	1,03	100,00
1952	96,56	-	0,20	1,17	-	0,89	98,82	0,39	0,79	-	-	-	1,18	100,00
1953	94,13	-	0,30	1,14	-	3,71	99,28	0,22	0,51	-	-	-	0,72	100,00
1954	97,52	-	0,36	0,85	-	0,70	99,43	0,10	0,47	-	-	-	0,57	100,00
1955	97,81	-	0,20	0,88	-	0,63	99,53	0,23	0,24	-	-	-	0,47	100,00
1956	98,22	-	0,21	0,55	-	0,61	99,60	0,16	0,24	-	-	-	0,40	100,00
1957	90,27	-	0,48	0,65	-	0,54	91,94	0,06	0,14	7,85	-	-	8,06	100,00
1958	91,27	-	0,11	0,80	-	2,12	94,29	0,22	0,14	5,35	-	-	5,71	100,00
1959	97,74	-	0,36	0,76	-	0,94	99,79	0,11	0,10	-	-	-	0,21	100,00
1960	97,94	-	0,49	0,69	-	0,65	99,77	0,15	0,08	-	-	-	0,23	100,00
1961	98,50	-	0,37	0,57	-	0,45	99,90	0,05	0,05	-	-	-	0,10	100,00
1962	92,70	-	0,25	0,65	-	0,72	94,32	0,01	0,03	5,65	-	-	5,68	100,00
1963	89,85	-	0,21	0,44	5,54	1,24	97,28	0,02	0,01	2,68	-	-	2,72	100,00
1964	89,84	-	0,11	0,24	9,04	0,69	99,92	0,08	0,00	-	-	-	0,08	100,00
1965	83,98	-	0,07	0,15	9,17	0,76	94,12	0,22	0,00	5,66	-	-	5,88	100,00
1966	88,35	-	0,03	0,07	9,98	0,54	98,97	0,10	0,00	0,92	-	-	1,03	100,00
1967	79,07	-	0,16	0,01	11,15	1,94	92,32	0,11	1,78	5,80	-	-	7,68	100,00
1968	68,24	-	0,31	0,00	0,88	2,88	72,32	0,09	13,33	14,26	-	-	27,68	100,00
1969	79,61	-	0,57	0,10	0,94	4,02	85,24	0,14	14,20	0,43	-	-	14,76	100,00
1970	83,79	-	0,56	0,01	3,07	3,01	90,44	0,10	9,46	-	-	-	9,56	100,00
1971	73,86	-	0,37	0,01	2,81	2,51	79,54	0,27	7,47	12,71	-	-	20,46	100,00
1972	69,89	-	1,45	0,00	3,02	2,56	76,91	0,27	8,28	14,54	-	-	23,09	100,00
1973	79,66	-	1,59	0,00	4,20	3,09	88,54	0,05	10,07	1,34	-	-	11,46	100,00
1974	75,73	-	1,04	0,00	4,96	3,37	85,11	0,07	8,96	5,86	-	-	14,89	100,00
1975	59,44	-	0,75	0,00	3,70	1,81	65,70	0,11	10,67	23,52	-	-	34,30	100,00
1976	62,19	-	0,89	0,00	6,35	1,70	71,13	0,10	11,47	17,29	-	-	28,87	100,00
1977	68,34	-	0,39	-	6,17	1,97	76,88	0,08	12,54	10,51	-	-	23,12	100,00
1978	57,43	-	0,46	-	4,67	2,52	65,09	0,04	9,04	25,83	-	-	34,91	100,00
1979	66,71	-	0,27	-	5,36	5,48	77,82	0,04	8,48	13,67	-	-	22,18	100,00
1980	73,37	-	0,29	-	4,31	3,47	81,45	0,02	7,42	11,12	-	-	18,55	100,00
1981	61,12	-	0,00	-	5,14	2,93	69,20	0,13	7,71	22,96	-	-	30,80	100,00

## Anexo 5 – Participação (em %) na receita total arrecada do Estado, por fontes de arrecadação (1950-2010)

														(conclusão)	
Ano	Receita Tributária	Receitas de contribuição	Receita Patrimonial	Receita Industrial	Trasnf. correntes	Outras Receitas correntes	Total Receitas Correntes	Alienação de bens móveis e imóveis	Trasnf. de capital	Operações de crédito	Amortização de empréstimos	Outras receitas de capital	Total Receitas de Capital	Total Geral	
1982	62,08	-	0,16	-	4,05	1,73	68,01	0,03	7,09	24,86	-	-	31,99	100,00	
1983	58,57	-	0,00	-	6,74	3,96	69,27	0,00	8,38	22,34	-	-	30,73	100,00	
1984	67,60	-	0,00	-	9,77	4,13	81,50	0,00	4,91	13,59	-	-	18,50	100,00	
1985	79,59	-	0,00	-	9,13	2,78	91,50	0,01	4,54	3,94	-	-	8,50	100,00	
1986	73,25	-	0,12	0,23	10,94	3,92	88,46	0,13	0,38	11,03	-	-	11,54	100,00	
1987	64,57	-	0,00	-	11,14	4,77	80,48	0,01	-	19,51	-	-	19,52	100,00	
1988	58,55	-	0,08	-	14,29	10,04	82,96	0,01	-	17,03	-	-	17,04	100,00	
1989	58,05	-	0,42	-	8,99	14,45	81,91	0,55	-	17,54	-	-	18,09	100,00	
1990	72,69	-	0,13	-	14,45	2,75	90,03	0,15	-	9,82	-	-	9,97	100,00	
1991	76,88	-	0,08	-	15,55	2,38	94,89	0,01	-	5,10	-	-	5,11	100,00	
1992	68,93	-	0,80	-	12,00	5,42	87,15	0,01	-	12,84	-	-	12,85	100,00	
1993	68,20	-	9,36	-	17,04	1,92	96,52	0,66	-	2,82	-	-	3,48	100,00	
1994	63,23	-	3,86	-	12,66	3,20	82,95	0,47	0,15	16,43	-	-	17,05	100,00	
1995	74,53	-	1,07	-	15,99	1,69	93,27	0,03	0,48	6,22	-	-	6,73	100,00	
1996	55,23	-	0,79	-	13,44	3,29	72,75	0,00	0,90	26,35	-	-	27,25	100,00	
1997	62,30	-	2,81	-	15,84	3,90	84,85	0,25	0,20	14,70	-	-	15,15	100,00	
1998	70,79	-	3,99	-	18,93	3,22	96,94	1,11	0,41	1,55	-	-	3,06	100,00	
1999	70,74	-	0,34	-	17,87	2,00	90,95	0,00	0,51	8,54	-	-	9,05	100,00	
2000	57,55	-	0,38	-	13,46	1,32	72,72	11,18	0,45	15,64	-	-	27,28	100,00	
2001	69,03	5,10	1,04	0,07	18,51	6,19	97,84	0,02	1,55	0,18	0,35	0,06	2,16	100,00	
2002	54,93	3,49	0,96	0,17	17,83	6,22	81,20	2,79	0,91	14,74	0,26	0,10	18,80	100,00	
2003	67,87	3,96	1,67	0,14	19,61	7,16	97,82	0,01	0,17	1,63	0,32	0,04	2,18	100,00	
2004	70,51	4,08	1,16	0,10	19,22	5,33	98,19	0,02	0,33	1,10	0,27	0,09	1,81	100,00	
2005	67,89	5,08	2,01	0,09	18,72	8,40	98,74	0,01	0,04	0,91	0,26	0,03	1,26	100,00	
2006	66,96	3,67	1,76	0,08	20,28	7,73	97,92	0,23	0,59	0,98	0,26	0,02	2,08	100,00	
2007	66,47	5,80	1,71	0,05	21,12	5,10	98,13	0,58	0,11	0,58	0,25	0,35	1,87	100,00	
2008	62,41	5,32	3,76	0,04	23,24	5,38	98,28	0,08	0,09	1,32	0,23	-	1,72	100,00	
2009	65,40	2,92	1,75	0,05	25,92	5,36	99,24	0,03	0,03	0,40	0,23	0,06	0,76	100,00	
2010	68,33	2,88	1,56	0,05	23,15	5,17	99,26	0,04	0,07	0,34	0,29	-	0,74	100,00	
Média	75,05	0,69	0,91	0,20	9,02	3,31	88,79	0,38	2,90	7,87	0,04	0,01	11,21	100,00	

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de SANTA CATARINA, 1978, 1985, 1988, 1990-1995, 1996b, 1997-1999, 2000b, 2001-2011.